

## Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-180.819/2007-000-00-09

REQUERENTE : FUNDAÇÃO SÃO PAULO - MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC  
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO BARRETO ZARANZA  
 REQUERIDA : MARIA APARECIDA PELEGRINA - JUÍZA DO TRT DA 2ª REGIÃO  
 TERCEIRA INTERESSADA : MARIA CECÍLIA CORRÊA FARIA

D E C I S Ã O

Trata-se de reclamação correicional formulada por Fundação São Paulo, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, contra decisão monocrática proferida pela Exma. Juíza do Eg. TRT da 2ª Região, Dra. Maria Aparecida Pelegrina, nos autos da ação cautelar nº TRT/SP-000065.2007.000.02-9. Por meio dela, indeferiu-se liminar objetivando a concessão de efeito suspensivo a recurso ordinário interposto contra sentença proferida na ação trabalhista nº RT-01946-2006-007-02-00-0, mediante a qual se determinou a reintegração imediata da Terceira interessada à Universidade.

Alega a Requerente a configuração de **tumulto processual**, em decorrência de contradição entre a decisão ora impugnada e o despacho de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário em dissídio coletivo nº TST-RODC-20.058/2006-000-02-00-2, de idêntica matéria, em que se sustou a ordem de reintegração de todos os professores da PUC.

Segundo a Requerente, a v. decisão ora impugnada "ostenta em seus fundamentos um entendimento que vai de encontro à determinação já manifestada pelo C. TST quando do julgamento do aludido Dissídio Coletivo" (fl. 6). Invoca, inclusive, precedente supostamente favorável oriundo desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, aponta a existência de tumulto processual na r. sentença de origem, em virtude da determinação de reintegração da empregada em data posterior ao período estável convencionalizado no acordo interno.

Ao final, postulou "a procedência da presente Reclamação Correicional para o fim de cassar a decisão negativa do E. TRT da 2ª Região, proferida pela Exma. Sra. Maria Aparecida Pellegrina e, diante do poder geral de cautela de que Vossa Excelência está investido, conceder a suspensão dos efeitos da antecipação de tutela, obstando, assim, a imprópria e descabida reintegração do (sic) reclamante, bem como a imposição de qualquer multa em decorrência dessa obrigação de fazer, sob pena de manutenção do tumulto processual ora apontado." (fl. 14).

É o relatório. DECIDO.

Como visto, o tumulto processual aduzido pela Requerente consistiria na suposta contradição entre a v. decisão ora impugnada e o despacho concessivo de efeito suspensivo ao recurso ordinário em dissídio coletivo.

Sucedo que a sustação da eficácia da sentença normativa não constitui embaraço à manutenção da ordem de reintegração deferida na ação trabalhista, porquanto a condenação da ora Requerente à reintegração da Terceira Interessada não se pautou na "condenação" advinda do julgamento do dissídio coletivo.

Senão, vejamos.

Uma análise mais pormenorizada dos autos revela que, em ação trabalhista, a Reclamante formulou pedido de **reintegração** no emprego, apontando diversos fundamentos jurídicos para tanto.

Primeiramente, valeu-se efetivamente da r. **sentença normativa** que julgou procedente o dissídio coletivo para declarar a nulidade da rescisões dos contratos de trabalho e determinar a reintegração dos professores.

Nesse ponto, inclusive, noticiou a concessão de **efeito suspensivo** ao recurso ordinário ali interposto. Ressaltou, porém, que tal decisão "não tem o condão de impedir o regular prosseguimento da presente ação, na medida em que houve, apenas e tão somente, a suspensão da determinação de imediata reintegração sob pena de multa diária" (fl. 108).

Impende realçar, porém, que o pedido de reintegração deduzido pela Reclamante, ora Terceira interessada, embasou-se também na alegação de nulidade da despedida em virtude de suposta violação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação, ante a inobservância das formalidades previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, bem assim em estabilidade supostamente prevista em acordo interno de trabalho.

A MM. 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, mediante **sentença** de fls. 201/207, acolheu o pedido de reintegração.

No entanto, não o fez com espeque na r. sentença normativa. Ao contrário, rechaçou expressamente tal fundamento, asseverando que "o fato de ter sido concedido efeito suspensivo ao recurso ordinário até o julgamento pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos do C. TST, quanto à determinação de reintegração dos empregados dispensados (fato reconhecido pela própria reclamante na petição inicial), afasta o direito postulado, pois seria a consequência prática da nulidade declarada pelo regional" (fl. 201).

A MM. Vara de origem concluiu pela nulidade da dispensa, "por não terem sido obedecidos os trâmites do **estatuto interno** da universidade, bem como por ter sido formalizada a dispensa dentro do prazo de estabilidade previsto pelo acordo interno" (fl. 203).

Vê-se, portanto, que o acolhimento do pleito de reintegração fundou-se em múltiplas fontes, **excetuada** a sentença normativa cuja eficácia estava suspensa.

Desse modo, entendo que a v. decisão ora impugnada, ao endossar o comando reintegratório contido na r. sentença emanada do processo trabalhista de origem, não deu causa a qualquer tumulto, haja vista a **não adoção** da sentença normativa como fundamento para a reintegração da Terceira Interessada no emprego.

Nesse ponto, cumpre-me esclarecer a nítida diferença entre a hipótese vertente e a da invocada reclamação correicional nº TST-RC-178.874/2007-0, também ajuizada pela Requerente, na qual concedi liminar para sustar ordem de reintegração até final julgamento do recurso ordinário em dissídio coletivo.

No referido precedente, o tumulto processual resultou do fato de a reintegração do empregado no processo principal haver se fundado **exclusivamente** na sentença normativa, circunstância essa claramente não constatada no presente caso, como salientado.

Irrelevante, pois, o alegado efeito suspensivo atribuído ao recurso ordinário contra ela interposto.

Não colhe, igualmente, o segundo argumento de inversão processual, consistente na condenação à reintegração em data posterior ao esaurimento do período de estabilidade no emprego.

A bem de ver, a pretexto de apontar a existência de tumulto processual, concretamente busca a Requerente obter a reforma da sentença, cujo apontado vício deveria ter sido demonstrado por meio de embargos de declaração ou recurso ordinário. Patente, pois, o nítido desvio da finalidade própria da reclamação correicional pela Requerente.

Ante o exposto, **indefiro a liminar**.

Intime-se a Autoridade Requerida, a Exma. Juíza do Eg. TRT da 2ª Região, Dra. Maria Aparecida Pelegrina, para que preste as informações necessárias, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, remetendo-lhe cópia deste despacho e da petição inicial.

Intimem-se a Requerente e a Terceira Interessada, nos endereços informados à fl. 02.

Publique-se.

De João Pessoa para Brasília, 08 de maio de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

## DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROCESSO TST-AIRR-688/2005-005-23-40.1

PETIÇÃO : TST-P-38564/2007.0

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA  
 AGRAVADO : ROSINETE GUIMARÃES E SILVA  
 ADVOGADA : DR. FRANCISCO ANIS FAIAD

D E S P A C H O

Rosinete Guimarães e Silva, mediante petição protocolizada nesta Corte sob o nº 38564/2007.0, subscrita pela própria autora e por seu advogado, renuncia ao direito sobre que se funda a ação e requer a extinção do processo com resolução do mérito.

Tendo em vista que a renúncia ao direito é ato jurídico unilateral, que independe da anuência da parte contrária para produzir seus efeitos, homologo a renúncia manifestada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, V, do CPC.

Baixem-se os autos à origem, após os devidos registros.

Publique-se.

Brasília, 9 de maio de 2007.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR- 959/2004-005-18-00.0

PETIÇÃO TST-P-40.027/2007.0

RECORRENTE : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 RECORRIDOS : GENEY RODRIGUES ARAÚJO E UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA  
 ADVOGADOS : DRS. ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO E JORGE JUNGSMANN NETO

De ordem do Ex.mo Ministro Presidente desta Corte e tendo em vista que a autorização está dirigida à 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, determino o arquivamento da presente peça.

Publique-se.

Em 10/5/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RESP-708.118

PETIÇÃO TST-P-51.500/2007.5

RECORRENTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA  
 RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 10/5/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-R- 1150/2006-107-03-00.0

PETIÇÃO TST-P-52.041/2007.7

RECLAMANTE : ROGERIO DINIZ  
 RECLAMADOS : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. E BANCO BRADESCO S.A.

De ordem do Ex.mo Ministro Presidente desta Corte e tendo em vista que a autorização está dirigida à 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, determino o arquivamento da presente peça.

Publique-se.

Em 10/5/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-703-2006-802-10-00.5

PETIÇÃO TST-P-53.435/2007.2

RECLAMANTE : VÍQUITUA GOMES COELHO  
 RECLAMADO : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 08/05/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-274/1998-721-04-40.2

PETIÇÃO TST-P-53.759/2007.0

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
 EMBARGADA : VITÓRIA MARX  
 ADVOGADA : DRª. MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO

Arquive-se a presente petição, nos termos do art. 2º do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, porquanto o processo já tramita preferencialmente nesta Corte (Lei nº 10.741/2003), conforme registrado no Sistema de Informações Judiciárias.

Publique-se.

Em 07/05/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-1408/2002-114-15-00

PETIÇÃO TST-P-54.545/2007.1

RECORRENTE : JAIME ANTÔNIO RIBEIRO  
 RECORRIDA : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

1-Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-À SSECAP para cumprir.

3-Publique-se.

Em 8/5/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RCCS-79.006/2006-325-09-00.5

PETIÇÃO TST-P-54.558/2007.0

RECORRENTES : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA E OUTROS  
 RECORRIDO : ELISEU AUTH

1-Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do Tribunal de Justiça, determino a juntada deste ofício, como também a remessa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-À SSECAP para cumprir.

3-Publique-se.

Em 07/05/2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST



**PROCESSO Nº TRT-RR-757/1999-094-15-00.6**  
**PETIÇÃO TST-P-55.202/2007.4**

RECORRENTES : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.  
 RECORRIDOS : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E WELINTON S. NASCIMENTO EMPREITEIRO - ME

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.  
 Em 08/05/2007.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
 Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-RR-1186/2004-074-02-00.1**  
**PETIÇÃO TST-P-56.550/2007.9**

RECORRENTE : PREFAB CONSTRUÇÕES PREFABRICADAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ÊNIO MENDES JÚNIOR  
 RECORRIDOS : DERALDO DE JESUS BENTO E CONSID CONSTRUÇÕES PREFABRICADAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EDUARDO TOFOLI

1-Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-À SED para cumprir.  
 3-Publique-se.  
 Em 9/5/2007.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
 Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-RR-3007/2003-062-02-00.0**  
**PETIÇÃO TST-P-56.582/2007.4**

RECORRENTE : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. LUIZ BERNARDO ALVAREZ  
 RECORRIDO : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOARES  
 ADVOGADO : DR. ROBERTO MARTINS COSTA

1-Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2-À SSECAP para cumprir.  
 3-Publique-se.  
 Em 09/05/2007.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
 Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST  
 SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 04/05/2007 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

PROCESSO : RA - 336839 / 1997 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 INTERESSADO(A) : MÚCIO ICLÉO DE MELO MOUTINHO  
 ADVOGADO : ESDRAS GONÇALVES LOPES  
 INTERESSADO(A) : JOSÉ CORRÊA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 ADVOGADO : LUIZ DE VALOIS CORREIA  
 Brasília, 09 de maio de 2007.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 10/05/2007 - Distribuição Extraordinária - SETP.

PROCESSO : AC - 180840 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AUTOR(A) : ESTADO DO ACRE  
 RÉU : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Brasília, 10 de maio de 2007.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 10/05/2007 - Distribuição por Dependência - SESBDI2.

PROCESSO : AC - 181120 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AUTOR(A) : NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.  
 ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO  
 RÉU : EPITÁCIO BASTOS SANTIAGO FILHO  
 Brasília, 14 de maio de 2007.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 10/05/2007 - Distribuição Extraordinária - SESBDI2.

PROCESSO : HC - 181119 / 2007 - 000 - 00 - 00 . 7  
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
 REQUERENTE : RAMIRO LOPES CUNHA JUNIOR  
 AUTORIDADE COATO-RA : CORREGEDORIA GERAL DO INSS  
 PACIENTE : RAMIRO LOPES CUNHA JUNIOR  
 Brasília, 14 de maio de 2007.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Diretora da Secretaria de Distribuição

**SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-AG-ES-180157/2007-000-00-00.9 TST**

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, RESIDENCE-HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA CIDADE DO SALVADOR E DOS MUNICÍPIOS DE LAURO DE FREITAS, SIMÕES FILHO, CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA, MATA DE SÃO JOÃO, CATU, ALAGOINHAS, ITANAGRA, ENTRE RIOS, CARDEAL DA SILVA, CONDE,  
 ESPLANADA E JANDAÍRA - SINDHOTÉIS  
 AGRAVADO : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA CIDADE DO SALVADOR  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
**DESPACHO**

Tratam estes autos de pedido de efeito suspensivo formulado pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Cidade do Salvador, relativo à decisão proferida pelo TRT da 5ª Região no Dissídio Coletivo nº 397/2006-000-05-00.6. Por meio do despacho de fls. 131/134, o pedido foi parcialmente deferido.

Constata-se, agora, que o mencionado sindicato apresentara pedido de efeito suspensivo relativo à mesma sentença normativa, autuado neste Tribunal sob o nº **ES-178814/2007-000-00-00.2**. Esse processo foi analisado e os autos respectivos apensados ao processo principal, após decorrido o prazo legal, sem manifestação da parte contrária sobre o despacho nele exarado. A duplicidade do pedido não foi detectada no momento oportuno e, inadvertidamente, houve novo exame de pleito já decidido.

Caracterizada, pois, a preclusão consumativa, **declaro sem efeito** o despacho prolatado nestes autos, juntado às fls. 131/134, deixando de apreciar a petição inicial, ante a impossibilidade do exame das postulações nela contidas.

Em consequência, **fica prejudicado o exame do agravo regimental interposto pelo requerido** (petição de fls. 138/146), ante a perda de objeto.

Notifiquem-se o requerente e o requerido dessa decisão. Oficie-se ao Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Publique-se.  
 Decorrido o prazo legal sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.  
 Brasília, 10 de maio de 2007.

**RIDER DE BRITO**  
 Ministro Presidente do TST

**PROC. Nº TST-ES-181141/2007-000-00-00.0**

REQUERENTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ  
 ADVOGADO : DR. NELSON MANNRICH  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO  
**DESPACHO**

A Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô requer seja conferido efeito suspensivo ao recurso ordinário que interpôs ao despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Vice-Presidente Judicial do TRT da 2ª Região, nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 20250200700002000.

Na Medida Cautelar, o Metrô pretendia a concessão de liminar determinando que, na ocorrência de greve, os trabalhadores mantivessem, até o julgamento da ação principal a ser ajuizada e retorno à normalidade, o horário normal de atividade e respeito a 100% dos serviços no horário de pico. A inicial foi indeferida e extinta a medida cautelar, "por faltar ao requerente o imprescindível interesse processual para obter, por via preventiva supérflua, a proteção acautelatória, dada a absoluta impropriedade de sua utilização na processualística coletiva do trabalho, em particular no rito especialíssimo do processo de greve" (fl. 16).

Nos termos do art. 14 da Lei nº 10.192/2001, "o recurso interposto da decisão normativa da Justiça do Trabalho terá efeito suspensivo, na medida e extensão conferidas em despacho do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho".

Neste caso, porém, o pedido está sem objeto, pois não existe decisão normativa a ser impugnada por recurso ordinário a que se possa conferir efeito suspensivo. A decisão cuja eficácia o requerente pretende seja suspensa é um despacho monocrático prolatado em Medida Cautelar Inominada, que não estabeleceu qualquer norma coletiva e contra a qual, a meu juízo, sequer caberia recurso ordinário, já que não se trata de decisão definitiva de Tribunal Regional (art. 895, alínea "b", da CLT).

Ante o exposto, **INDEFIRO A INICIAL**, com base no art. 295, I, do CPC, e **EXTINGO O PROCESSO**, na forma do art. 267, VI, também do CPC.

Publique-se.  
 Brasília, 11 de maio de 2007.

**RIDER DE BRITO**

Ministro Presidente do TST

**PROC. Nº TST-ROAD-20.348/2003-000-02-00.3TST**

RECORRENTE : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS  
 ADVOGADO : DR. ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE  
 RECORRIDO : SANTOS BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI  
 RECORRIDO : LIBRA TERMINAIS S.A.  
 ADVOGADO : DR. FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP  
 ADVOGADO : DR. FREDERICO VAZ PACHECO DE CASTRO  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CAPATAZIA DO PORTO DE SANTOS  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE BADRI LOUTFI

**DESPACHO**

O Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos, à fl. 1.498, veio manifestar pedido de desistência do recurso ordinário interposto à decisão proferida nos autos desta ação declaratória.

É facultado àquele que recorre desistir do recurso sem a anuência da parte contrária.

O pedido vem subscrito por advogado regulamente constituído com poder expreso para desistir, a teor dos instrumentos de mandatos acostados às fls. 17 e 1.479, conforme exigência do artigo 38 do CPC.

**Registro**, portanto, a manifestação da desistência do recurso ordinário, conforme requerido, nos termos do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Após os devidos registros, **baixe-se** o feito à origem.

Publique-se.

Brasília, 12 de abril de 2007.

**VANTUIL ABDALA**  
 Ministro Relator

**SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 13ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 22 de maio de 2007, terça-feira, às 09:00 horas na sala de sessões.

**PROCESSO** : **RXOF E ROAR-12/2006-000-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ESTEIO  
 PROCURADOR : DR. ZAIR C.M. DE DEUS  
 RECORRIDA : MARLENE DE ALMEIDA BORGES  
 ADVOGADO : DR. JORGE FERNANDO BARTH

**PROCESSO** : **ROAR-20/2005-000-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE : META MESQUITA TRANSPORTES AÉREOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO  
 RECORRIDO : PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO  
 RECORRIDO : CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR.ª CARLA FERREIRA ZAHLLOUTH

Complemento: Corre Junto com AIRO - 20/2005-4

**PROCESSO** : **AIRO-20/2005-000-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE : CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR.ª CARLA FERREIRA ZAHLLOUTH  
 AGRAVADO : PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO  
 AGRAVADA : META MESQUITA TRANSPORTES AÉREOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO

Complemento: Corre Junto com ROAR - 20/2005-0

<b>PROCESSO</b>	: ROMS-48/2006-000-19-00-8 TRT DA 19A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: ROMS-383/2006-000-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: ROMS-1.267/2005-000-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE	: JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	RECORRENTE	: EDITE RIBEIRO DE PAULA WOCZINSKI	RECORRENTE	: EMATEX TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO	: DR. EDUARDO MESSIAS GONÇALVES DE LYRA JUNIOR	ADVOGADO	: DR. DULMAR VICENTE LAVOURA	ADVOGADO	: DR. ROBERTO PASSOS BOTELHO
RECORRIDO	: MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA	RECORRIDA	: NEIDE APARECIDA DA SILVA	RECORRIDO	: DJALMA GONÇALVES RIOS NETO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
<b>PROCESSO</b>	: ROMS-60/2006-000-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRO-550/2006-000-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRO-1.324/2005-000-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE	: WILSON APARECIDO DE SOUZA	AGRAVANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE	: LIGÓRIO & RIBEIRO LTDA.
ADVOGADO	: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR. JOÃO INÁCIO SILVA NETO
RECORRIDA	: NOÊMIA DIAS DE SOUZA	AGRAVADO	: PAULO ESTEVAM DO NASCIMENTO	AGRAVADA	: MARIA LÚCIA VITORINO
RECORRIDO	: ESCRITÓRIO MODELO DESPACHANTE	ADVOGADO	: DR. MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO	ADVOGADA	: DR.ª ANDRÉA FONSECA DE CASTRO WERNECK
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BARRETOS	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-551/2005-000-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-1.587/2004-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: ROAR-60/2006-000-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTES	: IRENE IZABEL DE MELLO EIDINTAS E OUTRAS
RECORRENTE	: ATAMÍRIO AMBRÓZIO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR. LEON ÂNGELO MATTEI	ADVOGADA	: DR.ª JANAINA JARDIM CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR. ATAMIRIO AMBRÓZIO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR. JAIRÓ WAISROS	RECORRIDAS	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN E OUTRA
RECORRIDO	: EDILSON LOPES DA SILVA	RECORRIDO	: ADROALDO PARDAL GARCIA	ADVOGADO	: DR. GUSTAVO DOMINGUES DE MORAES
ADVOGADO	: DR. FERNANDO NOLETO MARTINS	ADVOGADO	: DR. PEDRO NIZAN GURGEL	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-1.852/2004-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: ROAG-73/2005-000-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b>	: ROMS-568/2006-000-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTES	: GLÓRIA MARIA DE JESUS E OUTROS
RECORRENTE	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR.ª SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
ADVOGADA	: DR.ª MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA	RECORRENTE	: AURELINO CAYRES BONFIM	RECORRIDA	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR. LUIZ CARLOS DE MORAES PINTO	ADVOGADA	: DR.ª LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO
RECORRIDA	: REGINA CÉLIA TORRES MORAES DELAZARI	RECORRIDO	: GERSON ARNALDO DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-1.942/2004-000-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b>	: AIRO-160/2006-909-09-41-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: RXOF E ROMS-620/2004-000-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE	: ALDA MENUZZO JESUS
AGRAVANTES	: ARI GOMES FERREIRA E OUTRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR. RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO	: DR. ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AGRAVADA	: IGNEZ IGNÁCIO ALVES	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DO RECIFE	PROCURADOR	: DR. IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
<b>PROCESSO</b>	: ROAR-167/2004-000-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. RENATO ALBUQUERQUE DEÁK	<b>PROCESSO</b>	: AG-ROAR-2.017/2004-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDOS	: ROGÉRIO PORTELA DE LIMA E OUTROS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE	: KÁTIA VALÉRIA PORFÍRIO	ADVOGADO	: DR. CARLO PONZI	AGRAVANTES	: CLODOALDO PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO	: DR. GÉLCIO JOSÉ SILVA	RECORRIDA	: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES
RECORRIDO	: BANCO BEG S.A.	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE	AGRAVADA	: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA
ADVOGADO	: DR. ARMANDO CAVALANTE	<b>PROCESSO</b>	: ROHC-650/2006-000-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE ROGÉRIO AMARAL
<b>PROCESSO</b>	: ROHC-213/2006-000-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADA	: TEC TER SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE	: LEONARDO GOUVEIA DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-2.645/2003-000-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTES	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR E OUTRO	ADVOGADO	: DR. LEONARDO GOUVEIA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO AVELAR	PACIENTES	: MARCOS CÉSAR SOARES DE NOVAES E OUTROS	RECORRENTE	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
PACIENTES	: AMADOR ALVES DE SOUZA E OUTROS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	ADVOGADA	: DR.ª MÁRCIA REGINA PRATA
ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO AVELAR	<b>PROCESSO</b>	: RXOF E ROAR-716/2004-000-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO	: SEBASTIÃO BRAZ DE PAULA VERIDIANO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR. SERAFIM GOMES RIBEIRO
<b>PROCESSO</b>	: ROMS-240/2006-000-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: ROAG-4.414/2003-000-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE MILAGRES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE	: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.	ADVOGADO	: DR. CLISTENES FILGUEIRA SANTOS	RECORRENTE	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA	RECORRIDOS	: JOSÉ ALVES XAVIER E OUTRO	ADVOGADA	: DR.ª CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
RECORRIDA	: UNIÃO	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO EUVALDO DE LIMA	RECORRIDO	: BRAZ SIMÕES DE OLIVEIRA
PROCURADOR	: DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	<b>PROCESSO</b>	: ROMS-768/2005-000-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. CELSO MENDONÇA MAGALHÃES
PROCURADOR	: DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-4.760/2004-000-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM	RECORRENTE	: JOSÉ QUINAN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: ROMS-241/2006-000-23-00-7 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. MARCO ANTÔNIO CALDAS	RECORRENTE	: MARIA DO CARMO SILVA TENÓRIO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO	: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
RECORRENTE	: OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA	RECORRIDO	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO	: DR.ª MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	<b>PROCESSO</b>	: AG-ROMS-915/2005-000-21-00-3 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR. PAULO VALED PERRY FILHO
RECORRIDO	: DANIEL GOMES DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-10.012/2003-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR. BERARDO GOMES	AGRAVANTE	: CIMAC AGRO LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ	ADVOGADO	: DR. JOSÉ WILSON A. C. GOMES NETTO	RECORRENTE	: JOSÉ CARLOS VIANA
<b>PROCESSO</b>	: ROAR-257/2005-000-23-00-9 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVADO	: SEBASTIÃO JERÔNIMO PEREIRA	ADVOGADA	: DR.ª DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRO-967/2001-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDA	: TECNOVOLT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRENTE	: ELAINE GARCIA DE VECHI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR. JAYME BORGES GAMBÔA
ADVOGADO	: DR. EDMILSON CIRO GONÇALVES PRATES	AGRAVANTE	: FAZENDA BARTIRA LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: ROMS-10.812/2005-000-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: DR. JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA	: DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADA	: MARILENE PEDRO DA SILVA	RECORRENTE	: WAGNER GARCIA DE ANDRADE
ADVOGADO	: DR. GUSTAVO SOUBHIE	ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR. DIMO AFFIUNE
<b>PROCESSO</b>	: A-ED-AIRO-332/2004-000-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b>	: ROAR-1.175/2005-000-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO	RECORRIDO	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTES	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS	RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: 6ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	PROCURADORA	: DR.ª FABIOLA JUNGES ZANI		
AGRAVADA	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRIDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR		
ADVOGADO	: DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR. ADEVALDO ANDRADE REIS		
		RECORRIDA	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD		
		ADVOGADA	: DR.ª PATRÍCIA FERREIRA ROLIM		



**PROCESSO** : **ROAG-11.281/2006-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE : MARCELO RAMALHO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR. WILSON DE OLIVEIRA  
 RECORRIDA : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COIN-BRA S.A.  
 ADVOGADO : DR. ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA  
 RECORRIDA : ALFA ÔMEGA SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.  
 RECORRIDA : CARAMURU ALIMENTOS LTDA.

**PROCESSO** : **ROAG-11.628/2006-000-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. WILSON DE OLIVEIRA  
 RECORRIDA : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA HELENA VILLELA AUTUORI

**PROCESSO** : **ROMS-11.807/2006-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : POM POM PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ARIIVALDO DOS SANTOS  
 RECORRIDO : JOSÉ CARLOS MARTINS  
 ADVOGADO : DR. MANOEL DO MONTE NETO  
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

**PROCESSO** : **ROAR-12.997/2004-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE : ESPÓLIO DE ÁULIO LOUZADA VELLOSO  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS  
 RECORRIDO : JOSÉ LUIZ SEGATTI  
 ADVOGADO : DR. SAMIR MARCOLINO

**PROCESSO** : **ROAR-13.226/2003-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE : PAULO PORTO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. WALDIR MAZZEI DE CARVALHO  
 RECORRIDA : PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ARNALDO PIPEK

**PROCESSO** : **AR-36.537/2002-000-00-00-8**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTORES : JOÃO FERNANDES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR.ª MARIA GORETH PEREIRA TORRES  
 RÉ : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
 PROCURADOR : DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES

**PROCESSO** : **ROAR-55.371/2001-000-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO DE AZEVEDO TORRES  
 RECORRIDO : PAULO BUSCACIO DE ALMEIDA JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR. PAULO RENATO VILHENA PEREIRA

**PROCESSO** : **A-ROAR-55.450/2001-000-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTES : ANTÔNIO CARLOS LIMA DA SILVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR.ª GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJJOTTO  
 AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADA : DR.ª SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA

**PROCESSO** : **AIRO-55.525/2001-000-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTES : ANA LÚCIA PEREIRA FONTES E OUTROS  
 ADVOGADA : DR.ª GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJJOTTO  
 AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO HECHTMAN

**PROCESSO** : **ROAR-55.573/1999-000-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 RECORRENTES : ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. CRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA  
 RECORRIDA : FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESP/RJ  
 PROCURADORA : DR.ª RENATA COTRIM NACIF  
 RECORRIDA : REGINALICE NUNES DE FREITAS  
 ADVOGADA : DR.ª ÚRSULA PEÑA DE OLIVEIRA PIMENTEL

**PROCESSO** : **AR-91.829/2003-000-00-00-4**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTOR : OTACÍLIO MATEUS BARROS  
 ADVOGADO : DR. ROMILDO CORRÊA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRI  
 ADVOGADA : DR.ª MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
 RÉU : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

**PROCESSO** : **AR-96.029/2003-000-00-00-0**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTORA : MARGARETH MARIA VALADARES CAMPOS  
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO  
 RÉU : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP  
 PROCURADOR : DR. AIDES BERTOLDO DA SILVA

**PROCESSO** : **AR-98.711/2003-000-00-00-7**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTOR : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA  
 ADVOGADO : DR. ESTEVÃO MALLETT  
 RÉ : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
 ADVOGADA : DR.ª ELAINE ROSA DA SILVA BELTRAMINI

**PROCESSO** : **AR-141.406/2004-000-00-00-7**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS  
 ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA REGINA BABBONI  
 RÉ : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

**PROCESSO** : **A-ROAR-147.970/2004-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES  
 ADVOGADO : DR. MARCUS VINICIUS CORDEIRO  
 AGRAVADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ

**PROCESSO** : **AR-153.645/2005-000-00-00-7**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DR.ª CRISTIANA NAPOLI MADUREIRA DA SILVEIRA  
 ADVOGADA : DR.ª TATIANA IRBER  
 RÉ : AURORA MARIA DE JESUS  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO

**PROCESSO** : **AR-159.147/2005-000-00-00-8**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTOR : PEDRO LOURENÇO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO  
 RÉ : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. SERGIO GRANDINETTI DE BARROS

**PROCESSO** : **AR-160.125/2005-000-00-00-9**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTORA : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 PROCURADOR : DR. JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES  
 RÉU : PAULO ROBERTO SIQUEIRA  
 ADVOGADO : DR. ARNON NONATO MARQUES FILHO

**PROCESSO** : **A-ED-ROAR-160.826/2005-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. LEONARDO MARTUSCELLI KURY  
 ADVOGADO : DR. MARCOS ULHOA DANI  
 AGRAVADA : LILIAN RIBEIRO DE MORAES COUTO  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO DE SOUZA  
 AGRAVADOS : JORGE NUNES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO

**PROCESSO** : **AR-165.662/2006-000-00-00-7**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTOR : JOSÉ SANTOS DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ÉDSON SEBASTIÃO VITERBO DE ARAGÃO  
 RÉ : AGRO INDUSTRIAL ITUBERÁ LTDA.  
 ADVOGADO : DR. VALTON DOREA PESSOA

**PROCESSO** : **CC-175.493/2006-000-00-00-7**  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 SUSCITANTE : JUIZ DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG  
 SUSCITADO : JUIZ DA 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

**PROCESSO** : **AG-AC-180.437/2007-000-00-00-6**  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 AGRAVANTE : PAULO LACERDA MENDES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO  
 AGRAVADO : MÁRCIO ROBERTO ANDRADE BRITO - JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA  
 AGRAVADO : NILDERLAN DE ARAÚJO CORRÊA

**PROCESSO** : **ROAR-298.497/1996-6 TRT DA 15A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : DR. NILTON DA SILVA CORREIA  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

**PROCESSO** : **ROAR-465.781/1998-8 TRT DA 2A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.  
 ADVOGADO : DR. MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU  
 RECORRIDO : JOSÉ GERALDO SQUINCÁGLIA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FRANCISCO BRUNO DE MELLO

**PROCESSO** : **AIRO-772.495/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO**  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE : GASTÃO PAULO JUNGES  
 ADVOGADO : DR. DIALMO SOUZA DOS SANTOS  
 AGRAVADO : GELSON CORTELLINI DOS SANTOS  
 AGRAVADO : CELSO ELI RODRIGUES ROSADO  
 AGRAVADO : MARCELO BRUNING  
 AGRAVADO : LAUREANO BENITES MONTEIRO  
 AUTORIDADE COATORA : JUÍZA VICE-PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE - RS

**PROCESSO** : **AR-804.379/2001-5**  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AUTOR : GILBERTO BELARMINO FERREIRA  
 ADVOGADA : DR. PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. HENRY WAGNER VASCONCELOS DE CASTRO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
 Diretor da Secretaria da Subseção II  
 Especializada em Dissídios Individuais

## SECRETARIA DA 1ª TURMA

### ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às nove horas, iniciou-se a Oitava Sessão Ordinária, sendo suspensa por falta de quórum regimental e reiniciada às nove horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro LELIO BENTES CORRÊA, registrando as presenças da Excelentíssima Ministra ROSA MARIA WEBER CÂNDIOTA DA ROSA, dos Excelentíssimos Juízes convocados GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO e DORA COSTA, e do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE, sendo Diretor da Secretaria da Primeira Turma o Bel. ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR. O Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, passou-se aos julgamentos. **Processo: AIRR - 272/1972-019-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Maria Inês Pereira Lima, Agravado(s): Geraldo Moreira, Advogado: Mariano S. Jordan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2307/1985-008-02-40.8 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: João Roberto Belmonte, Agravado(s): Maria Helena Correa Guedes, Advogado: Marcos Schwartzman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2699/1990-003-01-40.6 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada

Dora Costa, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Valéria de Souza Duarte do Amaral, Agravado(s): Alcides Neves de Miranda Filho, Advogado: Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1014/1991-017-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Júlio César Pinheiro, Agravado(s): Marilene Pereira Ribeiro, Advogada: Lucia Amelia Rios, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 379/1992-040-01-40.3 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Danilo Porciúncula, Agravado(s): Maria de Fátima Costa Azevedo, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 608/1992-009-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Sindicato dos Empregados de Clubes, Federação e Confederações e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Lúcia Meirelles Quintella, Agravado(s): Costa Brava Clube, Advogado: Cristiano de Lima Barreto Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2086/1992-014-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Nely de Souza Baptista, Advogado: Adilson de Paula Machado, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Banerj/Previ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Antônio José Fernandes Costa Neto, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1974/1994-017-05-41.1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Agravado(s): Antônio Carlos N. G. de Oliveira e Outros, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 421/1995-001-14-40.5 da 14a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Leandro Moreira, Agravado(s): Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd, Advogada: Ingrid Rodrigues de Menezes, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia - Sindur, Advogado: Adevaldo Andrade Reis, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 944/1995-521-04-41.4 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Cláudio Luiz Raimundi, Advogado: Luís Alberto Esposito, Agravado(s): Balas Boavistense S.A., Advogado: Elso Eloi Bodanese, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 204/1996-060-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria José Rodrigues Mendonça, Advogada: Maria da Penha de S. Arruda, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 959/1996-023-04-40.2 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Luciano Cruz da Silva, Advogada: Ângela Krás Borges, Agravado(s): Gelson Inácio do Nascimento, Advogada: Jacy Pereira dos Reis, Agravado(s): Nacional Aditivos Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1332/1996-003-06-41.6 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Liliâne Christine Paiva Henriques de Carvalho, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Antônio Henrique da Fonseca, Agravado(s): Adeildo Alves Pacheco e Outros, Advogada: Sonja Maria Florêncio, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2146/1996-016-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Makro Atacadista S.A., Advogada: Sylvia Maria Simone Romano, Agravado(s): Kelsy Corporas, Advogado: Antônio Hernandes Moreno, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15/1997-402-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): Lea Camargo de Andrade, Advogado: Cláudio Cândido Lemes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 551/1997-011-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Rene Flugrath, Advogada: Luciana Lima de Mello, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 669/1997-012-04-40.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Nasson Remedi de Souza e Outros, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e lhe negar provimento. **Processo: A-AIRR - 2759/1997-014-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TVA Sistema de Televisão S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): Rogério de Araújo, Advogada: Maria Aparecida de Siqueira Porto Fernandes, Agravado(s): RC Serviços Temporários Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Pre-

sidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 691/1998-133-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Caraiba Metais S.A., Advogado: Pedro Andrade Trigo, Agravado(s): João Claudino da Silva Filho, Advogado: Antônio Carlos Oliveira, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1346/1998-482-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Nelson Bigas, Advogado: Manoel Roberto Hermida Ogando, Agravado(s): Terraplanagem Maracaju Ltda., Advogado: Clayton Wesley de Freitas Bezerra, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 1573/1998-017-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Agravado(s): Maria Aparecida Boiago Baruffi, Advogado: Sílvio Carlos Affonso, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 1800/1998-021-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): WH Engenharia SP Ltda., Advogado: Paulo Rogério de Oliveira, Agravado(s): Helio Marques Dias, Advogada: Luciana Ladeira Storani, Agravado(s): Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda., Advogado: Marcelo Augusto Pimenta, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 2066/1998-040-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Maquibell - Comercial de Máquinas e Sistemas para Escritório Ltda., Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Eliseu Moreira da Silva, Advogado: Amaury Arruda Mendes, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2195/1998-045-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Vanderli Castelliano de Paula, Advogada: Aparecida da Silva Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2418/1998-034-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Espólio de Ivan José de Souza, Advogado: Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 110/1999-301-04-40.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado: Heitor Luiz Bigliardi, Agravado(s): Janice Roseli Richter, Advogado: Carlos Eduardo Schütz, Agravado(s): Hélio de Oliveira Pires Adams, Agravado(s): Edoiles Pires Adams e Outro, Advogado: Moisés Eduardo Broilo, Decisão: unanimemente, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 210/1999-053-01-40.6 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Ogilvy Brasil Comunicação Ltda., Advogado: Guido Antônio Sucena Maciel, Agravado(s): Carlos Prospero Netto, Advogado: Marcus Vinicius Buschmann, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento da Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora. **Processo: AIRR - 728/1999-123-15-41.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Companhia de Cimento Ribeirão Grande, Advogada: Simone Haidamus, Agravado(s): José Anila da Conceição, Advogado: Antônio José de Almeida Barbosa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 733/1999-121-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): Creusa Costa, Advogado: Geraldo Leopoldino da Silva, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 761/1999-005-17-40.9 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - Banestes, Advogado: Imero Devens Júnior, Agravado(s): João Geraldo Dornelas, Advogado: Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 936/1999-026-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Outra, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jorge Luiz Kmita, Advogado: José Carlos Jorge Stadler, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 985/1999-055-01-40.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Marcelo Pereira de Medeiros, Advogado: Themístocles Laudier de Faria

Lima, Agravado(s): G Ivo Advogados SC, Advogado: Luciano Barros Rodrigues Gago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1120/1999-004-10-41.6 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-1120/1999-9, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - Geipot (Em Liquidação), Advogado: Décio Freire, Agravado(s): Associação dos Servidores do Geipot - Asserge, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Agravado(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1120/1999-004-10-42.9 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-1120/1999-6, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Associação dos Servidores do Geipot - Asserge, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - Geipot (Em Liquidação), Advogado: Décio Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1925/1999-315-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Município de Guarulhos, Advogada: Renata Sezefredo, Agravado(s): Benedito Ribeiro, Advogada: Elaine Cristina de Moura, Agravado(s): Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1930/1999-069-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A., Advogada: Fernanda Lobosco de Lima, Agravado(s): João Maria de Borba, Advogada: Márcia Aparecida Pimenta, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1966/1999-008-07-40.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Francisco José Fernandes, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Rafael Angelo Lot Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2151/1999-462-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Volkswagen do Brasil S.A., Advogado: Eurico Martins de Almeida Júnior, Agravado(s): Elza Moura da Silva, Advogado: Elias de Paiva, Agravado(s): Brasanitas - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda., Advogada: Isabel Cristina Gomes Porto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2253/1999-465-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): Walter Torralvo, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2352/1999-030-01-40.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Clínica Santa Cristina Ltda., Advogado: Rogério Jesus de Souza, Agravado(s): Ronaldo Júnior Silva de Freitas, Advogado: Ana Aguiar Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2502/1999-443-02-40.3 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-2502/1999-6, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Piratininga de Força e Luz, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): Francisco Batista da Cruz, Advogado: José Abílio Lopes, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2502/1999-443-02-41.6 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-2502/1999-3, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Francisco Batista da Cruz, Advogado: José Abílio Lopes, Agravado(s): Companhia Piratininga de Força e Luz, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2918/1999-464-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Carlos Alberto Azevedo, Agravado(s): Carlos Alberto Dai Scarano, Advogado: José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 26258/1999-015-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): João Balatka & Filhos Ltda., Advogada: Patrícia Kubaski de Araújo, Agravado(s): Gilmar Koerich Belli, Advogado: Hegliisson Tadeu Mocelin Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122/2000-071-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Manuel Afonso Carrilho, Advogado: João Arthur Denegri, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: A-AIRR - 402/2000-069-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): José Maria Damião, Advogado: Robson Freitas Mello, Agravado(s): Mapri -Textron do Brasil Ltda., Advogada: Eva Maria Pinheiro Saraiva, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 635/2000-003-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Novasoc Comercial Ltda., Advogada: Christine Ihré Rocaback, Agravado(s): Maria Lúcia de Souza Feijão, Advogada: Neiva Mello de Carvalho, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR**



- 772/2000-086-15-40.9 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Espólio de José Antônio Martins, Advogado: Luiz Carlos Piton Filho, Agravado(s): Damião Genu da Silva e Outros, Advogada: Daniela de Freitas, Agravado(s): Ajato Comércio e Construções Ltda., Advogado: Carlos Miguel Castex Aider, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 792/2000-070-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Elenita dos Inocentes, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 893/2000-462-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Interprint Ltda., Advogada: Luciana Gonçalves dos Reis, Agravado(s): Emerson Conceição do Nascimento, Advogada: Lígia Maria Mazzucatto, Agravado(s): Starseg - Segurança Empresarial Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1201/2000-089-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Outra, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Oswaldo Yadnak, Advogado: Wilson Leite de Moraes, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, desfrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 2108/2000-006-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Jonas Ferreira Lima, Advogado: Enrico Caruso, Agravado(s): Ometto, Pavan S.A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Elias Eduardo Rosa Georges, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 110/2001-203-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eloísa Gomes Bergara e Outros, Advogada: Helena Amisani Schueler, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Aline Silva de França, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 134/2001-071-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Corbélia, Advogado: Laercion Antônio Wrubel, Agravado(s): Leni Piccinin Paz, Advogado: Denise Krohling, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 237/2001-049-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Fábio Leandro Guariero, Agravado(s): André de Souza, Advogado: Elçõ Pessanha Júnior, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 361/2001-221-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estela Maria Pedroso Nobre e Outro, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Tractebel Energia S.A., Advogada: Cinara Raquel Roso, Agravado(s): Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Alacir Borges Schmidt, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 480/2001-008-13-40.2 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Arlete Bezerra da Silva, Agravado(s): Amaro Inácio de Moura, Advogado: Iran Marcelo de Sousa, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: A-AIRR - 784/2001-086-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): American Micro Steel Ltda., Advogado: Celso Henrique Temer Zalaf, Agravado(s): Valdemar Franco Alves, Advogado: Vicente Sacilotto Netto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 790/2001-029-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Protege Proteção e Transporte de Valores S/C Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ernandes Silva de Souza, Advogado: Toshio Nagai, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 831/2001-038-01-40.2 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-831/2001-5, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): João Carlos Nascimento Amado, Advogada: Inês de Melo B. Domingues, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogada: Luciana da Silva Rocha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 831/2001-038-01-41.5 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-831/2001-2, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: Wagner Lacerda de Matos, Agravado(s): João Carlos Nascimento Amado, Advogada: Inês de Melo B. Domingues, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 856/2001-029-01-40.5 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Construtora Norberto Odebrecht S.A., Advogado: Carlos Alonso de Sá Gutiérrez, Agravado(s): Adir Procaci Ferreira, Advogado: Edmilson Antônio Pereira, Decisão: por unanimidade, preliminarmente determinar a renumeração das folhas

do processado a partir da folha 141. A seguir, conhecer do agravo de instrumento e no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 948/2001-039-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Perto S.A. - Periféricos para Automação, Advogado: Adonilson Franco, Agravado(s): Aparecida Akiko Takekawa Mori, Advogada: Nina Rosa Gil Reis, Agravado(s): Digicon S.A. - Controle Eletrônico para Mecânica, Advogado: Adonilson Franco, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 974/2001-063-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Café Brazão Ltda., Advogado: Nelson Santos Peixoto, Agravado(s): Roney Moncon, Advogado: Adauto Luiz Siqueira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1009/2001-039-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Maria Aparecida Perazzi de Souza, Advogada: Eliane Gutierrez, Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1106/2001-058-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Done Milton Viudes, Advogado: Denize Maria Rossi Pipino, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1253/2001-126-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Bann Química Ltda., Advogada: Sandra Amaral Marcondes, Agravado(s): Benedito Dias de Medeiros, Advogado: Rita de Cássia Bertone A. de Campos, Agravado(s): Nortec Engenharia e Comércio Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1299/2001-007-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos Fluviais do Rio Grande do Sul, Advogado: Juliano Rombaldi Rodrigues, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Porto Alegre - Ogmo, Advogado: Lavínia Santos Torna, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Marcelo Martins Dalpomp, Agravado(s): Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minério de Porto Alegre, Advogado: Adenir Maiato da Costa, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Empregados e Avulsos nos Serviços de Capatazia, Conexos e Administrativos nos Portos Fluviais do Rio Grande do Sul - Sindiporto, Advogada: Caterina Caprio, Agravado(s): Agência Marítima Orion Ltda. e Outros, Advogado: Roberto Porto Farinon, Agravado(s): Wilport Operadores Portuários S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1394/2001-302-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Agravado(s): Ananias Alves da Silva, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1565/2001-003-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Citibank S.A., Advogado: Antônio Ivan da Silva Júnior, Agravado(s): Carlos Antônio da Cunha Silva, Advogado: José Amaury Oliveira Macedo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 1634/2001-023-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Bruno Espíeira Lemos, Agravado(s): Uilson da Costa Souza, Advogado: Luiz Flávio Galvão, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1655/2001-131-18-00.2 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Márcia de Oliveira Ribeiro Santiago, Advogado: Eliton Marinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1672/2001-020-05-00.9 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Edson Soares de Santanna, Advogado: Clóvis Esmeraldo Mascarenhas, Agravado(s): Techint Engenharia S.A., Advogado: Nestor dos Santos Sarragiotto, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1789/2001-113-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CCPR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda., Advogado: José Cabral, Agravado(s): Raul Castro Figueiredo, Advogada: Cristiana Castro Muzzi, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1887/2001-083-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Carlos Sales, Advogado: Alberto Albiero Júnior, Agravado(s): Heatcraft do Brasil S.A., Advogado: Tharcizio José Soares, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2000/2001-057-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Carlos Neves, Advogada: Tânia Maria Pereira de Araújo, Agravado(s): Link Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, ne-

gar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2027/2001-039-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Mariana Rodrigues Kelly e Sousa, Agravado(s): Marcos Antônio Alfaia de Souza, Advogada: Maria Celina Silva, Agravado(s): Associação Missionária de Educação Social da Infância e Adolescência, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2101/2001-046-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho dos Portos Organizados do Rio de Janeiro, Septiba, Forno e Niterói - Ogmo/RJ, Advogado: Leonardo Ribeiro Pessoa, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Patrick Maia Merísio, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2145/2001-465-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): White Cap do Brasil Ltda., Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Agravado(s): Rosalia das Neves Assis, Advogado: José Vitor Fernandes, Agravado(s): Remaprint Embalagens Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2317/2001-024-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Emília Oliveira Pereira, Advogado: Edgard Rodrigues Travassos, Agravado(s): Citrolimpa Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2845/2001-019-09-40.9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Sport Sul Comércio e Representações Ltda., Advogado: Ivan Pegoraro, Agravado(s): Pedro João Martins, Advogado: Alberto de Paula Machado, Agravado(s): Cambuci S.A., Advogado: Agenor Garbuglio, Agravado(s): Pró Esport Representações Comerciais S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3447/2001-243-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cerj - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado: Eymard Duarte Tibães, Agravado(s): Sérgio Estácio de Souza, Advogado: Auany Millen de Castro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 4044/2001-026-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Antônio Garcia da Silva, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Agravado(s): Metropolitana Catarinense de Segurança Ltda., Agravado(s): Santa Catarina Seguros e Previdência S.A., Agravado(s): Estado de Santa Catarina, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5041/2001-014-09-40.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Arnaldo Bittencourt, Agravado(s): Belmiro Romanzini, Advogado: João Conceição e Silva, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Advogado: Roney Osvaldo Guerreiro Magaldi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 776985/2001.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro), Advogada: Elaine Cristina Gomes Pereira, Agravado(s): Wilson Pacheco, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 802306/2001.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Reicon Rebelo Indústria, Comércio e Navegação Ltda., Advogado: José Maria Castro Castilho, Agravado(s): José Antônio Blanco Gonçalves, Advogado: Polidório Barbalho de Santana Filho, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 807994/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Milton Policiano dos Santos, Advogado: Marcos Schwartzman, Agravado(s): CCTC - Cooperativa Comunitária de Transportes Coletivos, Advogado: Carlos Roberto Bonifácio, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 16/2002-037-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogada: Cláudia Brum Mothé, Agravado(s): Amaro Silva Teresa, Advogado: Antônio Justino de Oliveira Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28/2002-003-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): CNH Latin América Ltda., Advogado: João Antonio Sanches, Agravado(s): Severino Mendes Mariz, Advogado: Moacir Leitão de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 227/2002-922-22-40.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Município de Antônio Almeida, Advogada: Andréia Nádia Lima de Sousa, Agravado(s): Neuza Carreiro Torres, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 262/2002-001-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confei-

tarias, Docerías, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Luiz Janini Lanchonete - ME, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 307/2002-920-20-40.4 da 20a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda., Advogada: Ana Paula Machado dos Anjos, Agravado(s): Moisés Rodrigues de Oliveira, Advogado: Antônio José de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 343/2002-029-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Saratoga Engenharia e Transportes Ltda., Advogado: Celso Botelho de Moraes, Agravado(s): Antônio Carlos de Camargo, Advogado: Alexandre Terra Sossio, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 459/2002-001-04-40.2 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Joana Pinto Lucena, Agravado(s): Arnaldo Frederico Brocker, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e lhe negar provimento. **Processo: AIRR - 597/2002-054-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Luciano Wertheim S.A. - Empreendimentos Imobiliários, Advogado: Antônio J. V. de Camargo Dias, Agravado(s): Antônio Pedro de Souza, Advogada: Maria Ivoeide Cavalcante Gonçalves, Agravado(s): Pillarcon Construções e Locações S/C Ltda., Advogado: Valdivino Alves, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 625/2002-004-17-00.4 da 17a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Roberto Carlos Machado, Advogado: Wesley Pereira Fraga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 647/2002-016-01-40.6 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): José Luiz Canedo de Magalhães, Advogado: Washington Bolívar de Brito Júnior, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogada: Cláudia Brum Mothé, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento da Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora. **Processo: AIRR - 728/2002-039-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Laurindo Alves de Araújo, Advogado: Eduardo Banno, Agravado(s): Tazzo Glass Distribuição, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Ltda., Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 747/2002-171-06-40.5 da 6a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Agro Industrial Tabu Ltda., Advogado: Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Jean Flávio Souza Medeiros da Silva e Outro, Advogado: Severino José da Cunha, Agravado(s): S.A. Pernambuco Powder Factory, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 779/2002-371-04-40.8 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Milton José Finger, Advogado: Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento.

**Processo: AIRR - 822/2002-065-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogada: Wilma Teixeira Viana, Agravado(s): Jairo José de Oliveira, Advogado: Jorge Luiz de Queiroz Laurindo, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 966/2002-063-01-40.9 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Caterair Serviços de Bordo e Hotelaria S.A., Advogado: Henrique Moreira Pinto de Almeida, Agravado(s): Francisco de Albuquerque Araújo, Advogada: Suely Souza Lima de Medeiros, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1051/2002-075-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Semco RGIS - Serviços de Inventários Ltda., Advogado: Adriano Guedes Laimer, Agravado(s): Viviane Santos Oliveira, Advogado: Pedro Paulo da Silva, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1115/2002-003-13-40.4 da 13a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): José Bandeira de Luna Filho, Advogado: Maurício Marques de Lucena, Agravado(s): Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Urbano Vitalino de Melo Filho, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1213/2002-030-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): VIVO S/A, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Adriana Bonatto Nunes, Advogado: Marcelo de Liz Maineri,

Agravado(s): Lecel Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., Advogada: Ellen Sichonany de Almeida Amorim, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1304/2002-900-01-00.2 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Heledir de Sá Ferreira, Advogada: Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Carlos Eduardo Bosisio, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1304/2002-444-02-40.5 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Antônio Pereira dos Santos, Advogado: Ricardo Pereira Viva, Agravado(s): Master Service Assessoria e Comércio Ltda., Advogado: Sérgio Ricardo Nader, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1489/2002-026-03-40.8 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Deusderio Medina de Souza, Advogada: Lilianna Teixeira Franchini, Decisão: unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por defeito de representação. **Processo: AIRR - 1624/2002-004-07-40.6 da 7a. Região.** corre junto com ROAC-148185/2004-1, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF / CE, Advogada: Francisca Liduina Rodrigues Carneiro, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator, após ter votado a Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, que negava provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1763/2002-001-16-40.1 da 16a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Lúcia Rosário de Fátima Gonçalves Mendes Silva, Advogado: Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Agravado(s): Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, Advogado: Sérgio Roberto Mendes de Araújo, Decisão: unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 1823/2002-900-04-00.4 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco Santander Banespa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rüdger Feiden, Agravado(s): Vânia Maria Matos de Carvalho, Advogado: Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1876/2002-012-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Solange Silva Nunes, Agravado(s): Sílvio José França, Advogado: Aluir Guilherme Fernandes Milani, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1881/2002-042-02-40.1 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogada: Fernanda Aparecida Miranda, Agravado(s): Enio Siqueira, Advogada: Isabel Cristina Machado Valente, Decisão: unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo. **Processo: AIRR - 2137/2002-383-02-40.4 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): José Roberto de Souza, Advogado: Pedro Roberto Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2306/2002-029-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ubiratan Lopes Batista, Advogada: Thaiz Wahhab, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Marli Buose Rabelo, Agravado(s): Massa Falida da Viação Ambar Ltda., Decisão: unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2418/2002-078-02-40.7 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Condomínio Edifício Castelo de Blois, Advogada: Silmara Chaimovitz Silberfeld, Agravado(s): José Nivaldo da Silva, Advogado: José Alves de Souza, Decisão: unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2690/2002-001-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Computeasy Informática Ltda., Advogado: Carlos Demétrio Francisco, Agravado(s): Francisco Carlos Gomes, Advogada: Mércia Mendonça Rodarte, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 7432/2002-906-06-40.5 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Aparício de Moura da Cunha Rabelo, Agravado(s): Martim Emílio Fonseca de Oliveira, Advogado: João Reinaldo Prota Filho, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 7941/2002-900-19-00.4 da 19a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Aluisio Lundgren Corrêa Regis, Agravado(s): Maria de Fátima Brito, Advogado: Luiz Carlos Lopes de Moraes, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 8574/2002-900-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto

Couto Maciel, Agravante(s): Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - Cabesp, Advogado: Antônio Manoel Leite, Agravado(s): Frederico Andrade Passos, Advogado: Antônio de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 17904/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Valquíria Pedrina Silva da Conceição, Advogado: José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 18362/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Maria Aparecida Leite Ferreira, Advogado: Josué Ramos de Farias, Agravado(s): Edgar Filho Kocher, Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 32054/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): José Gonçalves Pinto, Advogado: Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Decisão: unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 41917/2002-900-06-00.5 da 6a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Antônio Andrade Feitosa, Advogado: Aníbal Cícero de Barros Velloso, Decisão: unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 43888/2002-900-04-00.7 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luis Cipriano Tratsch, Advogado: Adélio Alberto Lopes Souto, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator. Declarou-se impedida a Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: AIRR - 64396/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Antártica Paulista - Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Benjamin da Silva Ferreira, Advogado: Aírton Guidolin, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 109/2003-063-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): José Maria Moreira Tudela, Advogado: Carlos Alberto Nunes Barbosa, Agravado(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Advogado: Juliano Júnio Nunes, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 134/2003-011-01-40.4 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Fundação Getúlio Vargas - FGV, Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Luiz Roberto Mourão, Advogado: Robson Dias de Aquino, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 189/2003-089-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado(s): Roseli de Fátima Rodrigues Gomes, Advogado: Deusdério Tórnina, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 253/2003-031-12-40.1 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Gustavo Villar Mello Guimarães, Agravado(s): Geani de Oliveira, Advogado: Felipe Iran Caliendo, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 296/2003-670-09-40.5 da 9a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Associação de Ensino Versalhes e Outra, Advogada: Márcia dos Santos Barão, Advogada: Lúcia Durão Gonçalves, Agravado(s): Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda., Advogado: Vagner Rossi, Decisão: unanimidade, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 415/2003-058-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Paulo César Leonardo, Advogado: Cássio Benedicto, Agravado(s): Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda., Advogado: Eduardo Augusto da C. Migueis, Decisão: unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 473/2003-011-04-40.4 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Márcio Brasil Dias, Advogada: Liane Ritter Liberali, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Four Soluções em Teleinformática Ltda., Advogado: Flávio Libório Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 477/2003-047-01-40.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): André Luiz Fernandes Cabral, Advogado: Glauber Nascimento, Agravado(s): Fundação Mo-



vimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - Mudes, Advogada: Vera Regina Silva Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483/2003-026-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Nextel Telecomunicações Ltda., Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Edson Baptista do Fundo, Advogado: Roberto de Mattos Rodrigues Gago, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 705/2003-124-15-40.9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eronis Correia da Silva, Advogado: Luiz Marcos Bonini, Agravado(s): Município de Penápolis, Advogada: Juliana de Queiroz Guimarães, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 743/2003-070-03-40.4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Cimento Portland Itaú, Advogado: Hilton Hermenegildo Paiva, Agravado(s): José Teixeira de Melo e Outros, Advogada: Katarina Andrade Amaral Motta, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 770/2003-071-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogado: Luciano José da Silva, Agravado(s): Fernando Trigo Nabas, Advogada: Nilda Maria Magalhães, Agravado(s): Cooperativa Comunitária de Transportes Coletivos - CCTC, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 783/2003-004-19-40.9 da 19a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Petrucio Barbosa da Silva, Agravado(s): Conar - Construtora Areiense Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 832/2003-007-05-40.9 da 5a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Milton Pereira de Jesus Filho, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Flávia Cardoso de Souza, Agravado(s): Bradesco Vida e Previdência S.A., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 854/2003-033-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Marcos Roberto Goffredo, Agravado(s): Severino dos Santos Souza, Advogado: Jorge Donizetti Fernandes, Agravado(s): Massa Falida de Ferlimp Comércio e Serviços Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 862/2003-066-01-40.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Marcos Aurélio Silva, Agravado(s): Paulo Antônio de Araújo Barbosa, Advogado: Eduardo Ribeiro Tarjano Léo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 891/2003-008-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): José Luiz Ferreira Alonso, Advogado: Eduardo Ribeiro Tarjano Léo, Agravado(s): Companhia Distribuidora de Gás Natural do Rio de Janeiro - CEG, Advogada: Cláudia Brum Mothé, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 898/2003-006-15-40.8 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): CCPR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda., Advogado: José Carlos Barbosa, Agravado(s): Luiz Fernando Levada, Advogada: Cláudia Rocha de Mattos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 942/2003-035-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jorge Amado Florentino da Silva, Advogado: Renato Rangel Vieira, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 948/2003-009-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Fábio Augusto Bellandi Sampaio, Agravado(s): Donzinha Lourenço Castaño e Outro, Advogado: Jéssica Lourenço Castaño, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 951/2003-008-08-40.1 da 8a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): José Maria Cavaleiro de Macedo Neto, Advogado: José Mário da Costa Silva, Agravado(s): Regivaldo de Oliveira Rosas, Advogada: Ana Faride Hage Karam Giordano, Agravado(s): Construvias Engenharia Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1034/2003-021-01-40.2 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Carlos Alberto Brito de Barros, Advogado: Paulo Fernando de Oliveira Costa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-

lhe provimento. **Processo: AIRR - 1036/2003-065-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Tupã, Advogado: Devanir Dorte, Agravado(s): Facundo Rodrigues Filho, Advogada: Andresa Aparecida Gomes de Carvalho Tenório, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1061/2003-011-21-40.9 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Naelson Ferreira da Costa, Advogado: Francisco Soares de Queiroz, Agravado(s): Central Telecomunicações Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1144/2003-001-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Francisco Gonçalves de Araújo e Cia. Ltda., Advogado: Alessandra Lehenbauer Thomé, Agravado(s): André Espanhol Gualdi, Advogada: Daniela Luiza Fornari, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1305/2003-433-02-40.7 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Solvay Indupa do Brasil S.A., Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Agravado(s): Hélio Nunes de Campos, Advogado: Hermenegildo Fernandes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1315/2003-008-15-40.9 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Paulo Eder de Oliveira Moro, Advogado: Humberto Francisco Fabris, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Melissa de Paula Prado Torquato, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1323/2003-083-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Wagner Manzatto de Castro, Agravado(s): Limpadora Califórnia Ltda., Advogada: Sônia Luci de Camargo e Melo, Agravado(s): Luciene Cacicque, Advogada: Maria Helena Bonin, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1326/2003-024-04-40.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Rogério Avelar, Agravado(s): Américo Brasil, Advogado: Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1367/2003-066-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Caneção Promoções e Espetáculos Teatrais S.A., Advogado: Marcelo Figueiredo de Sá, Agravado(s): Eliana Soares, Advogado: José Marcos Vieira, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1384/2003-069-01-40.9 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Agravado(s): Maria das Dores Soares Ferreira, Advogada: Elvira Carolina Freitas de Azevedo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1428/2003-025-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Agravado(s): Cosmo Roseno de Brito, Advogada: Janemeire Barreiro Gomes Rodrigues, Agravado(s): Massa Falida de Transportes Coletivos Geórgia Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1449/2003-020-06-40.2 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sorvane S.A., Advogado: Alberto José Schuler Gomes, Agravado(s): Alexandre Wagner Carneiro da Silva, Advogado: Paulo Paz de Lira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1465/2003-006-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Serviços Médicos Guanabara Ltda. - Semeg, Advogada: Fernanda Lobosco de Lima, Agravado(s): Alexandro da Costa Zuqui, Advogado: Felipe Adolfo Kalaf, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1468/2003-093-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Elísio Pestana Filho, Advogado: Thiago Chohfi, Agravado(s): Daimlerchrysler do Brasil Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 1484/2003-091-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Juarez Sanfelice Dias, Agravado(s): Wanderley Procidelli, Advogado: Mário Cezar Barbosa, Agravado(s): Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Antonio Celso Alves de Souza, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1495/2003-002-06-40.0 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Ricardo Carneiro da Cunha, Agravado(s): Rosângela Maia Magalhães da Silva, Advogada: Esther Lancry, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1543/2003-059-01-40.8 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada

Dora Costa, Agravante(s): João Aires Conde, Advogado: Eduardo Ribeiro Tarjano Léo, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1566/2003-465-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Volkswagen do Brasil S.A., Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Agravado(s): Clarice Aparecida de Moraes, Advogado: Antônio Cáceres Dias, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1614/2003-342-01-40.5 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Aldo de Harvey Generoso, Agravado(s): Jaime de Souza, Advogado: Tânia Rieger de Souza Carneiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1644/2003-201-01-40.8 da 1a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Candido Ferreira da Cunha Lobo, Agravado(s): Mauro Carvalho da Costa, Advogado: Gilmar Paz Santiago, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1664/2003-014-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Ripasa S.A. - Celulose e Papel, Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Celso Soares de Mendonça e Outro, Advogado: Luiz Carlos Gomes, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1684/2003-431-02-40.2 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Mário Sanches, Advogada: Sandra Maria Estefam Jorge, Agravado(s): KS Pistões Ltda., Advogado: Patrícia Thais Duchmicky, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 1771/2003-262-01-40.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Novasoc Comercial Ltda., Advogada: Christine Ihré Roubback, Agravado(s): Ercilio Rafael Barbosa, Advogado: Pedro Farias, Agravado(s): Olimar Comércio e Distribuição de Gêneros Alimentícios Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1834/2003-019-05-40.5 da 5a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sodice - Sociedade Revendedora de Combustíveis Ltda., Advogado: Humberto Augusto Pinto Neto, Agravado(s): José dos Santos Dantas, Advogada: Katia Regina Luna Caribé, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2061/2003-064-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assesmentados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Lanchonete Esplanada Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2062/2003-036-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogada: Cleonice Moreira Silva Chaib, Agravado(s): Natalino José da Costa, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2116/2003-053-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Advogada: Ângela de Noronha Bignami, Agravado(s): José Ivan do Nascimento, Advogado: Sandro Rogério Batista Lopes, Agravado(s): Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2158/2003-064-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Hospital do Servidor Público Municipal, Procurador: Maria Amélia Campolim de Almeida, Agravado(s): Iracilde Cuoghi Lavorenti, Advogada: Antonia Regina Spinosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2216/2003-361-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Raimundo Pereira, Advogada: Neide Sonia de Farias Martins, Agravado(s): Viação Barão de Mauá Ltda. e Outras, Advogado: Edivaldo Nunes Ranieri, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2540/2003-079-02-40.0 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Nivaldo Faustino Cabral Filho, Advogado: Jocelino Pereira da Silva, Agravado(s): Capital Fornecedora Alimentos Ltda., Advogado: Djulian Cavarzere dos Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2554/2003-421-01-40.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): MRS - Logística S.A., Advogada: Pricila de Moura Lozano, Agravado(s): Washington Luis Martins de Vasconcelos, Advogado: Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2594/2003-004-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Manoel Almeida Silva, Advogado: Walmir Vasconcelos Magalhães, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Cooperativa Comunitária de Transportes Coletivos - CCTC, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2651/2003-037-02-40.5 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco GE Capital S.A., Advogado: Cristiane Mayumi Asato, Agravado(s): João Alexandre Roll, Advogado: Rui Gaigher Barbosa da Silva, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Crédito e Cobrança - CCCOOP, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2810/2003-027-12-40.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A., Advogado: Carlos Dahlem da Rosa, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas para Construção, do Fibrocimento e Outras Fibras Minerais e Sintéticas, da Construção Civil, do Mobiliário e de Artefatos de Madeira de Criciúma e Região, Advogado: Arlindo Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2933/2003-041-02-40.1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Geraldo da Silva, Advogado: São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Olga Mari de Marco, Agravado(s): Massa Falida da Viação Âmbar Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2980/2003-311-06-40.6 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Luciédo Antônio Torres, Advogada: Natália Rosângela Batista da Silva, Agravado(s): TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3281/2003-201-02-40.0 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Brasex Transportes Ltda. e Outros, Advogada: Luciana Gonçalves dos Reis, Agravado(s): Antônio Simões Filho, Advogado: Cristiano Janeiro Bonilha, Agravado(s): ITD - Transportes Ltda., Advogado: José Edemar Hirt, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3651/2003-019-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Vivo S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jefferson de Almeida Borges, Agravado(s): Lúcia Marizi Sarmiento, Advogado: Sandro Augusto Bonacin, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5415/2003-651-09-40.8 da 9a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Celso Jorge Kuczarski, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): Banco Banestado S.A. e Outro, Advogado: Antônio Celestino Toneloto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 7546/2003-034-12-40.9 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Procurador: José Bruno Lemes, Agravado(s): Luiz Carlos Ricardo, Advogado: Felisberto Vilmar Cardoso, Agravado(s): Braslimpur - Limpeza, Urbanização e Serviços Ltda., Agravado(s): Estado de Santa Catarina, Agravado(s): Portobello S.A., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 17977/2003-003-09-40.1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Advogado: Mário Roberto Jagher, Agravado(s): Elisabeth Maria Gerard Johanna Henderiky, Advogado: Ricardo Nunes de Mendonça, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 19497/2003-013-09-40.2 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco Santander Banespa S.A. e Outro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Rita de Cássia Manfredini de Borba Fracaro, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72772/2003-900-04-00.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Civa, Advogado: Irineu Gehlen, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 81108/2003-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (Extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Valderice Cardoso de Sá, Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88949/2003-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Sidney Ferreira, Agravado(s): Edimir Aparecido Casshal, Advogada: Marcia Bertholdo Lasmair Montilha, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 91528/2003-900-04-00.2 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Osmar Nunes de Freitas, Advogado: Nelmo de Souza Costa, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a re-

querimento da Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora. Declarou-se impedida a Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: AIRR - 92039/2003-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Daimlerchrysler do Brasil Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Domingos Eduardo, Advogada: Glória Mary D'Agostino Sacchi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 96822/2003-900-04-00.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Marino Plácido Broch, Advogado: Elias Antônio Garbín, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento da Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora. Declarou-se impedida a Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: AIRR - 96837/2003-900-04-00.9 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gilberto Corrêa Filho, Advogado: Márcio André Canci Pierosan, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 98686/2003-900-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogada: Fátide Belkis Costa Pereira, Agravado(s): Cláudia Tatiane Moreira Resende, Advogada: Rosa Maria Nascimento, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 109919/2003-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eloir Salette Bigaton, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Tractebel Energia S.A., Advogada: Edinéia Cristiani Pedrotti, Agravado(s): Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Juçaná Monteiro Sgarabotto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 30/2004-373-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Box Print Grupograf Ltda., Advogado: Jairo Noal Dorfmann, Agravado(s): Luiz Fernando Souza de Araujo, Advogada: Arlete Teresinha Martini, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

**Processo: AIRR - 86/2004-061-01-40.1 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Fernando Augusto da Silva, Agravado(s): Gelson da Silva Barros, Advogado: Alexandre Santana Nascimento, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 99/2004-040-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Elaine Pontes Prebianchi, Agravado(s): Vincere Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Osvaldo Gerevini Neto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 127/2004-631-05-40.5 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Tracol - Serviços Elétricos S.A., Advogado: Érico Pereira Coutinho Guedes, Agravado(s): Mizael Cerqueira de Souza, Advogado: Raimundo Alves de Oliveira e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 128/2004-069-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Ativa Restaurante Ltda., Advogado: José Coelho Pamplona Neto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 156/2004-089-09-40.3 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, Advogado: Ocimar Estralioto, Agravado(s): Regina Beatriz Mudri, Advogada: Juliana Glade Ferracini Sanches, Agravado(s): Centro de Estudo Superior de Apucarana S.A. - Cesa, Advogado: João Aparecido Michelin, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 158/2004-014-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda., Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Paulo Eduardo Kühn, Advogado: Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 310/2004-008-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eder Oliveira de Abreu, Advogada: Anna Cláudia Pingitore, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advo-

gado: Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 323/2004-086-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, Advogado: Ana Claudia de Camargo Rossi, Agravado(s): Mário João Cuppi, Advogada: Maicira Baena Alcalde Pereira de Sousa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 367/2004-021-04-40.9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Igreja Universal do Reino de Deus, Advogada: Andréa Silveira D'Azevedo, Agravado(s): Vladimir dos Santos Portinho, Advogado: Hamilton Jesus Viera Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 376/2004-104-03-40.8 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Usina Açucareira da Silva, Advogada: Maria Cidelomar Marinho Cabral, Agravado(s): Habitar Engenharia e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 379/2004-126-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): João Aparecido Bueno, Advogado: Fábio André Alves Costa, Agravado(s): Usina Açucareira Ester S.A., Advogado: Mônica Conceição Malvezzi, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 446/2004-014-15-40.1 da 15a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Comercial Germânica de Veículos e Peças Ltda., Advogado: Cláudio Felipe Zalaf, Agravado(s): Genivaldo Felipe, Advogado: Marcelo Pizani Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 522/2004-010-15-40.3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Antônio Sérgio Penteado, Advogado: Dimas Falcão Filho, Agravado(s): Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - D.A.A.E., Procurador: Daniel Magalhães Nunes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 591/2004-731-04-40.5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): E. Kopp & Cia. Ltda., Advogado: Marco Antônio Iser, Agravado(s): Teresinha Noemy Neves, Advogado: Dárcio Flesch, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 607/2004-024-04-40.4 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb, Advogado: Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Agravado(s): Carlos Borba Dias, Advogado: Délcio Caye, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 633/2004-051-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): LC Bar e Lanches Ltda., Advogado: Carlos Bartazini Neto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 655/2004-001-10-40.6 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): José Reynaldo Galasso, Advogada: Nacir da Conceição Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 677/2004-012-12-40.9 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Rafael Fadel Braz, Agravado(s): Joacir Antônio Ribeiro, Advogado: Almir Machado de Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 717/2004-078-02-40.9 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Nanci Antônia Bruhn, Advogado: Rafael Santos Montoro, Agravado(s): Fundação Visconde de Porto Seguro, Advogado: João Paulo de Barros Taibo Cadorniga, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717/2004-058-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Robert Stephane Gorian, Advogado: Daniella Marinho Ribeiro, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telerj, Advogado: Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 721/2004-022-04-40.1 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Rodrigo Fernandes de Martino, Agravado(s): Luis Alberto Alves Ribeiro, Advogado: Thiago Torres Guedes, Agravado(s): Massa Falida de Sassi Construções e Incorporações Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 744/2004-022-05-40.0 da 5a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): CDA - Oxigênio do Nordeste Ltda., Advogado: Gilson de Sá, Agravado(s): Pedro Caetano de Oliveira Neto, Advogado: Siomara Muniz Previtiera de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 780/2004-025-05-40.3 da 5a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): São Paulo



Alpargatas S.A., Advogado: Alexandre Greguer Pizarro, Agravado(s): Luiz Carlos Menezes Cunha, Advogado: Hersen Cumming e Silva Júnior, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 829/2004-141-06-40.0 da 6a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Siméia Maria da Silva, Advogada: Josenilda Bernardo da Silva, Agravado(s): Condomínio do Edifício Gold Beach, Advogado: André Ricardo Campêlo da Silva, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 855/2004-006-20-40.6 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Processamento de Dados e Informática Ltda. - Cooperdata, Advogado: Genisson Cruz da Silva, Agravado(s): Geovana Gomes Gonçalves e Outros, Advogado: Francisco Roberto Teles Cavalcante, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Bianco Souza Morelli, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 860/2004-038-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Luiz de Jesus Santos, Advogada: Sílvia Helena Albinati Sandrini, Agravado(s): Sarima Construtora Ltda., Advogada: Orenir Antonieta Dolfi Pires, Agravado(s): Midea Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Orenir Antonieta Dolfi Pires, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 985/2004-501-02-40.6 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Duque Empresa de Transportes de Cargas Ltda., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Samuel José do Carmo, Advogada: Maria José Sanches Machado Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1058/2004-009-06-40.1 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Luiz Gonzaga Ferreira Lima, Advogado: Marcos Garcez de Menezes, Agravado(s): Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, Advogada: Andréa Luzia Cavalcanti de Arruda Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1084/2004-010-18-40.4 da 18a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas - Ambev, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): Il José Oliveira e Reboças, Advogado: Maria Natalicy Braz Mothé, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 1087/2004-076-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogado: Arlindo Cestaro Filho, Agravado(s): Luiz Alfredo Palamoni, Advogado: Carlos Alberto Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1115/2004-032-01-40.7 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Ivanor Luiz de Oliveira, Advogado: Luiz Antonio Cabral, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1124/2004-073-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Usiparts S.A. - Sistemas Automotivos, Advogado: Hélio Fancio, Agravado(s): Vladimir Anfimof, Advogado: Marcos Sérgio, Agravado(s): SPSCS Industrial S.A., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1151/2004-012-01-40.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ernani Brandão, Advogada: Daniele Silva Dantas, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1244/2004-023-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Jefferson de Souza Cesário, Agravado(s): Alexandre de Almeida Rocha e Outro, Advogada: Nícia Bosco, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1275/2004-013-10-40.9 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Vanessa Gonçalves Campos, Advogado: Claudismar Zupiroli, Agravado(s): Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon, Advogado: Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1285/2004-066-15-40.2 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Vera Lúcia de Oliveira, Advogado: Andre Olimpio Grassi, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Nelson Jorge de Moraes Júnior, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1313/2004-086-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Santa Bárbara D'Oeste, Advogada: Marina Onofre Machado Christofoletti, Agravado(s): Jesus Narciso Fuentes Aguilar, Advogado: Odilon Batista Junior, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1377/2004-105-03-40.6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cassio Antônio Martins e Outros, Advogada: Marli Lopes da Silva, Agravado(s): Superintendência de Limpeza

Urbana - SLU, Advogado: Paulo Márcio Fonseca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1378/2004-086-15-40.1 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Santa Bárbara D'Oeste, Advogada: Marina Onofre Machado Christofoletti, Agravado(s): Sérgio Gibin, Advogado: Wagner Rizzo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1644/2004-003-05-40.3 da 5a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Eduardo Costa de Menezes, Agravado(s): Paulo César Pereira da Silva, Advogado: João Vaz Bastos Júnior, Agravado(s): Massa Falida de Mastec Brasil S.A., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1812/2004-001-22-40.5 da 22a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogada: Ângela Oliveira Baleeiro, Agravado(s): Jorge Henrique de Almeida Sousa, Advogada: Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2284/2004-094-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Gentil Gonçalves de Souza, Advogada: Cláudia Roberta Veiga, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Sérgio Sanches Peres, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2301/2004-045-12-40.0 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): João Luiz Pimentel Neiva de Lima, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado(s): Construtora Ene Esse Ltda., Advogada: Rosemeri Farina, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2389/2004-032-02-40.8 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Hamilton de Biaggi, Advogado: Deajar Passerine da Silva, Advogada: Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): Retha Terceirização e Serviços Ltda., Advogada: Nancy Tancsik de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2507/2004-017-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): SPCC - São Paulo Contact Center Ltda., Advogado: Carla Freire Moreira Silvério, Agravado(s): André Luiz Sampaio, Advogado: Frederico Augusto Duarte Oliveira Cândido, Agravado(s): Net Serviços de Comunicação S.A., Advogado: André Müller Borges, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2677/2004-077-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Demax Serviços e Comércio Ltda., Advogado: Robson Sardinha Mineiro, Agravado(s): Moacir Jocelino da Silva, Advogado: Claudemir Luís Flávio, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 127095/2004-900-04-00.1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Viviane Rodrigues de Barros, Advogado: Marco Aurélio Coimbra, Agravado(s): Geyer Estaqueamento Ltda., Advogado: Jairo Noal Dorfmann, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator: Declarou-se impedida a Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: AIRR - 54/2005-033-03-40.7 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer, Advogado: Sanyo Alves Augusto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88/2005-261-06-40.0 da 6a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saee, Advogado: João José Bandeira, Agravado(s): Ivanildo Manoel dos Santos, Advogado: Manoel Alves de Oliveira, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 143/2005-231-06-40.0 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Luiz Francisco Gomes, Advogado: Jane Pinto de Araújo, Agravado(s): Agrimex - Agro Industrial Mercantil Excelsior S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 146/2005-002-22-40.5 da 22a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogada: Ângela Oliveira Baleeiro, Advogado: Tiago Cedraz Leite Oliveira, Agravado(s): José Ângelo Paz Costa, Advogada: Joana D'Arc Gonçalves Lima Ezequiel, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 183/2005-092-15-40.7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., Advogado: Mauro Medeiros, Agravado(s): Espólio de Jair Pedro Trivelato, Advogado: Valmir Trivelato, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequentemente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista. **Processo: A-AIRR - 216/2005-055-19-40.7 da 19a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Minis-

tério Público do Trabalho da 19ª Região, Procurador: Luciano Arlindo Carlesso, Agravado(s): Fátima Cristina de Lima, Advogado: Gessi Santos Leite, Agravado(s): Estado de Alagoas, Procurador: Alexandre Oliveira Lamenha Lins, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 238/2005-016-10-40.3 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Serviços, Engenharia e Instalações de Comunicações S.A. - Seicom, Advogado: Valério Alvarenga Monteiro de Castro, Agravado(s): Wander Lira dos Santos, Advogado: André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 352/2005-001-20-40.0 da 20a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Usina Vassouras S.A., Advogado: Paulo Roberto Dantas Brandão, Agravado(s): José Carlos Santos Silva, Advogado: Nilton Ramos Inhaquite, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 375/2005-016-10-40.8 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Rodrigo Borges Costa de Sousa, Agravado(s): Martim Cirilo dos Santos, Advogado: Jomar Alves Moreno, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 403/2005-086-03-40.6 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Município de Carmo do Rio Claro, Advogada: Juliana Fagundes Cândido, Agravado(s): Thiago Santana Gonçalves, Advogado: Lázaro Antônio Moreira, Agravado(s): Seame - Serviço Educacional e Assistencial ao Menor, Advogado: Pedro Gomes Pereira Corrêa Bueno, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 480/2005-351-04-40.1 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Lucidreia D. Gonçalves Dias, Agravado(s): Marcelo Muller, Advogado: Celso Ferrazze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 486/2005-007-23-40.2 da 23a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Sanecap - Companhia de Saneamento da Capital, Advogada: Flávia Caroline Taques Ferreira, Agravado(s): Robson Joaquim Figueiredo, Advogado: Lindolfo Macedo de Castro, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho e Produção Urbana de Cuiabá Ltda. - Cootrapuc, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 564/2005-004-24-40.4 da 24a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Nova Gestões Serviços de Cobrança Extrajudicial Ltda., Advogada: Luciane Machado, Agravado(s): Nilza Lemes do Prado, Advogada: Gláucia Silva Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-RR - 584/2005-004-24-00.0 da 24a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Viação São Francisco Ltda., Advogado: Emerson Alexandre Hirata e Sá, Agravado(s): Valdinei Brandão Vieira, Advogado: Artur Gomes Pereira, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 667/2005-053-18-40.7 da 18a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): José Maria Ribeiro de Matos, Advogado: Wellington Alves Ribeiro, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 683/2005-002-08-40.1 da 8a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Delson Lima Ferreira, Advogado: Sideneu Oliveira da Conceição Filho, Agravado(s): Viação Forte Ltda., Advogado: Rubens Braga Cordeiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 687/2005-026-03-40.7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Inácio Raimundo Constantino, Advogado: Edison Urbano Mansur, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 687/2005-021-04-40.0 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Jornalista Caldas Júnior Ltda., Advogada: Patrícia Inês Baldasso, Agravado(s): Agnaldo Leffa Hendler, Advogado: José de Arimar Carvalho Batista, Agravado(s): Eduardo S. Franco - ME, Advogado: Saulo Ferreira Macalós, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 707/2005-001-24-40.9 da 24a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Lúcia Ramona Duarte da Nóbrega, Advogado: Marco Antônio de Araújo Curval, Agravado(s): Estado do Mato Grosso do Sul, Procuradora: Lúcia Helena da Silva, Agravado(s): Medeiros & Souza Alimentos Ltda., Advogado: José Ricardo Nunes, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequentemente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 707/2005-094-09-40.5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Joaquim Garcia de Lima, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): Município de Francisco Beltrão, Advogado: Ewerton Lineu Barreto Ramos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 713/2005-002-22-40.3 da 22a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Renato Cavalcante de Farias, Agravado(s): José Ideraldo Beline de Sousa, Advogada: Joara Rodrigues de Araújo, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do

presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 715/2005-019-04-40.2 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Reinaldo Rollsing e Outros, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Alcio Antônio Lopes Guimarães, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 730/2005-002-04-40.9 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): C & A Modas Ltda., Advogado: Hamilton da Silva Santos, Agravado(s): Lisllei Cristina Silva Corrêa, Advogado: Luciano Brasil Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 732/2005-017-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTTrans, Advogada: Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Agravado(s): João Batista Cardoso, Advogado: Robson Marques Alves, Agravado(s): Viação São Camilo Ltda., Advogado: Edivaldo Nunes Ranieri, Agravado(s): Expresso Parelheiros Ltda., Advogada: Shirlei da Silva Pinheiro Costa, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 734/2005-281-06-40.4 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Usina Trapiche S.A., Advogada: Roberta de Melo T. Jack, Agravado(s): José Carlos de Melo, Advogada: Maria do Rosário de Fátima Vaz Rodrigues, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 752/2005-021-03-40.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança e Outra, Advogado: Flávio Augusto Silva de Oliveira Costa, Agravado(s): Oswaldo Gonçalves de Azevedo Júnior, Advogado: Marcelo Campos, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Antônio Valdir Ubeda Lamera, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 752/2005-021-03-41.5 da 3a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Alexandre Henrique Nunes Obrelli, Agravado(s): Oswaldo Gonçalves de Azevedo Júnior, Advogado: Marcelo Campos, Agravado(s): Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança e Outra, Advogado: Flávio Augusto Silva de Oliveira Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 885/2005-010-05-40.4 da 5a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Affonso Henrique Ramos Sampaio, Agravado(s): Eunice Bizzera de Lima, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 930/2005-103-04-40.6 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Luís Carlos Farias de Moura, Advogada: Antônia Marli Romano, Agravado(s): Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - Sanep, Advogado: João Batista Goulart Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 957/2005-102-04-40.2 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Daniel Pereira Nunes, Advogada: Antônia Marli Romano, Agravado(s): Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - Sanep, Advogado: João Batista Goulart Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1014/2005-181-06-40.8 da 6a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): T & A Construção Pré-Fabricada Ltda., Advogado: Charles Roger Araujo Vieira, Agravado(s): Maurílio dos Santos, Advogado: Paulo Roberto de Albuquerque Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1032/2005-001-15-40.4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Liderança Limpeza e Conservação Ltda., Advogada: Maria Helena de Araújo, Agravado(s): Sônia Maria Vieira, Advogado: Gláucio Alvarenga de Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1109/2005-005-03-40.7 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Fabiana Diniz Alves, Agravado(s): Vânia Lúcia de Jesus Santos, Advogado: Antônio Eustáquio de Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1113/2005-001-08-40.2 da 8a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Marilene Carvalho Silva e Outros, Advogada: Ana Alice Neves Caldas, Agravado(s): Município de Belém - Secretaria Municipal de Saúde - Sesma, Agravado(s): Comissão dos Bairros de Belém - CBB, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1182/2005-018-03-40.5 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Viviane Nascimento Chaves, Advogado: Hélio Fernandes, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Nelson José Rodrigues Soares, Agravado(s): Gennari & Peartree Projotos e Sistemas Ltda., Advogado: Ricardo Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1197/2005-100-03-40.3 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Transnorte - Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda., Advogado: Daniel Leonardo Silva Ribeiro, Agravado(s): Júlio Pereira da Silva, Advogado: Paulo César Lacerda, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo

de Instrumento. **Processo: AIRR - 1199/2005-024-03-40.4 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Tri Som Peças e Acessórios Ltda., Advogada: Nivea Terezinha Vieira de Oliveira, Agravado(s): Geovane Dias da Fonseca, Advogada: Adma Viana Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1238/2005-013-04-40.4 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Marly de Souza Goldstein, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): Fundação Universitária de Cardiologia, Advogada: Heleonor Schmidt Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1391/2005-009-03-40.8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TNL Contax S.A., Advogada: Viviane Lima Marques, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1391/2005-009-03-41.0 da 3a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): TNL Contax S.A., Advogada: Viviane Lima Marques, Agravado(s): Thiago Luiz Bernardo de Andrade, Advogado: Rafael Andrade Pena, Agravado(s): TNL Contax S.A., Advogada: Viviane Lima Marques, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1397/2005-006-21-40.8 da 21a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Advogada: Fernanda Cunha Lira, Agravado(s): Ana Paula da Silva Melo, Advogada: Elyane Fialho de Almeida, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1424/2005-001-22-40.5 da 22a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): José Osmando de Araújo, Advogado: Jarbas Gomes Machado Avelino, Agravado(s): José de Sena Lopes, Advogado: Jorge Teixeira de Almeida, Agravado(s): Poupa Ganha Administradora Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1626/2005-006-20-40.0 da 20a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Eloá de Freitas Cardoso Cangussu, Agravado(s): Antônio Jairo de Meneses, Advogado: Paulo José Soares, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 1789/2005-205-08-40.8 da 8a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Marcondes Domingos Moreira, Advogado: Márcio Ferreira da Silva, Agravado(s): João Cabral Vasconcelos, Advogado: Jud Costa dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1819/2005-316-02-40.0 da 2a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Maria Benedita da Costa, Advogada: Maria José Aguiar de Freitas, Agravado(s): Saint-Gobain Abrasivos Ltda., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2131/2005-038-12-40.6 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Sadia S.A., Advogado: Olavo Rigon Filho, Agravado(s): Osmildo Campos, Advogado: Paulo Antônio Barela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2395/2005-074-02-40.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Evandro Antônio da Cunha, Advogado: Ricardo Menegatto, Agravado(s): Videosan Saneamento Instrumental Ltda., Advogado: Adriana Cordeiro S. M. Pierangeli, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2617/2005-074-02-40.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Andiomiro Januário, Advogada: Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 2621/2005-431-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): José Donizetti de Souza, Advogado: Marcelo de Oliveira Souza, Agravado(s): Indústria Mecânica Abril Ltda., Advogado: Ricardo Augusto Cunha, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista. **Processo: AIRR - 53229/2005-513-09-40.2 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): PVC Brazil Indústria de Tubos e Conexões Ltda., Advogado: Thaís Ferreira Rocha, Agravado(s): Roni Cesar Santiago, Advogada: Maria Rosângela Pacheco, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 55/2006-058-19-40.1 da 19a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Município de Canapi, Advogado: Manoel Gonzaga da Silva, Agravado(s): Jucinete Lima Soares, Advogado: Maria Aparecida Teodósio Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 146/2006-037-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Brasilcenter Comunicações Ltda., Advogada: Alessandra Maria Gonçalves Guaraciaba de Almeida, Agravado(s):

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogada: Márcia Aparecida Sodré Rogel, Agravado(s): Fabricia da Silva, Advogado: José Octávio Menezes de Almeida, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 365/2006-015-10-40.7 da 10a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Robson Pierre dos Reis, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Gustavo Pereira Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 534/2006-005-06-40.3 da 6a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Marluce Cardoso de Araújo, Advogado: Márcio Ribeiro de Souza, Agravado(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Advogada: Juliana Castelo Branco Protásio, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AIRR - 587/2006-010-08-40.9 da 8a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): José Rosário dos Santos, Advogado: Bruno Mota Vasconcelos, Agravado(s): Norsergel Vigilância e Transportes de Valores Ltda., Advogado: Marçal Marcellino da Silva Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 668/2006-122-06-40.8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria José Santana da Silva, Advogado: Ana Paula Francisca da Silva, Agravado(s): Glaucci Cavalcanti Pimentel, Advogado: José Alves dos Santos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.

**Processo: AIRR - 669/2006-091-03-40.5 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Agravante(s): Gramar Gramas Especiais Ltda., Advogado: Alexandre A. Nascentes Coelho, Agravado(s): Edson Dias Flávio Júnior, Advogado: Maurício Prado Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1171/2006-001-18-40.2 da 18a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Vanessa Borges Araújo, Advogado: Marcelo Eurípedes Ferreira Batista, Agravado(s): Maria Lúcia Borges da Silva, Advogado: Domervil José Teixeira, Agravado(s): Têxtil Fios Comércio e Indústria de Confeccões Ltda., Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 1902/1997-001-17-00.9 da 17a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Xerox do Brasil Ltda., Advogado: José Perez de Rezende, Recorrido(s): Wilson Pereira Valdetaro, Advogado: Zélio Ribeiro Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 393/1998-016-15-00.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): ZF do Brasil S.A., Advogada: Rejane Seto, Recorrido(s): Valdeci Polez, Advogado: Maércio Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 2242/1998-002-01-40.2 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Recorrido(s): Paulo Roberto Nóbrega, Advogada: Elizabeth de Aguiar Melo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o julgamento do recurso de revista. Acordam, ainda, julgando o recurso de revista, nos termos do artigo 897, § 7º, da CLT, dele conhecer apenas quanto ao tema "Vale-transporte", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da indenização relativa à não concessão do vale-transporte. **Processo: RR - 434783/1998.7 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Lauro Villar, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer, integralmente, do recurso de revista interposto pelo reclamante; II - não conhecer, integralmente, do recurso de revista do Banco reclamado. **Processo: RR - 491135/1998.3 da 7a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procurador: Francisco Gérson Marques de Lima, Recorrido(s): Francisca Geraldina Ferreira Martins, Advogado: Marcos Aurélio do Nascimento, Recorrido(s): Município de Caridade, Advogado: José Wilson Andrade Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 458 do CPC e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que proceda a novo exame dos recursos ordinários interpostos pelas partes e da remessa de ofício, proferindo decisão, desta feita, com observância dos requisitos erigidos nos artigos 458 do CPC e 832 da CLT, e atenção ao disposto no artigo 746, d, da norma consolidada. Ainda, à unanimidade, encaminhar cópia do inteiro teor do presente acórdão, acompanhada de cópia do acórdão prolatado pelo Tribunal Regional, das razões do recurso de revista interposto pelo Órgão do Ministério Público do Trabalho, do despacho de fl. 76 e da resposta do TRT de origem lançada à fl. 82, à douta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para as providências que entender cabíveis. Resta prejudicado o exame dos demais temas veiculados no recurso de revista. **Processo: RR - 519964/1998.8 da 3a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Cláudia Romanelli de



Castro e Outros, Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Recorrido(s): Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Procurador: Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Procuradora: Maria de Fátima Mesquita de Araújo, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 878/1999-012-01-00.3 da 1a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Programação Visual Vila Real Ltda., Advogado: José Ferreira Gómez, Recorrido(s): Fernando de Nigris, Advogado: Sebastião Fioretti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1908/1999-032-15-00.7 da 15a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Gevisa S.A., Advogado: Willian Marcundes Santana, Recorrido(s): José Ulysses Guatara, Advogado: João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 2325/1999-096-15-00.2 da 15a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Recorrido(s): Adriana Chechinato Raphael Marchi, Advogado: Luiz Carlos Branco, Advogada: Alessandra Regina Trevisan Lambert, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão a Dra. Alessandra Martins Gualberto Ribeiro patrona do Recorrente(s). **Processo: RR - 2536/1999-312-02-00.7 da 2a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Indústrias Têxteis Sueco Ltda., Advogado: Antônio Márcio Léga, Recorrido(s): Valdeir Batista de Jesus, Advogado: Valter de Oliveira Prates, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 537979/1999.0 da 4a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Ricardo Antônio da Costa Baptista, Advogada: Laine Terezinha Lat-tik Pajak, Recorrido(s): Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 543044/1999.0 da 3a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Recorrido(s): Alexandre da Silva Santos, Advogado: Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 594105/1999.4 da 9a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogado: Rosaldo Jorge de Andrade, Recorrido(s): Antônio Pedro, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 600890/1999.2 da 4a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Comercial Unida de Cereais Ltda., Advogada: Rossana Pimenta Baumhardt, Recorrido(s): Noeli Wingert, Advogada: Arlete Teresinha Martini, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 610240/1999.4 da 15a. Região,** Relator: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Lourival Lopes Gloria, Advogado: Paulo de Tarso Moura Magalhães Gomes, Recorrido(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 614101/1999.0 da 3a. Região,** Relator: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Benedito Paulo Marcelino, Advogado: Celso Campos da Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 614910/1999.4 da 9a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Perobálcóol Industrial de Açúcar e Alcool Ltda., Advogado: Lauro Fernando Pascoal, Recorrido(s): Dorival Antonholi, Advogado: Carlos Roberto Mariani, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 617929/1999.0 da 2a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Maria José Diniz Cabral, Advogado: Reinaldo Antônio Volpiani, Recorrido(s): Serrana S.A., Advogada: Nilce Maria Plastina Cestaro, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 1064/2000-051-15-00.7 da 15a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Votorantim Celulose e Papel S.A., Advogada: Ellen Coelho Vignini, Recorrido(s): Emelson Monteiro de Andrade, Advogado: Alexandre Gonçalves Mariano, Recorrido(s): A.A. Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por afronta aos artigos 93, IX, da Constituição Federal e 458 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que proceda a novo exame dos referidos embargos veiculados às fls. 173/177, pronunciando-se especificamente acerca do fato de se tratar ou não da hipótese de dona da obra, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 191 da SESBDI-I deste Tribunal Superior. Restá prejudicado o exame dos outros temas veiculados no recurso de revista. **Processo: RR - 1155/2000-341-01-00.6 da 1a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Hudson de Souza Pereira, Advogado: Hércules Anton de Almeida, Recorrido(s): Manoel Nunes Teixeira, Advogada: Daniela Rabelo Macedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1623/2000-005-23-00.4 da 23a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, Procurador: Luis

Paulo Villafane Gomes Santos, Recorrido(s): Centro de Saúde Santa Cruz Ltda., Advogado: Mário Lúcio Franco Pedrosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, 6º, VII, d, e 83, III, da Lei Complementar nº 75/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a legitimidade ad causam do Ministério Público do Trabalho para ajuizar a presente ação civil pública, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no julgamento, como entender de direito; **Processo: RR - 620937/2000.8 da 23a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Tony Franklin Pereira de Souza, Advogada: Ilda Moreira Wojahn, Recorrido(s): Global Empreendimentos Turísticos Ltda., Advogado: Victor Humberto da Silva Maizman, Recorrido(s): Hotel Marketing Club Ltda. (MC. Internacional), Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 620988/2000.4 da 6a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern, Advogado: Marcelo Silva, Recorrido(s): Vinício Rangel Lira e Outros, Advogada: Terezinha de Fátima do Nascimento Epaminondas, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 625690/2000.5 da 5a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Dirceó Villas Bôas, Recorrido(s): Lucílio Tanan Gomes, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 633178/2000.2 da 1a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Gabriela Franco Spezziali, Advogado: Ricardo Bellingrodt Marques Coelho, Recorrido(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - Vasp, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 638484/2000.0 da 15a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Citrusuco Paulista S.A., Advogada: Márcia Lyra Bergamo, Recorrido(s): Sebastião Firmino Ribeiro, Advogado: Nilton Lourenço Cândido, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 646232/2000.4 da 6a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Severino da Silva Bezerra (Banca Aliança), Advogado: José Hugo dos Santos, Recorrido(s): Roberlândia Maria dos Santos, Advogado: Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de verbas salariais e rescisórias formulado pela reclamante. Invertem-se os ônus da sucumbência quanto às custas processuais, das quais fica isenta a reclamante. Ante a existência de atividade ilícita, oficie-se ao Ministério Público para as providências que entender cabíveis. Com ressalva dos Exmos. Ministros Lelio Bentes Corrêa, Relator, e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: RR - 650121/2000.0 da 9a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Cooperativa Agrícola de Cótia - Cooperativa Central, Advogado: Yoitiro Moroiishi, Recorrido(s): Herminio da Silva, Advogado: Narciso Ferreira, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 653002/2000.8 da 2a. Região,** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ThyssenKrupp Molas Ltda., Advogado: Adriano Lorente Fabretti, Recorrido(s): Etuapla José Silva de Castro, Advogado: Raul Antônio Muniz, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "correção monetária - época própria" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação do índice de correção monetária sobre os débitos trabalhistas do mês subsequente ao trabalhado, nos termos da Súmula nº 381. **Processo: RR - 654333/2000.8 da 15a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Eurico Pires Neto, Advogado: Cypriano Prestes de Camargo, Recorrido(s): Banespa S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 668307/2000.1 da 2a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): MRS - Logística S.A., Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Vladimir Grillo, Advogado: Sérgio Luiz da Cruz Batista, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 674955/2000.1 da 7a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Ana Cristina Diniz Bacelar, Advogado: Sebastião Alves, Recorrido(s): Escritórios Unidos Ltda., Advogado: Luiz Arthur Marques Soares, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 676296/2000.8 da 2a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Mirtes Ribeiro, Advogado: Arivaldo Francisco de Queiroz, Recorrido(s): Casa de Saúde Santa Marcelina, Advogada: Dulcelina Rodrigues Costa Ruiz, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 677888/2000.0 da 5a. Região,** Relator: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANCO, Advogado: José Augusto Silva Leite, Recorrido(s): Ana Rosa Lessa Vieira, Advogado: Ernandes de Andrade Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista.

**Processo: RR - 677935/2000.1 da 9a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Sandra Marcia Alvino Tambeline, Advogado: Luís Eduardo Paliarini, Recorrido(s): Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região, Advogado: Romeu Saccani, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 677948/2000.7 da 1a. Região,** Relator: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): José Divino Nogueira, Advogado: Hércules Anton de Almeida, Recorrido(s): Siderúrgica Barra Mansa S.A., Advogado: André Gomes de Castro Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "HORAS EXTRAS - TEMPO DESPENDIDO NA MARCAÇÃO DO CARTÃO DE PONTO", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 23, da SDI/TST, atual Súmula nº 366 do TST; e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento como horas extras das variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários, na forma da Súmula 366/TST. **Processo: RR - 688579/2000.6 da 21a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Francisco Henrique de Azevedo, Advogado: Ronaldo Jorge Lopes da Silva, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 692975/2000.2 da 16a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Iêda Maria Silva Araújo, Advogado: Gedecy Fontes de Medeiros Filho, Recorrido(s): Multiclínicas - Assistência Médica Hospitalar e Cirúrgica Ltda., Advogado: Ulisses César Martins de Sousa, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 695950/2000.4 da 15a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Elizeu Cruz e Outros, Advogado: Humberto Cardoso Filho, Recorrido(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 697546/2000.2 da 23a. Região,** Relator: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Rosilei de Oliveira Vilas Boas, Advogado: Francisco Anis Faiad, Recorrido(s): Brasil Central Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda., Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 701362/2000.0 da 7a. Região,** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Estado do Ceará, Procuradora: Maria Lucia Fialho Colares, Recorrido(s): Raimundo Mendes Batista, Advogado: Patrício de Sousa Almeida, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Vinculação ao Salário Mínimo. Indexação.", por afronta direta ao artigo 7º, IV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em relação ao período compreendido entre 05.10.88 e 24.07.90, excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da indexação dos níveis de referência alcançados pelo obreiro às variações do salário mínimo. Acordam, ainda, fixar como base de cálculo das diferenças salariais remanescentes o valor do salário mínimo vigente quando da promulgação da atual Constituição Federal. **Processo: RR - 715249/2000.4 da 15a. Região,** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Nilton Flores, Advogado: Américo Astuto Rocha Gomes, Recorrido(s): Wirex Cable S.A., Advogado: Américo de Oliveira Júnior, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 716644/2000.4 da 9a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - Copel e Outra, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Darcy Diniz Ferreira, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto aos temas remuneração das horas extras em razão da invalidez do acordo compensatório de jornada, por contrariedade à Súmula nº 85 do TST, adicional de transferência e critérios de incidência dos descontos fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação ao pagamento do adicional relativo às horas destinadas à compensação de horário, consideradas as excedentes da oitava hora diária até o limite de quarenta e quatro semanais, para excluir da condenação o adicional de transferência e reflexos respectivos e para determinar que os descontos fiscais incidam sobre a totalidade do valor da condenação, no momento em que o crédito se torne disponível a seu titular, incluídos os juros de mora, nos termos e parâmetros da Súmula nº 368 da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: RR - 1/2001-022-09-00.1 da 9a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Wilson Alcides Frizzo, Advogado: José Torres das Neves, Recorrido(s): Copel Distribuição S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, no particular, que determinara a utilização do divisor 200 para o cálculo do salário-hora do reclamante. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Ricardo Quintas Carneiro, patrono do Recorrente(s). **Processo: RR - 674/2001-102-03-00.8 da 3a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Ricardo Martins de Paiva, Advogada: Kellyanne Hott Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 676/2001-079-15-00.9 da 15a. Região,** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Fischer S.A. - Agropecuária, Ad-

vogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Norma Suely Silva e Souza Costa, Advogada: Maria de Fátima Marchetti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1694/2001-024-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): William Laranjeiras Borges, Advogado: Adriano José Magalhães, Recorrido(s): Tecon Salvador S.A., Advogada: Renata Alves Pereira Wosny, Advogada: Sandra Aparecida Storoz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença, que reconhecera o direito do reclamante ao recebimento do adicional de risco portuário. Falou pelo Recorrido(s) a Dra. Sandra Aparecida Storoz. **Processo: RR - 5834/2001-036-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Jurez Corrêa da Costa, Advogado: Felisberto Vilmar Cardoso, Recorrido(s): Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: José Volnei Inácio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição decretada e, passando, desde logo, ao exame da questão de fundo controvertida nos autos, nos termos do artigo 515, § 3º, do CPC, de aplicação analógica ao presente caso, condenar a reclamada, conforme requerido na inicial, ao pagamento de diferenças da indenização de 40% sobre o FGTS decorrentes da reposição dos expurgos inflacionários, devidamente atualizadas. Ficam invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 727699/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Viação Nova Integração Ltda., Advogado: Hélio Gomes Coelho Júnior, Recorrido(s): Antônio Valverde, Advogado: Claudinei Codono, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência, exclusivamente quanto ao tema afeto aos critérios de incidência dos descontos fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o recolhimento de tais descontos nos termos e parâmetros da Súmula nº 368 da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo: RR - 741498/2001.8 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Companhia Industrial Schlösser S.A., Advogado: José Elias Soar Neto, Recorrido(s): José Valdir Marchi e Outros, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 741691/2001.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Milton Caetano, Advogado: Ancilla Caetano Galera, Recorrido(s): Município de Guaraçá, Procurador: Paulo Renato Rocha Leão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 756516/2001.9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): José Domingos Mota, Advogado: Humberto Mendes dos Anjos, Recorrido(s): Refrigerantes Brasília Ltda., Advogado: Renato Barcat Nogueira, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 763427/2001.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogado: Antônio Braz da Silva, Advogado: Diógenes da Luz Alencar, Recorrente(s): Maria das Graças Lucena da Silva, Advogado: Fabiano Gomes Barbosa, Advogado: Carlos André Lopes Araújo, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista do reclamado e do recurso adesivo da reclamante. **Processo: RR - 777961/2001.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Marlene Moran Ximenes de Melo, Advogado: Leandro Meloni, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 787102/2001.6 da 16a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Estado do Maranhão, Procurador: Antonio Augusto Acosta Martins, Recorrido(s): Tereza Cristina Braga Ferreira, Advogado: Itamar Corrêa Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 789907/2001.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): José Carlos Mantovani Junior, Advogada: Taís Costa Roxo da Fonseca, Recorrido(s): Transerp - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A., Advogado: Roberto Edson Heck, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção decretada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que prosiga no julgamento do recurso ordinário do reclamante, como de direito. **Processo: RR - 795663/2001.9 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Água Viva Alimentos e Bebidas Ltda., Advogado: Felipe Osório dos Santos, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Cozinhas Industriais, Bares, Restaurantes e Similares no Estado do Espírito Santo - Sintahotéis, Advogada: Simone Mallek Rodrigues Pilon, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento da Exma. Juíza Convocada Dora Costa, Relatora. **Processo: RR - 816396/2001.3 da 19a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A. - Filial Alagoas (Sucessora por Incorporação de Alagoas S.A.), Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Lúcio Marcelino de Jesus, Advogado: João Tenório Cavalcante, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o julgamento do recurso de revista. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante à correção monetária, por contrariedade à Súmula nº 381 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o cálculo da correção monetária observe as diretrizes consagradas pela jurisprudência deste Tribunal Superior. **Processo: RR - 816548/2001.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Recorrido(s): Luiz Carlos Greco, Advogado: Antônio Luiz França de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade, com fulcro nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT, por ofensa ao disposto nos artigos 5º, LV e XXXV, da Constituição Federal e 799 da CLT, além de divergência jurisprudencial. No mérito, dar-lhe provimento para declarar nulos todos os atos praticados após a decisão sobre a exceção de incompetência, determinando a reabertura da instrução

processual com o recebimento da defesa. **Processo: RR - 602/2002-006-17-00.2 da 17a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Rogério da Silva Guimarães, Advogado: Jader Nogueira, Recorrido(s): Brisamar - Transportes Urbanos Ltda. e Outra, Advogado: Gustavo Cani Gama, Recorrido(s): Metropolitana Ltda. e Outra, Advogado: Udno Zandonade, Recorrido(s): Auto Ônibus Atlântica Ltda. e Outra, Advogado: José Ailton Baptista Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 342 da SESBDI-I desta Corte superior, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar as reclamadas ao pagamento de 1 hora diária, como extraordinária, correspondente ao intervalo intrajornada não usufruído, e reflexos respectivos. **Processo: RR - 1004/2002-087-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Chevron Brasil Ltda., Advogada: Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Recorrido(s): Samuel Teixeira Braga, Advogada: Daniela Cristina Gimenes Rios, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Unanimemente, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice da deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a fim de que profira nova decisão a respeito do recurso ordinário regularmente interposto pela reclamada. **Processo: RR - 1116/2002-057-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Giovanni Morato Pereira, Advogado: Fued Ali Laur, Recorrido(s): White Martins Gases Industriais Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "diferenças da indenização de 40% do FGTS decorrentes da reposição dos expurgos inflacionários", por violação do artigo 4º da Lei Complementar nº 110/2001, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pagamento das diferenças da indenização de 40% sobre o FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários. Ficam invertidos os ônus da sucumbência. **Processo: RR - 1699/2002-028-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): João Eugênio Escobar, Advogado: Ednir Aparecido Vieira, Recorrido(s): Banco Santander Banespa S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Jorge Donizeti Sanchez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 71, caput, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem que deferira ao reclamante o pagamento de 1 hora diária, correspondente ao intervalo intrajornada não usufruído, como labor extraordinário e reflexos respectivos. **Processo: RR - 8057/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Nilton de Souza Queiroz, Advogado: Fábio Frederico Freitas Tertuliano, Recorrido(s): Mangels Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Clóvis Silveira Salgado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Turno Ininterrupto de Revezamento - Horista - Horas Extras e Adicional", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença quanto à condenação da reclamada ao pagamento das horas extras além da sexta diária, acrescidas do adicional respectivo. O valor das horas extras deverá ser apurado mediante a utilização do divisor 180. **Processo: RR - 26487/2002-902-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Ana Neide Ferreira Martins, Advogado: Wilson de Oliveira, Recorrido(s): Casa da Panqueca do Gonzaga - ME, Advogado: Ernesto Rodrigues Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 30932/2002-900-02-00.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Instituto Filadélfia de Londrina, Advogado: Leonaldo Silva, Recorrido(s): Eduardo Toshio Nagao, Advogada: Inês Rosolem, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 48798/2002-900-07-00.6 da 7a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Antônia Aurenir Palácio de Aquino, Advogado: Joaquim de Matos Arrais Bisneto, Recorrido(s): Município de Antonina do Norte, Advogado: Aglêzio de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restabelecer a sentença no tocante à condenação do Município ao pagamento dos salários retidos, da diferença salarial decorrente da observância do salário mínimo, bem como dos depósitos relativos ao FGTS, sem a indenização de 40%. **Processo: RR - 49127/2002-900-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): União (Fundação Nacional de Saúde - Funasa), Procurador: Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Eleny Alves de Araújo, Advogada: Alessandra de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 51279/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): ELIVEL - Automotores Ltda., Advogada: Márcia Mendes de Freitas, Recorrido(s): Paulo Roberto Galvão de Moraes, Advogada: Mônica Aparecida Moreno, Recorrido(s): Caoa Ceaza Comércio de Veículos Ltda, Advogado: João de Oliveira Lima Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "correção monetária - época própria", por contrariedade à Súmula nº 381 desta Corte superior, e, no mérito, dar-lhe provimento para, na forma da jurisprudência pacífica deste Tribunal Superior, determinar que a atualização do débito judicialmente reconhecido se dê mediante a incidência do índice de correção monetária relativo ao mês subsequente ao trabalhado, nos termos do referido verbete sumular. **Processo: RR - 54368/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Cátia Regina Monteiro Moreira, Advogada: Sônia Maria Gaíato, Recorrido(s): TAM - Linhas Aéreas S.A., Advogado: Mário Sérgio Duarte Garcia, Advogado: Bruno Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença. **Processo: RR - 59128/2002-900-07-00.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Município de Barro, Advogado: Francisco Adelmir Pereira, Recorrido(s): Maria Aldenira Gomes Rodrigues, Advogado: José Boaventura Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do re-

curso de revista por contrariedade a súmula desta Corte uniformizadora e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 68812/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Advogado: Anélio Evilázio de Souza Júnior, Recorrido(s): Jacob Fracalossi, Advogado: Vinicius Augusto Cainelli, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator. Declarou-se impedida a Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. **Processo: RR - 325/2003-105-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Lucília Campos Vieira Figueiredo, Advogada: Denise Ferreira Marcondes, Recorrido(s): Telemig Celular S.A., Advogada: Patricia de Oliveira Leite Leopoldino, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao divisor do salário-hora da reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para estabelecer o divisor 200 para o cálculo do salário-hora da reclamante no período anterior à vigência dos instrumentos normativos 2000/2001. **Processo: RR - 328/2003-024-01-00.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Jorge Baptista, Advogado: Sílvio Cardoso Nascimento, Recorrido(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Hélio Puget Monteiro, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento da Exma. Juíza Convocada Dora Costa, Relatora. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Puget Monteiro patrono do Recorrido(s). **Processo: RR - 344/2003-023-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Iraci Soares da Silva, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Recorrido(s): Hospital Nove de Julho S.A., Advogado: Aderbal Wagner França, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 650/2003-022-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogado: Eli Valter Fonseca de Oliveira, Recorrido(s): Albani Maria Ferreira Alves, Advogado: Ilmo Alves Baltazar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade a súmula desta Corte uniformizadora e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 673/2003-252-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Régis Barbosa da Rocha e Silva, Advogado: Rodrigo Silva Calil, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 676/2003-252-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Paulo Sérgio Marino, Advogado: Rodrigo Silva Calil, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 1223/2003-016-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Adolfo Anacleto Leal Ferreira, Advogado: Rodrigo Valverde Martínez Suárez, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista. Acordam, ainda, julgando o recurso de revista, nos termos do artigo 897, § 7º, da CLT, dele conhecer por violação do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a incidência da prescrição total, extinguindo o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 2037/2003-009-08-00.7 da 8a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Evandro Diniz Soares e Outros, Advogado: Miguel de Oliveira Carneiro, Recorrido(s): Banco da Amazônia S.A. - Basa, Advogado: Nilton da Silva Correia, Recorrido(s): Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - Capaf, Advogado: Sérgio L. Teixeira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 90480/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Guilherme Mignone Gordo, Recorrido(s): José Geraldo de Souza Ramos, Advogado: José Geraldo de Souza Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 218/2004-103-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Município de Picos, Advogado: Daniel Lopes Régio, Recorrido(s): Maria Lúcia de Oliveira Castro e Outra, Advogado: José Tadeu de Macedo Silveira, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 406/2004-018-10-40.2 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Benito Lima Vasconcelos, Advogado: Tyago Pereira Barbosa, Recorrido(s): Banco Central do Brasil, Advogado: Roberto H. Yamashiro, Decisão: por unanimidade, I - dar provimento ao agravo de instrumento; II conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 327 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição e determinar o retorno dos autos ao Juízo de primeiro grau, para que prosiga no julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 1492/2004-005-07-00.6 da 7a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Viação Urbana Ltda., Advogado: Antônio Cleto Gomes, Recorrido(s): Moacir Almeida Gomes, Advogado: Antônio Cláudio Gomes Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.



**Processo: RR - 1776/2004-771-04-00.1 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Dipesul Veículos Ltda., Advogado: Renato Simões da Cunha, Recorrido(s): José Gilberto Becker Delving, Advogado: Décio Luís Fachini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao regime de compensação - acordo individual por contrariedade a Súmula 85/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras do início do período imprescrito até o final do mês de fevereiro de 2000. **Processo: RR - 2305/2004-041-03-00.7 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Daniel Luiz de Oliveira, Advogado: Alex Santana de Novais, Recorrido(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda., Advogado: Edson Antônio Friúza Gouthier, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 71, caput, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação, como horas extraordinárias, vinte minutos diários, correspondentes ao intervalo intrajornada não usufruído e reflexos respectivos. **Processo: RR - 2803/2004-056-02-40.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Roseli Dietrich, Recorrido(s): Antônio Marques do Nascimento, Advogada: Cláudia Maria da Silva, Recorrido(s): Massa Falida de Frerans Fretamento e Transportes Ltda., SÍndico: Antônio Chiqueto Pícolo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da reclamada para determinar o julgamento do seu recurso de revista. Acordam, ainda, à unanimidade, julgando o recurso de revista, nos termos do artigo 897, § 7º, da CLT, dele conhecer por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade subsidiária imposta à reclamada São Paulo Transportes S/A. **Processo: RR - 5/2005-001-04-41.7 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Pedro Bonifácio da Silva Martins, Advogado: Adair Alberto Siqueira Chaves, Recorrido(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para exame do recurso de revista. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "APOSENTADORIA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO." por divergência jurisprudencial e lhe dar provimento para condenar a reclamada ao pagamento da multa de 40% sobre o montante dos depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho. Observação: Presente à Sessão a Dra. Mila Umbelino Lôbo patrona do Recorrido(s). A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). **Processo: RR - 199/2005-004-04-00.2 da 4a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CE-EE, Advogada: Márcia de Barros Alves Vieira, Recorrido(s): Pedro Paulo Silveira da Silva, Advogado: Celso Hagemann, Advogada: Helena de Albuquerque dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 326 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar extinta, com julgamento do mérito, a pretensão deduzida pelo reclamante, por incidência da prescrição total. Prejudicada a análise do tema remanescente. Com ressalva da Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido(s). Falou pelo(a) Recorrido(a) a Dra. Helena de Albuquerque dos Santos. **Processo: RR - 713/2005-025-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Recorrido(s): Cicero Rodrigues de França, Advogado: Walmir Vasconcelos Magalhães, Recorrido(s): Transporte Coletivo São Judas Ltda., Advogado: Flávia Guerra, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Unanimemente, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. decisão de primeiro grau. **Processo: RR - 736/2005-014-12-00.8 da 12a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Delzy José Alves, Advogado: Jamil José Olsen Hoays, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Jorge Humberto Sampaio Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 327 desta Corte superior e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição extintiva aplicada com relação ao pedido de diferenças de complementação de aposentadoria, com apoio no artigo 515, § 3º do CPC, restabelecer a sentença de primeiro grau, mediante a qual fora acolhido o pedido de diferenças de complementação de aposentadoria, reconhecendo o direito do autor a perceber a complementação na proporção de 30/30, na forma da Circular FUNCI nº 398/1961, e determinada a observação dos parâmetros de piso, média e teto estabelecidos na referida circular. Deve, ainda, ser observada a prescrição quinquenal das parcelas. Indefere-se, de outro lado, o pedido de compensação formulado pelo reclamado. **Processo: RR - 1066/2005-009-04-40.0 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): Companhia Jornalística J.C. Jarros, Advogado: Henrique Pfeifer Portanova, Recorrido(s): Gilberto da Silva Vasques, Advogado: Ervino Roll, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. DIFERENÇAS PROVENIENTES DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO.", por ofensa ao art. 7º, XXIX, CF e lhe dar provimento para declarar a prescrição e extinguir o processo com resolução do mérito. **Processo: RR - 1205/2005-015-04-40.7 da 4a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Recorrente(s): WMS Supermercados do Brasil S.A., Advogado: Letícia Dorneles Lorensi, Recorrido(s): José Jesus dos Reis, Advogada: Rejane Weimer Pierobom, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento. Por unanimidade,

conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. DIFERENÇAS PROVENIENTES DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO." por ofensa ao art. 7º, XXIX, CF e lhe dar provimento para declarar a prescrição e extinguir o processo com resolução do mérito, prejudicado o exame dos demais temas. **Processo: RR - 1589/2005-232-04-00.5 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Trafo Equipamentos Elétricos S.A., Advogado: Paulo Cezar Steffen, Recorrido(s): Luciano Rodrigues Rusch, Advogado: Valmor Bonfadini, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: RR - 2059/2005-038-12-00.2 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Paulo Roberto Xavier de Oliveira, Advogado: João Gabriel Testa Soares, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 2063/2005-038-12-00.0 da 12a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Dora Costa, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Elúcio Brixius, Advogado: João Gabriel Testa Soares, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 3157/2005-812-04-00.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Cimento Rio Branco S.A., Advogado: Sílvio Renato Caetano, Recorrido(s): José Adão de Souza, Advogada: Cleonilda Justina Copetti, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AG-AIRR - 2920/1998-046-15-40.5 da 15a. Região.** Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Dairy Partners Americas Brasil Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Alex Galvão Ruiz, Advogado: Luís Roberto Olímpio, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a pedido do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da 1ª Turma. Relator: Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: AG-ED-RR - 635671/2000.7 da 5a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Antônia Santos Baião Raton, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo regimental e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação anteriormente denunciada, passando-se ao exame dos embargos de declaração interpostos pela reclamante, e, também por unanimidade, negar-lhes provimento. **Processo: AG-RR - 792/2002-900-00-06 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Integração Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda., Advogado: Geraldo Bruscatto, Agravado(s): Maureci Venâncio, Advogado: Guilherme Belém Querne, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo regimental. **Processo: AG-ED-AIRR - 1637/2003-461-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Rogério de Souza Meusel, Advogado: Tatiana Razdobreev, Agravado(s): Volkswagen do Brasil S.A., Advogado: Oswaldo Sant'Anna, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 440/2005-083-03-40.5 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Município de Lontra, Advogado: Leonardo Silva Quintino, Agravado(s): Maria de Lourdes Gusmão Reis e Outras, Advogado: Wendel Alves Oliva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 447/2005-083-03-40.7 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Município de Lontra, Advogado: Leonardo Silva Quintino, Agravado(s): Josilene Ferreira de Souza e Outra, Advogado: Wendel Alves Oliva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AIRR e RR - 656649/2000.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s) e Recorrido(s): Granero Transportes Ltda., Advogado: Estevão Mallet, Agravado(s) e Recorrente(s): José Augusto Martins de Almeida, Advogado: Maurício Jorge de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada. Por unanimidade, ainda, conhecer do recurso de revista do reclamante quanto à intempestividade do recurso ordinário patronal, por divergência jurisprudencial, e quanto à prescrição do FGTS, por contrariedade à Súmula nº 362 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação os valores do FGTS incidentes sobre as parcelas recebidas pelo autor no curso da contratualidade, que não foram recolhidos nas épocas próprias, nos termos do pedido formulado no item 11, letra "h", da petição inicial, a serem apurados em execução de sentença. Custas de R\$ 100,00 sobre o valor de R\$ 5.000,00 que se acresce à condenação. **Processo: AIRR e RR - 698176/2000.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s) e Recorrido(s): União (Sucessora da Petrobrás - Comércio Internacional S.A. - Interbrás), Procurador: Roney Pinto Guimarães, Agravado(s) e Recorrente(s): Julieta Santana Riente Ferreira, Advogada: Maria Luíza Dunshee de Abranches, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da União. Por unanimidade, ainda, não conhecer do recurso de revista da reclamante. **Processo: AIRR e RR - 73261/2003-900-02-00.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s) e Recorrido(s): Breda - Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Benvenuto Rabelo G. Alves, Agravado(s) e Recorrente(s): Clemildo Santino da Silva, Advogado: Wilson de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do agravo de instrumento patronal, suscitada em contramutua pelo agravado. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. **Pro-**

**cesso: ROAC - 148185/2004-000-00-00.1 da 7a. Região.** corre junto com AIRR-1624/2002-6, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF / CE, Advogada: Francisca Liduína Rodrigues Carneiro, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator. **Processo: ED-RR - 1398/1996-076-02-40.5 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Embargado(a): Manoel Henrique dos Santos, Advogado: Adair Ferreira dos Santos, Embargado(a): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 574/1998-037-03-40.5 da 3a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Leonardo de Almeida, Advogado: Victor Paschoalim de Castro, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Edson de Almeida Macedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 722993/2001.9 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Braswey S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado(a): Miguel Ferreira da Silva, Advogado: Elizeu Alves Fortes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 774118/2001.6 da 12a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - Telesc, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcelo Gasparino da Silva, Embargado(a): Tarcisio José de Souza, Advogado: Gilmar Vanderlinde Medeiros, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 782381/2001.8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Luiz Antônio Diniz da Silva, Advogado: Juscelino Schwartzhaupt, Embargado(a): Gepel Consultoria de Engenharia Ltda., Advogado: Marcos de Assis Maineri, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 804873/2001.0 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern, Advogado: João Estênio Campelo Bezerra, Embargado(a): Antônio Bezerra e Outros, Advogado: Ubiracy Torres Cuóco, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 804874/2001.4 da 21a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern, Advogado: João Estênio Campelo Bezerra, Embargado(a): Carlos Benigno e Outros, Advogado: Ubiracy Torres Cuóco, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 463/2002-010-10-00.4 da 10a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, Advogado: Raul Freitas Pires de Sabóia, Embargado(a): Carlúcio Assis da Silva, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1589/2002-067-01-40.0 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Janafina do Patrocínio Bastos, Advogado: Carmelo Corato, Embargado(a): Conselho Regional Fonoaudiologia, Advogado: Antônio Carlos Coelho Paladino, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-ED-RR - 44675/2002-900-09-00.5 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Doraci Daguetti, Advogado: Eduardo Fernando Pinto Marcos, Advogado: Leonardo Silva, Embargado(a): Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para declarar que os embargos de declaração interpostos pela reclamada foram providos para expressar fundamentos do acórdão, sem alteração do decidido. **Processo: ED-RR - 45436/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Mahle Metal Leve S.A., Advogada: Alice Sachi Shimamura, Embargado(a): João Januário Sabino, Advogada: Andréa Bueno Magnani, Advogada: Denise Arantes Santos Vasconcelos, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 65288/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Miguel Francisco Urbano Nagib, Procuradora: Adriana Guimarães, Embargado(a): Fábio Feruglio, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 932/2003-036-01-40.2 da 1a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Odiléia Ramalho Nunes, Advogado: Paulo Cesar Pimpa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração interpostos pela reclamada. **Processo: ED-RR - 1319/2003-072-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Sonia Aparecida Tomé, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Bunge Brasil S.A., Advogado: Arlindo Cestaro Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 2844/2003-661-09-40.0 da 9a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Usina de Açúcar Santa Terezinha

Ltda. e Outro, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Embargado(a): Erasmo dos Santos Correia, Advogada: Maria Cristina Vieira Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração interpostos pela reclamada. **Processo: ED-AIRR - 70/2004-068-09-40.0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Claucir da Silva, Advogado: Carlos Zucolotto Júnior, Embargado(a): Brautopeças Ltda. e Outras, Advogado: Pedro Antônio Furlan, Decisão: unanimemente, não conhecer dos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 483/2004-002-22-40.1 da 22a. Região.** Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogada: Ângela Oliveira Baleeiro, Advogado: Tiago Cedraz Leite Oliveira, Embargado(a): José de Arimatéia Oliveira, Advogado: Pablo de Araújo Oliveira, Advogado: Adonias Feitosa de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração interpostos pela reclamada. **Processo: ED-AIRR - 591/2004-064-02-40.0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Gastão Novaes Filho, Advogado: Edson Gramuglia Araújo, Embargado(a): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamspe, Advogado: Sérgio Guilherme Bretas Berbare, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1260/2004-018-10-40.2 da 10a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: União (Presidência da República), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Deuzonita de França Maranhão, Advogado: João Américo Pinheiro Martins, Embargado(a): Adcontrol Serviços Administrativos Ltda., Advogada: Lirian Sousa Soares, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 22715/2004-010-11-00.2 da 11a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Manaus Energia S.A., Advogado: Tiago Cedraz Leite Oliveira, Embargado(a): Raymar Marques da Silva, Advogado: Gefson Hefner Antiquera Oliveira, Embargado(a): Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., Advogada: Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1625/2005-006-13-40.3 da 13a. Região.** Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: André Luis Tucci, Embargado(a): Luidivan Tadeu Bezerra Máximo, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. O Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa usou da palavra para agradecer a colaboração da Exma. Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e para registrar votos de restabelecimento da saúde de familiar do Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho: "Mais uma vez, Ministra Rosa, agradeço a gentil presença de V. Ex.ª. Destaco a contribuição importantíssima, nesta ocasião, para a formação da jurisprudência desta 1ª Turma, e esperamos que possamos repetir o prazer em outras oportunidades futuras, embora não nas circunstâncias em que se deu a presente, em face do problema que enfrenta o Ministro Vieira de Mello Filho. Registro, nesta oportunidade, tenho certeza que em nome de toda a Turma, os votos de pronto restabelecimento. Estamos certos de que essa situação não passará de um susto. Agradeço a presença do ilustre representante do Ministério Público." O Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte, manifestou-se: "Sr. Presidente, o Ministério Público se associa, e eu particularmente." As treze horas e quinze minutos, não havendo sido esgotada a pauta, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, Diretor da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

LELIO BENTES CORRÊA  
Ministro Presidente da  
Primeira Turma

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR  
Diretor da Secretaria da  
Primeira Turma

#### PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos do disposto no art. 95 do RITST.

RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 676/1997-029-15-85.8 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM  
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : PAULO MARTINS GIMENES  
ADVOGADO : MÍRIAM HARUKO TSUMAGARI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 2415/1998-003-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : CAMPARI DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ROSSI JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : FRANCISCA DA CHAGA DE SOUZA  
ADVOGADO : JOSÉ ANCHIETA BRASILINO TORRES  
RELATORA : J.C. DORA COSTA

PROCESSO : RR - 1263/2000-019-05-00.1 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : BÁRBARA MARAI ARNAUT PRADO  
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES  
RECORRIDO(S) : EDITORA VOZES LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ DANTAS LIMA JÚNIOR  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 1738/2000-041-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS JESUS  
ADVOGADO : SÉRGIO BATALHA MENDES  
RECORRIDO(S) : TV ÔMEGA LTDA.  
ADVOGADO : TATIANA ANDRADE COSTA  
RECORRIDO(S) : BLOCH EDITORES S.A.  
ADVOGADO : RICARDO CARNEIRO RIBEIRO PINTO  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 3097/2000-069-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : WALDIR CYRILLO  
ADVOGADO : EDUARDO WATANABE MATHEUCCI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 623266/2000.9 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER  
RECORRIDO(S) : MARIA EMÍLIA FLORENCE SANT'ANNA  
ADVOGADO : THIAGO GUEDES  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 628801/2000.8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS  
ADVOGADO : EDUARDO ANTÔNIO L. FERRÃO  
RECORRIDO(S) : PAULO JOSÉ FRANCO FERREIRA  
ADVOGADO : PAULO RICARDO  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 632635/2000.4 - TRT DA 6ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : NORAÇO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS  
ADVOGADO : JAIRO VICTOR DA SILVA  
RECORRIDO(S) : FLÔR DE MARIA VIEIRA DA CRUZ  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 655214/2000.3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : MONASA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.  
ADVOGADO : ANA LÚCIA PAIVA E SILVA DE SOUZA  
RECORRIDO(S) : ROBERTO GOMES MORAES  
ADVOGADO : DJALMA FERREIRA DO AMARAL  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 670554/2000.0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : EVA FEIJÓ DOS REIS  
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 713456/2000.6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : ARLY RAMIRO ALVES  
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 718661/2000.5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA DE CAMPOS  
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 307/2001-101-15-85.5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : SANCARLO ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO PEREIRA OLÉA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CASTILHO  
ADVOGADO : PAULO EDUARDO MUNNO DE AGOSTINO  
RECORRIDO(S) : SÉRGIO BATISTA LOPES  
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL  
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA MAPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : FELÍCIO VANDERLEI DERIGGI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA

PROCESSO : RR - 434/2001-108-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : RADICI PLASTICS LTDA.  
ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY  
RECORRIDO(S) : LADENILSON PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : JOSÉ SOARES SANTANA  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 1114/2001-067-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
ADVOGADO : WILSON CARLOS GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BELA JÚNIOR  
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 1125/2001-026-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : ORMÍSIO TOSTA DE QUEIROZ  
ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 1215/2001-018-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.  
ADVOGADO : RONALDO MARIANI BITTENCOURT  
RECORRIDO(S) : ORMINO RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO : GENOVEVA MARTINS DE MORAES  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 1323/2001-066-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : MANOEL MESSIAS TAVEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI  
RECORRIDO(S) : LEÃO & LEÃO LTDA.  
ADVOGADO : CAMILE ISHIWATARI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 1864/2001-021-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
RECORRIDO(S) : PAULO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : IGOR BELTRAMI HUMMEL  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 2033/2001-361-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
RECORRIDO(S) : ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : GESSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA DE SANTANA SOARES  
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 2291/2001-433-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS  
RECORRIDO(S) : PEDRO REINE  
ADVOGADO : MÔNICA APARECIDA MORENO  
RECORRIDO(S) : SANTO AMARO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO : SANDRA SILVA GIRALDI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 2512/2001-071-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA CARNEIRO  
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 726558/2001.2 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : BANCO BANE S.A.  
ADVOGADO : RUY JORGE CALDAS PEREIRA  
RECORRIDO(S) : PAULO MACENA SANTOS  
ADVOGADO : GENÉSIO RAMOS MOREIRA  
RELATORA : J.C. DORA COSTA  
PROCESSO : RR - 814930/2001.4 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : USINA SANTO ANTÔNIO S.A.  
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM  
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI  
RELATORA : J.C. DORA COSTA



PROCESSO : RR - 816559/2001.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1837/2002-032-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 631/2003-008-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ASTRAL ASSESSORIA E LOGÍSTICA LTDA	RECORRENTE(S) : JAIR MEIRA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA PIRES DA CUNHA	ADVOGADO : ORLANDO ERNESTO LUCON	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO OLIVEIRA BRANCO	RECORRIDO(S) : CORRENTES INDUSTRIAIS IBAF S.A.	ADVOGADO : DENISE RIBEIRO DENICOL
ADVOGADO : LIEGE IZABEL PIRES CENI	ADVOGADO : MARCOS GERTH RUDI	RECORRIDO(S) : JORGE LUÍS DA SILVA
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : IBAF - SERVIÇOS EM CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : RAFAEL DAVI MARTINS COSTA
PROCESSO : RR - 49/2002-079-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE	RECORRIDO(S) : RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : MARCELO MACHADO BERTOLUCCI
ADVOGADO : ALEXANDRE MINGHIN	PROCESSO : RR - 14838/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S) : MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI	PROCESSO : RR - 701/2003-031-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA RAMPANI	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ COTTET	RECORRENTE(S) : DANIELA GUIMARÃES FURTADO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : IERE GIMENEZ	ADVOGADO : LEANDRO TÔRRES VIEIRA DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 136/2002-044-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LAURO VIEIRA GOMES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRENTE(S) : RÁPHAEL FERREIRA DOS SANTOS	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
ADVOGADO : ELISA MIRANDA FIUZA	PROCESSO : RR - 17079/2002-011-11-00.1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S) : ABBOT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 774/2003-771-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : GRANÓLEO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES OLEAGINOSAS E DERIVADOS
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
PROCESSO : RR - 695/2002-255-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JESME JOSÉ FRAGA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : TELSO IVAN FRITSCH
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : MAGDA BRANCHER GRAVINA
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR - 19680/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO SEVERO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	
ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO SIMÃO	ADVOGADO : MARIA TEREZA LARANJEIRA SILVA	PROCESSO : RR - 798/2003-025-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DIOGO SOITI KAMADA	RECORRENTE(S) : CLÁUDIO HENRIQUE BIZUTTI MOREIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : CÉSAR MASCARENHAS COUTINHO	ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : FRANCIRLAINE ALVES DA SILVA
PROCESSO : RR - 839/2002-445-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS DE MORAIS
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 33432/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GELBERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : AGENOR BARBATO
RECORRIDO(S) : LIMPON - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : NELSON VENTURA CANDELLO	RECORRIDO(S) : ARNALDO TINTINO DA SILVA	PROCESSO : RR - 881/2003-087-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROSINALDA PINHEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	RECORRENTE(S) : LUIZ MARCELO CARNIELLO
ADVOGADO : ELAINE ALCIONE DOS SANTOS	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
RELATORA : J.C. DORA COSTA	PROCESSO : RR - 53214/2002-902-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO : RR - 1173/2002-341-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO : HERMES ARAIAS ALENCAR	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : MANOEL RICARDO DA SILVA	PROCESSO : RR - 1011/2003-462-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO DA COSTA	ADVOGADO : MAÍSA RODRIGUES DE MORAES	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	RECORRIDO(S) : PÃES E DOCES ESTRELA DA MANHÃ LTDA.	ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS
RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : AURINO SOUZA XAVIER PASSINHO	RECORRIDO(S) : BARTOLOMEU RIBEIRO DA SILVA
PROCESSO : RR - 1497/2002-002-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA	PROCESSO : RR - 69546/2002-900-06-00.6 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : RR - 1074/2003-051-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROSA MARIA ALVES DA SILVA	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO : ROSÂNGELA COCATE DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S) : LUIZ JOÃO DE SOUZA	ADVOGADO : MATEUS GUEDES RIOS
RECORRIDO(S) : CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	ADVOGADO : MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI	RECORRIDO(S) : OTONIEL ROSA SANTOS
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ALLEDI DE CARVALHO	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : MESSIAS GONÇALVES GARCIA
RELATORA : J.C. DORA COSTA	PROCESSO : RR - 31/2003-999-22-00.8 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
PROCESSO : RR - 1553/2002-444-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : RANDERSON MELO DE AGUIAR
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : EVANNA SOARES	RECORRIDO(S) : COOPROMED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RORAIMA
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES SOUSA	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S) : NOVA PAIXÃO S.A. - VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS	ADVOGADO : CARLOS DAMASCENO ALELAF	PROCESSO : RR - 1178/2003-018-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDREA SILVA ARAUJO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE JESUS	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : ALEXANDRE MOLENDIA
ADVOGADO : QUÉZIA OLIVEIRA FREIRIA SIMÕES	PROCESSO : RR - 267/2003-302-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JUSSARA MARIA GAUCHE JAQUET
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE
PROCESSO : RR - 1569/2002-040-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S) : NIPLAN ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : ROBSON PEREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 1203/2003-771-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDES PEREIRA	ADVOGADO : VALTER TAVARES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS
RECORRIDO(S) : FRANCISCO EMILIANO FILHO	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : FABIANA JUNQUEIRA M. QUEZADA	PROCESSO : RR - 598/2003-025-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : NESTOR IRIO SCHNEIDER
RECORRIDO(S) : UNI-EXPRESS MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	RECORRENTE(S) : MMW ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO : HENRIQUE LUÍS LERMEN
RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH	RELATORA : J.C. DORA COSTA
PROCESSO : RR - 1742/2002-047-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : MAICOL CECHINEL DE OLIVEIRA	
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA RABELO RAMOS	ADVOGADO : ANGÉLICA VILLA WALLIM	
ADVOGADO : ROGER LOUREIRO DOS SANTOS	RELATORA : J.C. DORA COSTA	
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE RIVERSUL		
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS		
RELATORA : J.C. DORA COSTA		

PROCESSO	: RR - 1269/2003-118-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: WATT JANES BARBOSA	PROCESSO	: RR - 2021/2004-010-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRIDO(S)	: DOUGLAS BERNARDO RESENDE	RECORRENTE(S)	: JOÃO OSVALDO
ADVOGADO	: URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO	: LENI CORDEIRO SILVA	ADVOGADO	: ABEL MAGALHÃES
RECORRIDO(S)	: JOÃO ROBERTO DE SOUZA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO	: GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON	PROCESSO	: RR - 521/2004-281-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: COOPRESMA - COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 1348/2003-261-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUSTAVO ADOLFO KRAUSE	PROCESSO	: RR - 2033/2004-032-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MARIA HELENA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	: MARIA DA CONSOLAÇÃO VEGI DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDO(S)	: DELTA METAL S.A.	RECORRIDO(S)	: LUIZ FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: PEDRO RAIMUNDO DA SILVA	ADVOGADO	: TATIANE INEU SANTOS NAUJORKS	ADVOGADO	: NILO DE OLIVEIRA NETO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 1348/2003-011-07-00.0 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VALMI SANTOS DA CUNHA	PROCESSO	: RR - 4548/2004-004-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: DANIEL CAMARGO CORACINI
ADVOGADO	: JOSÉ AILSON RÉGO BALTAZAR	PROCESSO	: RR - 599/2004-042-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO NEUHAUS
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	RECORRENTE(S)	: NIURA MONTEIRO BLANCO TORRES	RECORRIDO(S)	: JOINVILLE ESPORTE CLUBE
ADVOGADO	: SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ROBERTO J. PUGLIESE JR.
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 1668/2003-446-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEONARDO MARTUSCELLI KURY	PROCESSO	: RR - 144635/2004-900-21-00.0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TAKEITI AZAMA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: EDILSON MARTINS BEZERRA
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	PROCESSO	: RR - 652/2004-001-21-00.8 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: MANOEL BATISTA DANTAS NETO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: LÚCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO	ADVOGADO	: LEILA TINOCO DA CUNHA LIMA ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S)	: DANIELA SÁ DE PAULA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	ADVOGADO	: RENSEMBRINK ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 10/2005-109-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN	RECORRENTE(S)	: SELPA SERVIÇOS ELÉTRICOS E PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
PROCESSO	: RR - 1674/2003-105-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES	ADVOGADO	: CLÁUDIO FONSECA DUTRA
RECORRENTE(S)	: ISRAEL VIEIRA DE MATOS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: CÉLIO AIRTON BATISTA DE ALCÂNTARA
ADVOGADO	: LUCIANO SÉRGIO RIBEIRO PINTO	PROCESSO	: RR - 820/2004-121-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOVENTIL DA SILVA SENA
RECORRIDO(S)	: NILTENOR JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S)	: LUCIANO NUNES BALBIM	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE ASSIS SILVA	ADVOGADO	: CARLOS DIOGO KORTE	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ REIS SILVA	PROCESSO	: RR - 24/2005-381-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1757/2003-262-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JACQUELINE TAVES ROMANELLI	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
RECORRENTE(S)	: JOSÉ VIEIRA	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: SABRINA SCHENKEL
ADVOGADO	: ADEMAR GONZALEZ CASQUET	ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: TRW AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: PEDRO PAULO RIBEIRO	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO
ADVOGADO	: MURILO POURRAT MILANI BORGES	ADVOGADO	: WERNER KELLER	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 184/2005-013-13-00.6 - TRT DA 13ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1817/2003-058-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RR - 1010/2004-051-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TEREZINHA LUCIANO DA COSTA PEREIRA
RECORRENTE(S)	: JOÃO OSTO PARO	RECORRENTE(S)	: LUÍS ANTÔNIO NUNES FÉLIX	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDES MARIZ
ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: MARIA INÊS CÂMARA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
RECORRIDO(S)	: VALDIR CORDEIRO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: WANDERLEY JOSÉ DANTAS
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DE MOURA CRUZ	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 286/2005-662-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 3028/2003-201-02-01.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1235/2004-048-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: ELISA ETZBERGER MELECCHI EL KIK
ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA	RECORRIDO(S)	: MILTON TRENTIN
RECORRIDO(S)	: LEANDRO AGUIAR DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: ANDRÉ PIRES DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DÉBORA GIOVANA CORRÊA
ADVOGADO	: ROBERTO HIROMI SONODA	ADVOGADO	: ANDRÉA CASTANEDA GRIZOTTI	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S)	: CHÁCARA QUINZE PLANTAS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 385/2005-611-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 1262/2004-301-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: AGROFEL - AGRO COMERCIAL LTDA.
PROCESSO	: RR - 75730/2003-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - ASPEUR	ADVOGADO	: HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: EDSON MORAIS GARCEZ	RECORRIDO(S)	: VOLMAR DE MELLO RAMOS
ADVOGADO	: LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	RECORRIDO(S)	: DALVA DOS SANTOS PLÁCIDO	ADVOGADO	: JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
RECORRIDO(S)	: ELENILDA SANTOS SILVA	ADVOGADO	: LAURO TISCHER	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: MARISA GALVANO MACHADO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 475/2005-003-22-00.8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TECNISLEETER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: RR - 1280/2004-044-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS	RECORRENTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	ADVOGADO	: RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: MÁRCIO DA SILVA PORTO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO NIVALDO VASCONCELOS SAID
PROCESSO	: RR - 84372/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANA RITA PINTO HARDOIM	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO	: REGINALDO SEVERINO DA SILVA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 512/2005-013-20-00.6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ELIJEU SCHAFER	PROCESSO	: RR - 1299/2004-059-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABAIANA
ADVOGADO	: DÉCIO LUÍS FACHINI	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	ADVOGADO	: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	RECORRIDO(S)	: JEANE PEREIRA LIMA
PROCESSO	: RR - 86021/2003-900-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: NILTON DA SILVA CORREIA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRIDO(S)	: DERMINDO DOMINGOS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 538/2005-033-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FLORENTINO CUSTÓDIO DA SILVA	ADVOGADO	: SORAJANE ALVARENGA PIMENTA	RECORRENTE(S)	: JOEL FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	PROCESSO	: RR - 1564/2004-024-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVANILDE ALVARENGA BARBOSA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO GONÇALVES SIMÃO	RECORRIDO(S)	: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC
ADVOGADO	: EDUARDO SANTOS CARDONA	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ MARCONATO	ADVOGADO	: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO ASSIS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: MONTANA QUÍMICA S.A.	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 67/2004-465-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	PROCESSO	: RR - 737/2005-004-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ADILSON TAVARES VIEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: AIRTON GUIDOLIN	PROCESSO	: RR - 1564/2004-024-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: EDUARDO LUIZ MARCONATO	RECORRIDO(S)	: MARCELINO MIGUEL
ADVOGADO	: RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	ADVOGADO	: MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA



PROCESSO	: RR - 819/2005-015-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 417/2001-103-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 759/2003-062-03-40.8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RECORRENTE(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: PAULO DARIEFF	RECORRIDO(S)	: NELCIDES GOMES	RECORRIDO(S)	: VANDERLEI DE AMORIN
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DE CARVALHO	ADVOGADO	: JAQUELINE MIRANDA RODRIGUES
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: DALTON RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO	: RR - 1351/2005-070-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 744/2001-049-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.	RECORRENTE(S)	: TAGORE DE BIASI	PROCESSO	: RR - 861/2003-022-24-00.5 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: RENATA HIPÓLITO NAMI GIL	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO DA SILVA PAIXÃO	RECORRIDO(S)	: MILTON FRANCISCO PAES	ADVOGADO	: MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	: CLÁUDIO WILLIANS DA CUNHA	ADVOGADO	: CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO RAMÃO CÁCERES
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MANHABUSCO
PROCESSO	: RR - 1529/2005-261-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2452/2001-025-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S.A.
RECORRENTE(S)	: FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL	RECORRENTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	ADVOGADO	: WANDER MEDEIROS ARENA DA COSTA
ADVOGADO	: SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS	ADVOGADO	: FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S)	: GILMAR DA ROSA	RECORRIDO(S)	: OTERA FRANCISCA EUGÊNIO MENDES	PROCESSO	: RR - 930/2003-042-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA	ADVOGADO	: FABIANE EDLEINE PASCHOAL	RECORRENTE(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO	: RR - 1698/2005-129-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 155/2002-342-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDMAR ALVES DE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA RABELO DE CARVALHO
ADVOGADO	: ALICÍNIO LUIZ	ADVOGADO	: LEILA ROSA BASTO GRUMBACH PEREIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S)	: SIRLENI DE OLIVEIRA FERREIRA	RECORRIDO(S)	: LUCIMAR RODRIGUES DE ABREU	PROCESSO	: RR - 1339/2003-004-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS JANUÁRIO	ADVOGADO	: RAFAELLA DE SALES BARBOSA	RECORRENTE(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: CRISTAL HOTÉIS LTDA.	ADVOGADO	: ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR
PROCESSO	: RR - 1710/2005-003-13-00.8 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: TADEU NETO SALES
RECORRENTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	PROCESSO	: RR - 254/2002-007-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO
ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	RECORRENTE(S)	: OBER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DA GUIA SOUZA	ADVOGADO	: ROBERTO SCORIZA	PROCESSO	: RR - 1422/2003-011-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	RECORRIDO(S)	: FRANCO LOURENÇO RODRIGUES JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: AGNALDO LUIS COSTA	ADVOGADO	: SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
PROCESSO	: RR - 1858/2005-015-08-00.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: FERNANDA CLEMENTE DE LIMA
RECORRENTE(S)	: TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXEIRA	PROCESSO	: RR - 329/2002-066-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD
ADVOGADO	: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: CREDICAF - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADO	: MARIA RACHEL DE OLIVEIRA BARBOSA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO ALVIM CARDOSO	PROCESSO	: RR - 1557/2003-001-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: WALLACE MIRANDA	RECORRENTE(S)	: TEREZA MARIA DE FARIA PINHO
ADVOGADO	: KLEBSON TINOCO ARAÚJO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO DE MENEZES REIS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 372/2002-311-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PROCESSO	: RR - 1931/2005-051-23-00.5 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: ADILSON BOCKHORN	ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: ÁUREA CHRISTINA SOUZA FARIA	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SALES	PROCESSO	: RR - 2113/2003-317-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO NOBUYOSHI WATANABE	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: SOLUÇÃO TOTAL STS SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: MARCELO FAGÁ PERCEQUILLO	RECORRIDO(S)	: BLASOTTI & CALDERINI LTDA.
PROCESSO	: RR - 6475/2005-026-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: MARIA ROSA NAZARETH ZARATIN
RECORRENTE(S)	: VALDEMIR DAVINO CAMPOS	PROCESSO	: RR - 608/2002-037-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ROCHA BEZERRA LEITE
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S)	: PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	ADVOGADO	: FIVA KARPUK
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: PAULA S. THIAGO BOABAID	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM	PROCESSO	: RR - 94894/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ROSEMARY MARIA LOPES	RECORRENTE(S)	: CBPO - ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	: RR - 151988/2005-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR GOULART LANES
RECORRENTE(S)	: ITALO JOÃO DOS SANTOS CAPELLA	PROCESSO	: RR - 1263/2002-084-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RUI ROBERTO HABOSKI
ADVOGADO	: ERTULEI LAUREANO MATOS	RECORRENTE(S)	: L G PHILIPS DISPLAYS BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: JULIANO TACCA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FRUGIS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RECORRIDO(S)	: ANÉSIO BARBOSA DE PALMA	PROCESSO	: RR - 741/2004-231-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: PATRÍCIA HELENA LEITE GRILLO	RECORRENTE(S)	: SOGIL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA.
ADVOGADO	: MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ANA CRISTINA MARQUES CARDOSO
Brasília, 08 de maio de 2007.		PROCESSO	: RR - 1326/2002-049-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
		ADVOGADO	: GIOVANNA MOREIRA PORCHÉRA	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO GARCIA MONTEIRO
		RECORRIDO(S)	: ELOÁ ALEXANDRE DOS SANTOS	ADVOGADO	: MÁRIO TADEU MISSENO BONIFÁCIO
		ADVOGADO	: JURACIR RODRIGUES PINTO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 957/2004-097-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO
		PROCESSO	: RR - 10604/2002-009-11-00.1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE JUNDIAÍ S.A.
		RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: TAÍS PEIXOTO
		ADVOGADO	: TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ELIANA MARIA FRAULO
		RECORRIDO(S)	: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS - CESNL	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BARBOSA
		ADVOGADO	: CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		RECORRIDO(S)	: VILSON FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1137/2004-110-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO
		ADVOGADO	: ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
		PROCESSO	: RR - 21438/2002-011-11-00.5 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS APARECIDO DODORICO
		RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
		ADVOGADO	: TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		RECORRIDO(S)	: FREDSON VIANA PAES	PROCESSO	: RR - 1948/2004-002-21-00.2 - TRT DA 21ª REGIÃO
		ADVOGADO	: NORMA BARBOZA ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: FRANKLIN LISANDRO RIBEIRO BARROS
		RECORRIDO(S)	: PROSOLDA EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA NAVAL LTDA.	ADVOGADO	: EDUARDO SERRANO DA ROCHA
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
				ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
				RECORRIDO(S)	: APTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
				ADVOGADO	: MORITZ ROBERTO FRIEDHEIM
				RELATORA	: J.C. DORA COSTA

## ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR

Diretor da Secretaria da 1ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos do disposto no art. 95 do RITST.

RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 1509/1997-241-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CLÍNICA DE CIRURGIA CRÂNIO MAXILO FACIAL PROFESSOR EDGAR ALVES COSTA
ADVOGADO	: MOACYR DARIO RIBEIRO NETO
RECORRIDO(S)	: SOLANGE TEIXEIRA GOUDINHO FERES
ADVOGADO	: ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE
RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 433/1998-443-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: JOÃO ANTONIO BUENO E SOUZA
RECORRIDO(S)	: ARNALDO MASSAMI HANAOKA
ADVOGADO	: MÔNICA KIKUCHI
RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 46/2001-024-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JUAREZ PEREZ BONILHA
ADVOGADO	: ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATORA	: J.C. DORA COSTA

PROCESSO	: RR - 190/2005-133-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAC - 350/2004-000-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 585/2000-731-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CARAIBA METAIS S.A.	RECORRENTE(S)	: ELIÉRCIO ALVES CAPUCHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO	: PEDRO ANDRADE TRIGO	ADVOGADO	: GISELE GLERIAN BOCCATO GUILHON	ADVOGADO	: FERNANDO LOPES DOS SANTOS FERREIRA
RECORRIDO(S)	: SILVIO LÚCIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	RECORRIDO(S)	: NAIR MARIA SPIES
ADVOGADO	: ARNON NONATO MARQUES	ADVOGADO	: CRISTINA LÓDO DE SOUZA LEITE	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 636/2005-042-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAC - 46/2005-000-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2187/2000-011-07-00.0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA PICCIN MESQUITA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA	ADVOGADO	: DAYANE DE CASTRO CARVALHO
RECORRIDO(S)	: ERIBERTO LUIZ DA SILVA	RECORRIDO(S)	: BOLLA RESTAURANTE LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO WALDIR PEIXOTO SILVEIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO PEREIRA DE MAGALHÃES	ADVOGADO	: JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	ADVOGADO	: JOSÉ CÉLIO PEIXOTO SILVEIRA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 693/2005-002-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 668/1994-027-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2211/2000-046-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: EVERALDO MARCOS MARTINS
ADVOGADO	: RIVALDO LOPES	ADVOGADO	: FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHL	ADVOGADO	: ARI RIBERTO SIVIERO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERNANDES ROSA	RECORRIDO(S)	: ADELI JANETE PRUINELLI MARTINS	RECORRIDO(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: LEONORA POSTAL WAIHRICH	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: TRANSSHOPPING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: RR - 697544/2000.5 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 909/2005-024-05-00.3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEONORA POSTAL WAIHRICH	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO LOPES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ADVOGADO	: PAULO SILVA DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR - 1565/1994-103-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: DARIVALDO DE ARAÚJO SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO	: ANDRÉ FALCÃO DE MELO
ADVOGADO	: ADRIANA VIANA DA CUNHA	ADVOGADO	: NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: GENEROSO JOSÉ VIEIRA	PROCESSO	: RR - 712753/2000.5 - TRT DA 13ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1337/2005-018-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO MARTINS MOREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
ADVOGADO	: ARGEU DE BARROS PENTEADO	PROCESSO	: RR - 195/1995-261-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA AURELIANO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: LAÉRCIO SILVA DOS REIS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: HILDA PETCOV	ADVOGADO	: RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CUITEGI
RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - COTRADASP	RECORRIDO(S)	: ROBERTO HENRIQUE FLORES	ADVOGADO	: PAULO RODRIGUES DA ROCHA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO GREGORY	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 1777/2005-121-06-00.0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 419/2001-030-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SEVERINO DA SILVA BEZERRA (BANCA ALIANÇA)	PROCESSO	: RR - 1372/1996-073-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
ADVOGADO	: MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
RECORRIDO(S)	: GISELE GOMES DE ARAÚJO MENEZES	ADVOGADO	: CINTIA CANALI	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO VAINER BOSQUILA
ADVOGADO	: MANSUELDO ALVES LULA	RECORRIDO(S)	: BRAZ DE LIMA	ADVOGADO	: ELIANA DE FALCO RIBEIRO
Brasília, 08 de maio de 2007.		ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 462/2001-046-24-40.7 - TRT DA 24ª REGIÃO
		PROCESSO	: RR - 192/1997-081-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ	ADVOGADO	: ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
		ADVOGADO	: LISIANE CRISTINA DURANTE	RECORRIDO(S)	: ALCIDES PRATES
		RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: EDSON DA SILVA NUNES
		ADVOGADO	: ANTÔNIO BENEDITO DO NASCIMENTO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 532/2001-003-24-40.9 - TRT DA 24ª REGIÃO
		PROCESSO	: RR - 95/1999-361-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	ADVOGADO	: ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
		ADVOGADO	: EDSON FERNANDO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA RODRIGUES DA SILVA
		RECORRIDO(S)	: LUIS GUSTAVO TONUSSI	ADVOGADO	: MARILDA COVRE LINO SIMÃO MARTIM
		ADVOGADO	: ANDRÉ MARTINS TOZELLO	RECORRIDO(S)	: BARROS PERALTA & CIA. LTDA.
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		PROCESSO	: RR - 1043/1999-271-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1374/2001-029-15-85.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
		ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: ELMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
		RECORRIDO(S)	: GILNEI SANTOS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PEREIRA DE MELLO
		ADVOGADO	: ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	ADVOGADO	: NEIDE APARECIDA MICHELIN OLIVEIRA
		RECORRIDO(S)	: IRANI HELLER-ME	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		ADVOGADO	: FELICIANA LUMERTZ EUZÉBIO	PROCESSO	: RR - 1761/2001-020-05-00.5 - TRT DA 5ª REGIÃO
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: CRISTÓVÃO DA CRUZ REIS
		PROCESSO	: RR - 1746/1999-021-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
		RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S)	: CLUBE PORTUGUÊS DA BAHIA
		ADVOGADO	: RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	ADVOGADO	: ELÁDIO LASSERRE
		RECORRIDO(S)	: DORA FILIPPO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA	PROCESSO	: RR - 764523/2001.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: ADÃO DA SILVA OSCAR
		PROCESSO	: RR - 1891/1999-007-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDEGAR BERNARDES
		RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRIDO(S)	: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
		ADVOGADO	: ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
		RECORRIDO(S)	: JOÃO FERREIRA GONÇALVES NETO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		ADVOGADO	: ROSEANNY TERESA DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 795740/2001.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.
		PROCESSO	: RR - 1948/1999-064-15-85.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUELY MULKY
		RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRIDO(S)	: TATIANA CARVALHO RRODRIGUES
		ADVOGADO	: MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA	ADVOGADO	: DALCIRES MACEDO OLIVEIRA
		RECORRIDO(S)	: IVO FRANCISCO DA SILVA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		ADVOGADO	: ELIANA DE FALCO RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 796760/2001.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FERNANDO MENDES MALIANI
		PROCESSO	: RR - 45/2000-012-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE DRUZIANI
		RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
		ADVOGADO	: MARCELO GOUGEON VARES	ADVOGADO	: VALTER TADEU CAMARGO DE CASTRO
		RECORRIDO(S)	: HERCILHA RABELO TEIXEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
		ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	PROCESSO	: RR - 796941/2001.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: ERLY HOOPER AMARAL
				ADVOGADO	: PAULO FRANCISCO DE ASSIS TORRES
				RECORRIDO(S)	: FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA ALECRIN

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos do disposto no art. 95 do RITST.



ADVOGADO : JONAS DE SÁ SOARES	ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA	PROCESSO : RR - 1164/2003-304-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
PROCESSO : RR - 803741/2001.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21594/2002-011-11-00.6 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
RECORRENTE(S) : PARIS FILMES LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO : LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : REJANE MARIA MOROSINI SANT'ANNA
RECORRIDO(S) : ÊNIO MARTINS	RECORRIDO(S) : EDUARDO SOARES DA SILVA	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : DORITA TEREZINHA VIDAL MUNHÓZ	RECORRIDO(S) : CLÍNICA MATERNIDADE MATHER	PROCESSO : RR - 1173/2003-001-22-00.2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
PROCESSO : RR - 302/2002-030-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 26486/2002-902-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : MARIA DO AMPARO VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : CÉLIA CAVALCANTI RIBEIRO	ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÉLO
RECORRIDO(S) : TKR - DISTRIBUIDORA MULTIMÍDIA LTDA.	RECORRIDO(S) : MARIA ELIANA DOS SANTOS SOUSA	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : KOSHI ONO	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA	PROCESSO : RR - 1179/2003-030-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S) : SCÓRPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE DO NASCIMENTO	ADVOGADO : SANDRA SILVA	ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : ELCI ALVES MELLO
PROCESSO : RR - 579/2002-057-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 26594/2002-007-11-00.3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : GASPARD PEDRO VIECELI
RECORRENTE(S) : PAULO RODRIGUES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES	ADVOGADO : PAULO GIL CABRAL	PROCESSO : RR - 1429/2003-023-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	RECORRIDO(S) : JMI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LIMA PINHEIRO	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.	RECORRIDO(S) : MÁRIO AUGUSTO CAMPOS MENDES	RECORRIDO(S) : ELIANA RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES PIRES NEVES	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS	ADVOGADO : MARCOS BOTTURI
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA.	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIQUINHO DE GENTE & SOUZA S/C LTDA.
ADVOGADO : NILCE CAMARGO PAIXÃO	PROCESSO : RR - 69151/2002-900-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATORA : J.C. DORA COSTA
PROCESSO : RR - 875/2002-076-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ALINE HAUSER	PROCESSO : RR - 1489/2003-029-12-00.4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : OSVALDO MARTINS DA COSTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
RECORRIDO(S) : EMILIANO FERREIRA DA CUNHA	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : LEANDRO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : MARIA GORETTI APARECIDA PIERETTI	PROCESSO : RR - 73/2003-025-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANA DE OLIVEIRA IVANOV
RECORRIDO(S) : EXPRINCREC PROMOTORA DE CRÉDITO, CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : CONSÓRCIO QUEBRA QUEIXO	RECORRIDO(S) : MADEIREIRA TREVO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO ZACCHI	ADVOGADO : MADELAINE ROSTIROLLA	ADVOGADO : LEANDRO SPILLER
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : JOÃO CLEITO RIBAS MARTINS	RELATORA : J.C. DORA COSTA
PROCESSO : RR - 966/2002-025-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CLAUDIOMIR GIARETTON	PROCESSO : RR - 1757/2003-052-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DENIS GONÇALVES DE SOUZA	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO : RR - 208/2003-253-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
RECORRIDO(S) : SBT ON LINE SYSTEMS LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE ALTINO DE AQUINO E GROSSO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : WILSON ROBERTO SAVARIS	RELATORA : J.C. DORA COSTA
PROCESSO : RR - 1599/2002-315-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	PROCESSO : RR - 1909/2003-097-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : SPUMA PAC - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
RECORRIDO(S) : ELIANA MAIA TOMÉ	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : ADRIANA CORRÊA DA SILVA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO : RR - 214/2003-291-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : JOÃO LUIZ DE CAMARGO DIAS	RELATORA : J.C. DORA COSTA
PROCESSO : RR - 1846/2002-906-06-00.6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD	PROCESSO : RR - 1920/2003-113-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONCÓRDIA VEÍCULOS LTDA.	RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.	RECORRENTE(S) : CLÉLIA MARIA AGOSTINI GRANZOTTI
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : ROSSANA BRACK	ADVOGADO : ALVAIR ALVES FERREIRA HAUPENTHAL
RECORRIDO(S) : ALDEMAR PEDRO DE ALBUQUERQUE	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : CARLOS GOMES DA SILVA	PROCESSO : RR - 290/2003-611-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ	RELATORA : J.C. DORA COSTA
PROCESSO : RR - 2141/2002-029-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : RUDIMAR DA SILVA CERVIERI	PROCESSO : RR - 1947/2003-005-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : ALMIRO MORAES JARDIM	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD	ADVOGADO : FLADEMIR JOSÉ MOURA	ADVOGADO : NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A.	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : JONAS DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : EMÍDIO ROSSINI	PROCESSO : RR - 357/2003-027-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : CÉLIO SOUZA BRANCO	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	RELATORA : J.C. DORA COSTA
ADVOGADO : SÍLVIO VITÓRIO BACICHETTI	ADVOGADO : JOVANI GIOVANAZ	PROCESSO : RR - 2413/2003-921-21-00.0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES BITENCOURT VIEIRA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCESSO : RR - 2591/2002-432-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS	ADVOGADO : GIORGIA MENDES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO ABC S/C LTDA.	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : VALDERY PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT	PROCESSO : RR - 568/2003-077-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO
RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA ALVES PORTO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO ASSU - AMVALE
ADVOGADO : LUIZ RIBEIRO SARAIVA DA FONSECA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : ROBSON OLIVEIRA MARTINS	PROCESSO : RR - 14064/2003-008-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 2793/2002-019-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ELIZABETH MARIA FELICIO FRANÇA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : COMERCIAL DE BEBIDAS RIO PRETO LTDA.	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA	ADVOGADO : AYMÉE GUERRA E SOUZA	RECORRIDO(S) : MÁRIO SANDRO DANTAS GIMENEZ
RECORRIDO(S) : MARCIA CRISTINA ZAGO NOVARETTI	RELATORA : J.C. DORA COSTA	ADVOGADO : ALDEMIR ALMEIDA BATISTA
ADVOGADO : ESTEVÃO MALLETT	PROCESSO : RR - 864/2003-911-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA - COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOS REIS FERRAZ
PROCESSO : RR - 3442/2002-481-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S) : EDUARDO FACCIN PACHECO	RECORRIDO(S) : LINDALVA MARIA RIBEIRO MENDES	PROCESSO : RR - 85921/2003-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRENTE(S) : DROGASIL S.A.
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : MARSYL OLIVEIRA MARQUES	ADVOGADO : MARCOS CINTRA ZARIF
ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA	RELATORA : J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S) : RUBENS MITIO YANO
RELATORA : J.C. DORA COSTA	PROCESSO : RR - 1154/2003-101-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CÉSAR ERNESTO ALBIERI SILVESTRE
PROCESSO : RR - 14744/2002-902-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOÃO MANOEL CUNHA	RELATORA : J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S) : FLEX DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : PAULA GRILL SILVA PEREIRA	
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DA CUNHA	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA CARDOSO DO NASCIMENTO	
RECORRIDO(S) : LUZIA JOSEFA DA CUNHA BARBOSA	ADVOGADO : AIRTON CARRE CHAGAS	
	RELATORA : J.C. DORA COSTA	

PROCESSO	: RR - 86183/2003-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1235/2004-036-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 134/2005-002-19-00.2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE	RECORRENTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: FLÁVIA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	: MILA UMBELINO LÔBO	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	ADVOGADO	: MARCOS SILVEIRA PORTO
RECORRIDO(S)	: AIRTON LUIZ DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ELIANE APARECIDA DA SILVA SEGURO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	: REJANE CASTILHO INACIO	ADVOGADO	: JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MAGDA LEAL DE OLIVEIRA LOPES
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	ADVOGADO	: ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA	PROCESSO	: RR - 153/2005-351-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 151/2004-442-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1284/2004-521-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANE ARNT HERBST
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CAVALCANTE SOUSA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO SPONCHIADO	ADVOGADO	: CLÉLIA INÊS ALBRECHT
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ERECHIM	RECORRIDO(S)	: LUIZ GONZAGUE KLEIN
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: MARISTELA HELENA BARBIERI TEIXEIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO LUÍS QUINTELLA VANZIN
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: ELCI APARECIDA PIRES	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 359/2004-069-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ENELISE GASPARETTO	PROCESSO	: RR - 226/2005-003-08-00.9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ZILMO GONÇALVES FONSECA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ - CRO/PA
ADVOGADO	: MÁRIO LUÍS SOARES RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 1287/2004-521-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
RECORRIDO(S)	: SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO COSTA FILHO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO SPONCHIADO	ADVOGADO	: RITA MOITTA PINTO DA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ERECHIM	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 379/2004-911-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARISTELA HELENA BARBIERI TEIXEIRA	PROCESSO	: RR - 253/2005-003-19-00.1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM)	RECORRIDO(S)	: CLEUZA INÊS MASSAROTTO	RECORRENTE(S)	: ELIENE FAUSTINO DE MENEZES
ADVOGADO	: LEONARDO PRESTES MARTINS	ADVOGADO	: ENELISE GASPARETTO	ADVOGADO	: MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: PAULO JORGE ITASSUCÊ MATOS CORRÊA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	: LUÍS ALBERTO MARINHO DE ALCÂNTARA	PROCESSO	: RR - 1403/2004-029-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 395/2004-141-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ MARCOS DA CUNHA	PROCESSO	: RR - 323/2005-019-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: GERALDO GARCIA GOUVEIA	RECORRIDO(S)	: JENUÁRIO LIMA	RECORRENTE(S)	: AGC ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	ADVOGADO	: CLAUDEMIR ANTUNES	ADVOGADO	: JANICE BASTOS
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	RECORRIDO(S)	: COINBRA - CRESCIUMAL S.A.	RECORRIDO(S)	: CRISTIANE MIRANDA CATTONI
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	ADVOGADO	: AIRES VIGO	ADVOGADO	: JOB GONSALVES FILHO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 397/2004-067-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1479/2004-061-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 432/2005-095-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: AQUINO ELIAS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: ERNANY ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: ALDECIR FLORIANO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: EXPRESSO LUZIENSE LTDA.
ADVOGADO	: LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	ADVOGADO	: NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 673/2004-103-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 7542/2004-009-11-00.2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 435/2005-122-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA	RECORRENTE(S)	: BRASTEMP DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LEAL SANTOS LTDA.
ADVOGADO	: MÁRCIA LOREA LAWSON	ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: RIOMAR LOPES DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: MARA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: LAÉRCIO SOARES MAIA	RECORRIDO(S)	: JAIR JACINTO ALVES
ADVOGADO	: JOSÉ ADEMAR DE PAULA	ADVOGADO	: TALES BENARRÓS DE MESQUITA	ADVOGADO	: DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: VILLA FLORES - JOSÉ FEITOSA DA SILVA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 708/2004-006-06-00.8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ FALABELLA NETTO	PROCESSO	: RR - 672/2005-021-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: LÚCIA CRISTINA SOARES RIGUEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: DAIANE DAL-BÓ CAETANO
ADVOGADO	: CARLOS HUMBERTO RIGUEIRA ALVES	PROCESSO	: RR - 130873/2004-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ISRAEL DIAS DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: ALVORADA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA VENTURA LEITE	ADVOGADO	: ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: FLÁVIO SANTANA DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 824/2004-002-19-00.0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	PROCESSO	: RR - 920/2005-026-07-00.5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: LÚCIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LEONARDO PRETTO FLORES	PROCESSO	: RR - 141459/2004-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO
RECORRIDO(S)	: SÍRIA LIBÂNIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE
ADVOGADO	: DANIEL COSTA DA CUNHA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRIDO(S)	: JORGE LUÍS DE ALCÂNTARA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 860/2004-018-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	PROCESSO	: RR - 925/2005-026-07-00.8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DO CARMO FEITOSA
ADVOGADO	: REJANE OSÓRIO DA ROCHA	PROCESSO	: RR - 45/2005-012-13-00.6 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO
RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	RECORRENTE(S)	: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE
ADVOGADO	: ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	ADVOGADO	: HÉLIO VELOSO DA CUNHA	ADVOGADO	: LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: SASSI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE LAGOA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: ILO DIEHL DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANTONIO ALVES DE SOUSA	PROCESSO	: RR - 926/2005-026-07-00.2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: ERIVÂNIA ALMEIDA DUARTE DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1151/2004-004-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 46/2005-063-19-00.0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: ANDRÉIA MARIA DE LIMA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE
ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE	ADVOGADO	: WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA	ADVOGADO	: LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: MARIA MAGDA ZACCARO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES	ADVOGADO	: LUIZ JANUÁRIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 990/2005-005-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RECORRENTE(S)	: SIDNEY ANTÔNIO MENDES
PROCESSO	: RR - 1181/2004-007-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 60/2005-015-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
RECORRENTE(S)	: MÚCIO CARLOS TEIXEIRA	RECORRENTE(S)	: JEANNE SERRA MARTINS	RECORRIDO(S)	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO	: PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: FRANCISCO ATÁIDE DE MELO
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: RR - 127/2005-006-19-00.6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 990/2005-005-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: JOSÉ ÉLITO ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: SIDNEY ANTÔNIO MENDES
		ADVOGADO	: MARCOS SILVEIRA PORTO	ADVOGADO	: NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
		RECORRIDO(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	RECORRIDO(S)	: EMBEL - EMPRESA DE BEBIDAS LTDA.
		ADVOGADO	: REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS	ADVOGADO	: VALDIR MAGALHÃES CAMPOS
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA



PROCESSO	: RR - 1025/2005-002-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	Processos redistribuídos no âmbito da 1ª Turma, nos termos do disposto no art. 95 do RITST.	PROCESSO	: AIRR - 1971/2001-027-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	
ADVOGADO	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES		ADVOGADO	: RENATO LÓBO GUIMARÃES	
RECORRIDO(S)	: RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO FREITAS DELLI ZOTTI	PROCESSO	: AIRR - 1120/1994-006-06-40.3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: PATRÍCIA ALMEIDA REIS
RECORRIDO(S)	: BANCO RURAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BENJAMIM TEIXEIRA BAETA
ADVOGADO	: NILTON DA SILVA CORREIA	ADVOGADO	: CLÁUDIO FRANCISCO DE MENEZES ROSENDO	ADVOGADO	: RENAN ASSAD DE OLIVEIRA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 1406/2005-004-08-00.4 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 3028/2001-431-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC
ADVOGADO	: CLÉBIA KAARINA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1689/1996-004-03-40.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALDO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: SELMA CÉLIA DANIN	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO PROGRESSO S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCIO DA GRAÇA
ADVOGADO	: ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: CARLOS AKIRA SATO
RECORRIDO(S)	: COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELÉM - CBB	AGRAVADO(S)	: WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 146/2002-071-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1586/2005-001-08-00.5 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVANTE(S)	: MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: ELIANA IZAURA CASTRO DE ARAÚJO COSTA	PROCESSO	: AIRR - 84/1997-013-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CLÉCIO CARLOS ZENNI FILHO	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARÁ	ADVOGADO	: LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO	ADVOGADO	: VANESSA QUINTÃO FERNANDES
ADVOGADO	: ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO	AGRAVADO(S)	: CLEIDE MAGALHÃES LAFETÁ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FERNANDES
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: FERNANDO GUERRA JÚNIOR	ADVOGADO	: ÁGATHA PESSÓA FRANCO
PROCESSO	: RR - 1742/2005-004-08-00.7 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ZENNI'S LTDA.	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S)	: ANDRÉ DE LIMA RIBEIRO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 189/2002-443-02-40.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	PROCESSO	: AIRR - 427/1997-023-01-40.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVANTE(S)	: DÉCIO PEÇANHA DA SILVA VIANNA	ADVOGADO	: JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO	: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	ADVOGADO	: SONIA MARLENE ROSÁRIO VIANNA	AGRAVADO(S)	: ADILSON DOS SANTOS SILVA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: CARLOS GILSON BASTOS ALVARENGA	ADVOGADO	: APARECIDO BARBOSA FILHO
PROCESSO	: RR - 1835/2005-013-08-00.2 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO ASSIS DAVIS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA	AGRAVADO(S)	: D. SILVA COMÉRCIO DE DROGAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 397/2002-012-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: THAYSA LIMA	ADVOGADO	: PEDRO PAULO GOUVÊA DE MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S)	: WALDENIR PANTOJA DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE PÁDUA TUMA HABER	PROCESSO	: AIRR - 701/1998-202-02-40.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JAIME RODRIGUES DA COSTA
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM	AGRAVANTE(S)	: BANCO BCN S.A.	ADVOGADO	: WILSON TEIXEIRA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 2059/2005-038-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RUI DI GIACOMO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 771/2002-002-15-40.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: RUI DI GIACOMO BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 426/2000-462-02-40.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NEUSA MARTINS ALVES
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	AGRAVANTE(S)	: SULZER BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ROSÂNGELA SANCHEZ DE FRANCESCHI
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: AIRTON TREVISAN	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 2063/2005-038-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PREZÍDIO DE CERQUEIRA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1210/2002-501-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: JAMIR ZANATTA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA
RECORRIDO(S)	: ELÚCIO BRIXIUS	PROCESSO	: AIRR - 1988/2000-053-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTHER BARRETO DE CARVALHO RAMPIN
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	AGRAVANTE(S)	: KÁTIA MARIA LOPES QUATEL ACCORDI	ADVOGADO	: MARIA CECÍLIA TUCCI
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: RR - 4657/2005-026-12-00.6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	PROCESSO	: AIRR - 1372/2002-032-01-40.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MÁRCIO HEIDMANN BLASIUS	ADVOGADO	: URSULINO SANTOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: MARA CRISTINA LOPES XAVIER
ADVOGADO	: NILTON DA SILVA CORREIA	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.
RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 921/2001-078-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIANA SILVA BASTOS
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: FERNANDA AMARAL BRAGA MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1658/2002-009-01-40.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 21339/2005-010-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PIERGIORGIO CIAI	AGRAVANTE(S)	: VALDECI NEVES
RECORRENTE(S)	: ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	ADVOGADO	: DALVA APARECIDA BARBOSA	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA
ADVOGADO	: ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
RECORRIDO(S)	: PEDRO PICAÑO DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: GIOVANNI FRANGELLA MARCHESI
ADVOGADO	: ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1031/2001-059-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTTRO/GV	PROCESSO	: AIRR - 1703/2002-058-15-40.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALBERTO PEDRINI JÚNIOR	ADVOGADO	: ÉLCIO ROCHA GOMES	AGRAVANTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: DAVID MATALON NETO	ADVOGADO	: EVANA MARIA S. VELOSO PIRES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CANEVAROLLO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: MARILDA IZIQUE CHEBABI
PROCESSO	: RR - 13/2006-067-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1802/2001-008-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S)	: ALESSANDRO PEREIRA DE FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 2456/2002-042-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: JOSÉ RENATO COYADO	AGRAVANTE(S)	: ALINE PAPPÍ PRADO
RECORRIDO(S)	: MIB S.A.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: IUNES JORGE SALOMÃO JÚNIOR	ADVOGADO	: MAURÍCIO EDUARDO ROCHA	AGRAVADO(S)	: CRISTALLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA CONSERVAÇÃO DO SOLOM, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - COTRADASP	ADVOGADO	: RICARDO GERMANO DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 93/2006-051-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: AMAURI MASCARO NASCIMENTO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S)	: SUPERMIX COMERCIAL S.A.	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 18378/2002-902-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA REIS	PROCESSO	: AIRR - 1891/2001-922-22-00.1 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERNANDO MARQUES	AGRAVANTE(S)	: GILBERTO PEREIRA DE SOUSA	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
ADVOGADO	: MARCOS VINÍCIUS AMARAL FERREIRA	ADVOGADO	: ALMIR CARVALHO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEGORARO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: HUMBERTO BENITO VIVIANI
PROCESSO	: RR - 151/2006-129-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA		
ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR				
RECORRIDO(S)	: CICERA VASCO DE LIMA				
ADVOGADO	: RODRIGO DE SOUZA COELHO				

Brasília, 08 de maio de 2007.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria da 1ª Turma

PROCESSO	: AIRR - 37644/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO L. Z. PERALTA	PROCESSO	: AIRR - 681/2004-043-12-40.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DORIVAL DIAS MARCON	ADVOGADO	: ALLAN KARDEC SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO	: JONADABE LAURINDO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JULIANE GERMER
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 1632/2003-262-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANDRO RAQUEL PACHECO
ADVOGADO	: FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO MARQUES	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ADÉLCIO CARLOS MIOLA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 42241/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 822/2004-023-03-40.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: POSTO E GARAGEM SANTIAGO LTDA.	ADVOGADO	: LUIS FERNANDO PALMITESTA MACÉDO	AGRAVANTE(S)	: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO	: SÍLVIO EDUARDO BOFF	AGRAVADO(S)	: COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRI-MONIAL LTDA.	ADVOGADO	: CARLA TERESA MARTINS ROMAR
AGRAVADO(S)	: SANDRO ALBERTO MENDES FONTES	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: IZABEL DE SOUZA PINTO E PAULA
ADVOGADO	: PIO CERVO	PROCESSO	: AIRR - 1683/2003-001-22-40.4 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: AFONSO CELSO RASO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS PIRES FERREIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 52049/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM	PROCESSO	: AIRR - 1076/2004-004-23-40.9 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA DA USP	AGRAVADO(S)	: CASAMATER - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO	ADVOGADO	: CLÁUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO	: VINICIUS GOULART	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: ERNESTO DE ARRUDA SAMPAIO
AGRAVADO(S)	: CARLA ESTER PANELLI	PROCESSO	: AIRR - 1748/2003-007-17-40.7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: HÉLIO AUGUSTO PEDROSO CAVALCANTI	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ - FUSC
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 55210/2002-900-10-00.4 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSELANE CARMELINI MATTOS	PROCESSO	: AIRR - 2283/2004-029-12-40.7 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ELISELMA CORRÊA	ADVOGADO	: ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI	AGRAVANTE(S)	: DALANY APARECIDA MARTINS WIGGERS
ADVOGADO	: ANA CRISTINA VIEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	PROCESSO	: AIRR - 1958/2003-002-21-40.1 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO	AGRAVANTE(S)	: TEXTITA - COMPANHIA TEXTIL TANGARÁ	ADVOGADO	: MARIBEL MARCHIORI
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 64841/2002-900-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM ANTÔNIO DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 221/2005-013-03-40.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ROQUE DOMINGOS MATOS	ADVOGADO	: LENITA RODRIGUES T. OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: AUTOTRANS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: AIRR - 2027/2003-003-21-40.7 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ZACARIAS TIAGO DE JESUS
ADVOGADO	: DANIELLA BARBOSA BARRETTO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/RN	ADVOGADO	: VIVIANE TOLEDO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: GERUSA FONSÊCA PIMENTEL AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR - 350/2005-036-03-40.7 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 69740/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AGRAVANTE(S)	: BRASILEX CENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ARNO DOS REIS JUNQUEIRA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES GUARACIABA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: REJANE CASTILHO INACIO	PROCESSO	: AIRR - 3229/2003-030-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEISE LUCIDE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVANTE(S)	: GIAMPAOLO MICHELUCCI	ADVOGADO	: RODRIGO LONGOTANO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA GAIATO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: COPEBRÁS LTDA.	ADVOGADO	: CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI
PROCESSO	: AIRR - 70836/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
AGRAVANTE(S)	: ESTER TOSTA SILVA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 421/2005-037-15-40.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO	: AIRR - 78954/2003-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	ADVOGADO	: NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: LUCIANI COUTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: HAKIRA OSWALDO SHINYA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERRÃO	ADVOGADO	: MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: EDISON GARCIA PRADO LOPES	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 630/2005-037-03-40.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 71706/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 81398/2003-900-08-00.8 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
AGRAVANTE(S)	: ZEFERINO NUNES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA	AGRAVADO(S)	: CLEBER BATISTA GALVÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVADO(S)	: JURANDIR MENDES CARDOSO	ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO RACHELLO
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR - 285/2003-920-20-40.3 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 83634/2003-900-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 642/2005-005-24-40.7 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: VIVALDO MANOEL CARDOSO	ADVOGADO	: VALDEMIR DA SILVA PINTO
ADVOGADO	: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	ADVOGADO	: MARINHO NASCIMENTO FILHO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: OCLÉCIO ASSUNÇÃO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 583/2003-002-04-40.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 84151/2003-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: ACÁCIO VARGAS DE FARIAS	PROCESSO	: AIRR - 649/2005-006-13-40.5 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SOLANGE SOARES DE LIMA
AGRAVADO(S)	: NORBERTO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: GUILHERME GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
PROCESSO	: AIRR - 721/2003-020-15-40.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 90022/2003-900-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1314/2005-332-04-40.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: RUBENS SIQUEIRA DUARTE	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: EXTRAMOLD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCUS RENE SALLES GIANNETTI	ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN
ADVOGADO	: SÉRGIO SANCHES PERES	ADVOGADO	: FERDINANDO TAMBASCO	AGRAVADO(S)	: OZÉIAS DE SOUZA SANTOS
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ	ADVOGADO	: ELSTOR JOSÉ BACKES
PROCESSO	: AIRR - 760/2003-094-15-40.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON DA SILVA CORREIA	AGRAVADO(S)	: NATURA COSMÉTICOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO GILBERTO ORLANDO	ADVOGADO	: VICTOR FARJALLA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: ANDERY NOGUEIRA DE SOUZA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLIP LTDA.
AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 99822/2003-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAIRO COCCONI
ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVANTE(S)	: ELEGÊ ALIMENTOS S.A.	AGRAVADO(S)	: ADBX BENEFICIAMENTO DE CALÇADOS LTDA.
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO	: GUSTAVO JUCHEM	AGRAVADO(S)	: ZENGLIN & CIA. LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1052/2003-002-23-40.6 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR - 98822/2003-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1489/2005-004-21-40.5 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO CEZAR CAMPOS	AGRAVANTE(S)	: ELEGÊ ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VIEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: GUSTAVO JUCHEM	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ELIESER DA SILVA LEITE	AGRAVADO(S)	: NERI ANTÔNIO WEBER	AGRAVADO(S)	: SÍLVIO MATIAS XAVIER
		ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
		RELATORA	: J.C. DORA COSTA	RELATORA	: J.C. DORA COSTA



PROCESSO	: AIRR - 87/2006-172-06-40.2 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 217/1998-465-02-00.0	PROCESSO	: E-A-RR - 146/2001-005-07-00.8
AGRAVANTE(S)	: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO	: YURI DANTAS PEREIRA			ADVOGADO DR(A)	: JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BURÉGIO DE SOUZA	PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	EMBARGADO(A)	: JOSÉ EDMUNDO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: JEFFERSON LEMOS CALAÇA	EMBARGADO(A)	: MARIA JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO FERREIRA COSTA FILHO
AGRAVADO(S)	: SERVUTUBOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: VANDIR DO NASCIMENTO	PROCESSO	: E-AIRR - 213/2001-055-02-40.2
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	EMBARGADO(A)	: PAULO SÉRGIO BERNER	EMBARGANTE	: ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 89/2006-172-06-40.1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: HERNANDES ISSAO NOBUSADA	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVANTE(S)	: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	PROCESSO	: E-RR - 483342/1998.3	EMBARGADO(A)	: RESTAURANTES TOURNEGRILL LTDA.
ADVOGADO	: YURI DANTAS PEREIRA	EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: HORÁCIO ALEXANDRE DE SOUZA FILHO	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO LOPES RAMOS	PROCESSO	: E-RR - 481/2001-472-02-00.8
ADVOGADO	: JEFFERSON LEMOS CALAÇA	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	: SERVUTUBOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO	PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: EDIVANILDO SOUZA SÁ TELES
PROCESSO	: AIRR - 109/2006-013-18-40.3 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO DR(A)	: ADRIANA CARLA GOMES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	EMBARGANTE	: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: G. F. GHION PROJETOS E OBRAS LTDA.
ADVOGADO	: APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA	ADVOGADO DR(A)	: JOAQUIM FORNELLOS FILHO	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ APARECIDO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FERNANDO THEODORO DE CARVALHO	PROCESSO	: E-RR - 26522/1999-002-09-00.9	PROCESSO	: E-RR - 1226/2001-003-10-00.1
ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO THEODORO DE CARVALHO	EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	EMBARGANTE	: MARCELO BARRETO NUNES
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO DR(A)	: INDALECIO GOMES NETO	ADVOGADO DR(A)	: MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
PROCESSO	: AIRR - 435/2006-020-03-40.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: CELSO ALBINO	EMBARGADO(A)	: MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE
AGRAVANTE(S)	: WANDA PERES BARBOSA	ADVOGADO DR(A)	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO DR(A)	: GERSON PEDRO DA SILVA
ADVOGADO	: MARCELO LAMEGO PERTENCE	PROCESSO	: E-ED-RR - 543180/1999.0	PROCESSO	: E-RR - 1304/2001-003-17-00.0
AGRAVADO(S)	: MARIA NICOLAU FLORENTINO	EMBARGANTE	: NILCEA FABER DA SILVA MARELLI	EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ	ADVOGADO DR(A)	: EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES	EMBARGADO(A)	: DURCILÉIA NALLI NALESSO
PROCESSO	: AIRR E RR - 767316/2001.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A)	: NILTON DA SILVA CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: NEI LEAL DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S)	: GERALDO MAGELA DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 1341/2000-056-02-00.4	PROCESSO	: E-AIRR - 1920/2001-076-02-40.7
ADVOGADO	: MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	ADVOGADO DR(A)	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO DR(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	EMBARGADO(A)	: REINALDO ALVES VASCONCELOS	EMBARGADO(A)	: DALVA MARIA MORENO
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	ADVOGADO DR(A)	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO DR(A)	: AGNALDO DO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR E RR - 74169/2003-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 1588/2000-109-03-00.6	PROCESSO	: E-AIRR - 2119/2001-066-01-40.7
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	EMBARGANTE	: OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S)	: JOSÉ LACERDA DE AZEVEDO	EMBARGADO(A)	: MILTON AURÉLIO DA SILVA	EMBARGADO(A)	: GILBERTO BARROZO GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO DR(A)	: DENISE FERREIRA MARCONDES	ADVOGADO DR(A)	: JANE MARIA DE SOUZA
RELATORA	: J.C. DORA COSTA	PROCESSO	: E-RR - 21734/2000-005-09-00.3	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
PROCESSO	: AIRR E RR - 75937/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO	: E-ED-RR - 737225/2001.5
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S)	: ONDINA MARIA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: INDALÉCIO GOMES NETO	EMBARGANTE	: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BRDE - ISBRDE
ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	EMBARGADO(A)	: LAUDICEIA GOMES CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO DR(A)	: ANÉSIO KOWALSKI	EMBARGADO(A)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A)	: EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO
Brasília, 08 de maio de 2007.		ADVOGADO DR(A)	: RAMON ANTÔNIO CALCENA CUENCA	EMBARGADO(A)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR		PROCESSO	: E-ED-A-RR - 702692/2000.7	ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
Diretor da Secretaria da 1ª Turma		EMBARGANTE	: BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A)	: CLÓVIS VENÂNCIO
SECRETARIA DA 2ª TURMA		ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: EUCLIDES ALCIDES ROCHA
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS		EMBARGANTE	: PAULO ROBERTO STAIN FERNANDES	PROCESSO	: E-RR - 769040/2001.0
Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.		ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
PROCESSO	: E-RR - 385/1995-331-02-00.7	EMBARGANTE	: PAULO ROBERTO STAIN FERNANDES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: ELZA DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	ADVOGADO DR(A)	: JANAIR VELOSO DA SILVA
EMBARGADO(A)	: MIGUEL BENTO DE JESUS	PROCESSO	: E-ED-RR - 84/2001-004-17-00.3	PROCESSO	: E-ED-RR - 782454/2001.0
ADVOGADO DR(A)	: SELENE MARIA DA SILVA	EMBARGANTE	: GERALDO LORENÇO	EMBARGANTE	: TAKESHI HORINOUCI
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROBERTO LEAL FIGUEIREDO	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
ADVOGADO DR(A)	: NANCY APARECIDA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: MONTAR MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	EMBARGADO(A)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE
PROCESSO	: E-RR - 142/1998-433-02-00.2	ADVOGADO DR(A)	: LUSMAR ALBERTASSI	PROCURADOR DR(A)	: LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: MIZU S.A.	PROCESSO	: E-ED-RR - 815016/2001.4
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: LUSMAR ALBERTASSI	EMBARGANTE	: ANTÔNIO JOSÉ PASCOAL DE ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: SÔNIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-AIRR - 92/2001-531-05-40.3	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MARQUEZINI	EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.
EMBARGADO(A)	: DEGRAU - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL S/C LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	: GILBERTO MARQUES PIRES	EMBARGADO(A)	: NIVALDO SENA		
		ADVOGADO DR(A)	: SANDRO GOMES FERREIRA		

PROCESSO	: E-RR - 99/2002-501-02-00.6	EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: E-A-AIRR - 596/2003-030-02-40.4
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLE-CHEA	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	PROCESSO	: E-ED-A-RR - 894/2002-900-02-00.0	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A)	: FUNERÁRIA TABOÃO LTDA.	EMBARGANTE	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: KAPALUA RESTAURANTES LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: MOACIR TERTULINO DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
EMBARGADO(A)	: GENILSON MACEDO DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: VALDOMIRO APARECIDO MAGALHÃES	PROCESSO	: E-RR - 635/2003-090-15-00.1
ADVOGADO DR(A)	: ROSIMAR FAVIERO FASOLI	ADVOGADO DR(A)	: AXELLE MARIE ORTMANS VAN DE WERVE D'IMMERSEEL	EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CP-FL
PROCESSO	: E-RR - 365/2002-004-20-00.0	PROCESSO	: E-RR - 10179/2002-900-04-00.5	ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGANTE	: ANTÔNIO CÉZAR BATISTA BITTENCOURT	EMBARGANTE	: ANA BEATRIZ MITTIDIERO MARCUCCI	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS ZARATINE
ADVOGADO DR(A)	: NILTON DA SILVA CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: JEFFERSON LUIS MARTINES	ADVOGADO DR(A)	: CELSO PETRONILHO DE SOUZA
EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SERGIPE - CES	EMBARGADO(A)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: E-RR - 904/2003-054-01-00.2
ADVOGADO DR(A)	: VINICIUS FRANCO DUARTE	PROCURADOR DR(A)	: MARCELO GOUGEON VARES	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 415/2002-316-02-40.7	PROCESSO	: E-ED-RR - 14157/2002-002-09-00.6	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)	EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	EMBARGADO(A)	: MARCO AURÉLIO PIRES DE CARVALHO
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: EMILIA MARIA B. DOS S. SILVA	ADVOGADO DR(A)	: MARCOS CHEHAB MALESON
EMBARGADO(A)	: JOSÉ REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	EMBARGADO(A)	: CELSO FERREIRA DA ROCHA	PROCESSO	: E-RR - 940/2003-121-17-40.0
ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO DR(A)	: JÚLIO MITSUO FUJIKI	EMBARGANTE	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
PROCESSO	: E-RR - 512/2002-331-02-00.8	PROCESSO	: E-ED-RR - 44612/2002-900-03-00.1	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: MARCO AURÉLIO PIRES DE CARVALHO
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: AGNALDO ROSÁRIO TRENAHI	EMBARGADO(A)	: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	PROCESSO	: E-RR - 998/2003-121-17-40.4
ADVOGADO DR(A)	: ÉLCIO ANTÔNIO GOMES	ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	EMBARGANTE	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
EMBARGADO(A)	: AUTO ÔNIBUS SOAMIN LTDA.	PROCESSO	: E-ED-RR - 67989/2002-900-04-00.3	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: ROSA MIZUE FUCHS	EMBARGANTE	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	EMBARGADO(A)	: VALDIR JOÃO CARRARA
PROCESSO	: E-RR - 691/2002-331-02-00.3	ADVOGADO DR(A)	: MILA UMBELINO LÔBO	ADVOGADO DR(A)	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO DELMAR ANTUNES FERNANDES	PROCESSO	: E-RR - 998/2003-121-17-40.4
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	EMBARGANTE	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
EMBARGADO(A)	: JOSELITO ALVES DE NOVAES	PROCESSO	: E-RR - 69/2003-445-02-00.7	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO MELMAM	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: GEORGE BORGES DE ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.	PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
ADVOGADO DR(A)	: IARA PENICHE LOPES	EMBARGADO(A)	: CONTABILIDADE CALDAS S/C LTDA.	PROCESSO	: E-ED-RR - 1027/2003-062-01-40.6
PROCESSO	: E-RR - 724/2002-501-02-00.0	ADVOGADO DR(A)	: DANIELLA FERNANDES APA	EMBARGANTE	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIA DIAS GUEDES	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉ G. MEDEIROS	EMBARGADO(A)	: NIVALDO VITAL DA SILVA
EMBARGADO(A)	: HÉRCULES DA SILVA MACEDO	PROCESSO	: E-RR - 315/2003-351-02-00.4	ADVOGADO DR(A)	: NELSON HALIM KAMEL
ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: E-AIRR - 1038/2003-911-11-40.2
EMBARGADO(A)	: PAULO CÉSAR BRASOLIN	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 740/2002-421-05-40.7	PROCURADOR DR(A)	: JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGANTE	: MARIA DO CARMO FERREIRA NERY	EMBARGADO(A)	: INDUSPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA.	EMBARGADO(A)	: AGEO BELFORT MAR
ADVOGADO DR(A)	: AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: RUI FERNANDO ALMEIDA DIAS DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
EMBARGADO(A)	: ESTADO DA BAHIA	EMBARGADO(A)	: GIANI BRAZ BATISTA VILAS BOAS	PROCESSO	: E-RR - 1118/2003-047-03-00.3
PROCURADOR DR(A)	: LUIZ PAULO ROMANO	ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO ANTÔNIO MOREIRA	EMBARGANTE	: CARMEN LÚCIA MENDES COELHO VAZ
PROCESSO	: E-RR - 744/2002-432-02-00.0	PROCESSO	: E-RR - 375/2003-382-02-00.5	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	PROCURADOR DR(A)	: LUCIANA HOFF	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: RODRIGO ALEXANDRE LAZARETE	EMBARGADO(A)	: ERIVAN CAVALCANTE GONÇALVES	PROCESSO	: E-RR - 1129/2003-055-15-00.2
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: ALEXANDRE AUGUSTO GALLAFRIO MOIOLI	EMBARGANTE	: COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
EMBARGADO(A)	: DE NADAI ALIMENTAÇÃO S.A.	EMBARGADO(A)	: NOVA RADAR DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADO DR(A)	: LEILA MARIA PAULON	ADVOGADO DR(A)	: SÔNIA MARIA GARCIA	EMBARGADO(A)	: IZAURA HOJO DA SILVA
PROCESSO	: E-ED-RR - 844/2002-004-10-00.1	PROCESSO	: E-RR - 535/2003-222-05-00.8	ADVOGADO DR(A)	: EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	EMBARGANTE	: MARIVALDO ALMEIDA TAVARES	PROCESSO	: E-RR - 1201/2003-002-10-00.3
ADVOGADO DR(A)	: IVES GERALDO DE SOUZA	ADVOGADO DR(A)	: AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS	EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
EMBARGADO(A)	: SIMARA RIBEIRO DE LARA	EMBARGANTE	: MARIVALDO ALMEIDA TAVARES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	ADVOGADO DR(A)	: ULISSÉS RIEDEL DE RESENDE	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO ALVES PINTO
PROCESSO	: E-ED-RR - 888/2002-900-01-00.9	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE	ADVOGADO DR(A)	: HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE	PROCESSO	: E-AIRR - 1269/2003-115-15-40.4
ADVOGADO DR(A)	: ÉRYKA FARIAS DE NEGRI	PROCESSO	: E-RR - 578/2003-113-03-00.5	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO DR(A)	: GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: MAURO LÚCIO MARTINS FRANCISCO
		EMBARGADO(A)	: GABRIEL INÁCIO MACHADO	ADVOGADO DR(A)	: RUBENS GARCIA FILHO
		ADVOGADO DR(A)	: ALBERTO BOTELHO MENDES	PROCESSO	: E-AIRR - 1453/2003-003-09-40.9
				EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
				ADVOGADO DR(A)	: NILO DE OLIVEIRA NETO
				EMBARGADO(A)	: MARIA DEISY CABRAL
				ADVOGADO DR(A)	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS



<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 82676/2003-900-11-00.8
<b>EMBARGANTE</b>	: JOÃO NORBERTO COSTA DOS SANTOS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: JOSÉ TORRES DAS NEVES
<b>EMBARGANTE</b>	: JOÃO NORBERTO COSTA DOS SANTOS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: PEDRO LUCAS LINDOSO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 84862/2003-900-04-00.0
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS COSTA FILHO
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 88570/2003-900-04-00.6
<b>EMBARGANTE</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: ANTÔNIO JONAS MADRUGA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: DOMINGOS JUSTEN
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: RENATO SCHAAN FERREIRA
<b>PROCESSO</b>	: E-ED-AIRR - 306/2004-036-02-40.1
<b>EMBARGANTE</b>	: JORGE TELLES NETO
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: CELSO FERRAREZE
<b>EMBARGADO(A)</b>	: HSBC SEGUROS BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 418/2004-101-15-00.1
<b>EMBARGANTE</b>	: NADIR PRIETO
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: AUGUSTO SEVERINO GUEDES
<b>PROCESSO</b>	: E-ED-AIRR - 563/2004-100-15-40.0
<b>EMBARGANTE</b>	: EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: LYCURGO LEITE NETO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: VALDIR DOS SANTOS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: RAFAEL FRANCHON ALPHONSE
<b>EMBARGADO(A)</b>	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ENERGIAZACÃO RURAL DE PARAGUAÇU PAULISTA LTDA. - CAERPA
<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 657/2004-002-08-40.2
<b>EMBARGANTE</b>	: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: REGINA MARYS FERNANDES NEMER
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
<b>PROCESSO</b>	: E-ED-RR - 759/2004-001-20-40.6
<b>EMBARGANTE</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JAIR BATISTA DA COSTA
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 1738/2004-051-11-00.9
<b>EMBARGANTE</b>	: ESTADO DE RORAIMA
<b>PROCURADOR DR(A)</b>	: REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
<b>EMBARGADO(A)</b>	: ANTÔNIA ALVES XIMENDES CHAVES
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 1885/2004-067-15-00.2
<b>EMBARGANTE</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: ANDRÉ LUIZ ADAMI
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA BELEZA
<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 2114/2004-018-15-40.7
<b>EMBARGANTE</b>	: ABB LTDA.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
<b>EMBARGADO(A)</b>	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: LYCURGO LEITE NETO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOSÉ DE LIMA SILVA
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: MOISÉS FRANCISCO SANCHES
<b>EMBARGADO(A)</b>	: PROMENGE CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS LTDA.

<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 134/2005-030-01-00.0
<b>EMBARGANTE</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES
<b>EMBARGADO(A)</b>	: CELINA ALVES ANTUNES
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: CARLOS EDUARDO COSTA BASTOS
<b>PROCESSO</b>	: E-A-AIRR - 389/2005-194-05-40.2
<b>EMBARGANTE</b>	: ALBIMARIA COSTA NOVAIS FALCÃO
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: RENATO RIBEIRO DE SA B. CAMARA
<b>PROCESSO</b>	: E-RR - 1071/2005-019-10-00.2
<b>EMBARGANTE</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES
<b>EMBARGADO(A)</b>	: JOSÉ EWERTON LEOCÁDIO DE SANTANA
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: EULER RODRIGUES DE SOUZA
<b>PROCESSO</b>	: E-AIRR - 1667/2005-007-07-41.6
<b>EMBARGANTE</b>	: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: MAXIMILIANO DE MOURA CARDOSO
<b>EMBARGADO(A)</b>	: ANTÔNIO PAULO SANTOS
<b>ADVOGADO DR(A)</b>	: JOSÉ BENEDITO ANDRADE SANTOS

Brasília, 14 de maio de 2007.

JUHAN CURY

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

## SECRETARIA DA 3ª TURMA

### DESPACHOS

#### PROCESSO Nº TST-RR-1432/2005.011.06.00.1

<b>RECORRENTE</b>	: DIVANILSON DA SILVA MOURA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
<b>RECORRIDO</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
<b>ADVOGADO</b>	: DR. RAIMUNDO REIS DE MACEDO
<b>RECORRIDO</b>	: TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ÁLVARO TREVISIOLI

#### DESPACHO

Informo que na petição 54497/2007.1 relativa ao processo supra citado, foi exarado o seguinte despacho da lavra do Exmo Sr. Ministro **Alberto Bresciani**, relator:

**"Junte-se. Manifeste-se o Agravante, em 10 (dez) dias. No silêncio, presumirei a recusa. Publique-se.**

Brasília, 09 de maio de 2007.

**Alberto Bresciani**

Ministro relator "

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da Terceira Turma

## SECRETARIA DA 5ª TURMA

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-AC-180943/2007-000-00-00.8TRT - 2ª REGIÃO

<b>AUTOR</b>	: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO JOSÉ TELLES DE VACONCELLOS.
<b>RÉU</b>	: ANDERSON FRANCISCO NUNES

#### DECISÃO LIMINAR CAUTELAR.

1. Esporte Clube Santo André propõe a presente ação cautelar, em cuja inicial de fls. 2/14, historia que o Réu lhe moveu reclamação, que teve curso perante a Primeira Vara do Trabalho de Santo André (SP), sob o número 3082/2003, ali alegando, em síntese, que teria havido falsidade documental em aditamento de contrato de trabalho. O primeiro grau julgou improcedente o pedido e o segundo deu provimento ao recurso ordinário para reconhecer falta grave do empregador (a falsificação). Sobreveio recurso de revista do Autor, que teve, porém, seu processamento obstado.

Na revista, foi enfatizado que o Eg. Regional decidiu em flagrante violação direta do art. 3º, parágrafo único, da Lei 5584/70, pois, para desconsiderar o laudo do vistor do juízo (que serviu de fundamento para a sentença julgar improcedente a ação), valeu-se do laudo do assistente técnico, cujo trabalho foi oferecido fora do prazo legal e, por isso, deveria ter sido desentranhado, mas não o foi pelo Eg. Regional, dele tendo sido extraídos os motivos para o provimento do recurso ordinário, o que não era possível.

Argumenta o Autor que o procedimento do aresto regional implicou maltrato manifesto ao contraditório e à ampla defesa, pois não se deu oportunidade para que se manifestasse sobre a perícia, desatendendo, assim, os arts. 125,I e 398 do CPC, além do art. 5º, LIV e LV da CF/88 (fl. 12).

2. Aduz o Autor que o processo encontra-se em execução provisória, já tendo sido homologado cálculo da condenação, que monta em R\$1.567.947,06, tendo sido expedido mandado de penhora no valor de R\$1.699.544,05.

3. Diz o Autor que é entidade desportiva sem fins lucrativos e de pequeno porte, não possuindo bens que possam garantir a execução, eis que, por exemplo, nem mesmo dispõe de sede própria, sendo cessionário de imóvel do Município de Santo André (fl. 13).

4. Assim, argumenta que teme ver recair a penhora sobre eventual renda, o que inviabilizaria o funcionamento do clube, que hoje conta aproximadamente com 200 empregados e uma folha salarial de R\$306.380,19.

5. Por isso, à fl. 13, busca a concessão de liminar, determinando a suspensão dos atos executórios até o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento, em curso perante esta C. Corte.

6. Com a inicial vieram mandato (fl. 15) e os documentos de fls. 16/356.

7. À fl. 360 vem petição de aditamento da inicial, invocando o item III da Súmula 417 desta C. Corte, por isso sendo formulado pedido alternativo no sentido de que, "caso não seja determinada a suspensão da execução, havendo penhora, esta não recaia sobre numerário da Autora (sic), bem como para que qualquer bem objeto de penhora não seja passível de remoção e ainda para que fiquem como depositários fiéis os representantes legais do Clube até o trânsito em julgado do agravo de instrumento supramencionado, a fim de salvaguardar o bom funcionamento e a continuidade das atividades da agremiação desportiva."

8. Às fls.362/372 juntam-se documentos autenticados (decreto de cessão de uso, termo de responsabilidade, Lei de concessão de uso, contrato de concessão de direito real de uso, mandado de citação e decisão homologatória de cálculos).

Eis breve relatório.

#### DECIDIDO

9. O Juiz está investido no poder geral de cautela, em qualquer grau de jurisdição, sendo nesse sentido o que dispõe o art. 798 do CPC. Evidentemente, na pretensão cautelar o Autor deve demonstrar o perigo na demora e a fumaça do bom direito, sendo certo que este meio jurídico processual é o que preconiza o item I da Súmula 414/TST para se obter efeito suspensivo a recurso.

10. Na espécie, as alegações de afronta direta a preceito legal (art. 3º da Lei 5584/70), que desencadeou julgamento regional baseado em laudo de assistente técnico, que teria sido apresentado a destempe e, mais do que isso, a alegada falta de ciência do Autor sobre o conteúdo desse laudo, que implicaria atentado ao contraditório e à ampla defesa, tudo isso conforma a caracterização do bom direito, ainda que em cognição precária.

11. Além disso, considerando-se a previsão constitucional inserta na parte final do inciso XXXV do art. 5º da Carta Magna ("ameaça de lesão"), afigura-se plausível a pretensão cautelar, "sic et in quantum", pois, tratando-se de entidade sem fins lucrativos, com considerável número de empregados (folha de pagamento apresentada), mais ainda, em sendo o caso de execução provisória, a iminência do cumprimento de mandado de execução, com a possibilidade de atingir numerário do Autor, que, na prática, inviabilizaria seu funcionamento, está a recomendar a concessão parcial da liminar cautelar, "inaudita altera parte", de modo a que se evite dano irreparável.

12. Assim sendo, defiro, em parte, o pedido liminar para, restringido os atos de execução provisória, que a iminente penhora não recaia sobre numerário do Autor e, no caso de constrição de bens, que estes não sejam removidos, ficando como fiéis depositários os representantes do Autor, sob as penas da lei, até o trânsito em julgado do agravo de instrumento AIRR-3082/2003-431-02-40.0, entre as mesmas partes.

13. Cite-se o Réu Anderson Francisco Nunes, para, querendo e no prazo legal, ofereça sua defesa e indique provas, se necessário, justificando-as, em caso positivo.

14. Dê-se ciência desta decisão, por fac-símile, oficiando-se em seguida, ao MM. Juízo da Primeira Vara de Santo André, para imediato cumprimento desta medida.

15. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2007, às 18:58.

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO

Juiz Convocado

Relator

## AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidos aos requerentes.

<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 170/2006-054-03-40.8 TRT DA 3A. REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
<b>ADVOGADO</b>	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
<b>ADVOGADO</b>	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: FRANCISCO AURELIO BARRETO DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADA</b>	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: DR(A). ALEXANDRE DE MENEZES YAZBECK
<b>PROCESSO</b>	: AIRR - 174/2005-061-19-40.6 TRT DA 19A. REGIÃO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ESTADO DE ALAGOAS
<b>ADVOGADO</b>	: DR(A). ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS
<b>PROCURADOR</b>	: DR(A). LUIZ JANUÁRIO DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: EVANEIDE DA SILVA PACHECO
<b>ADVOGADO</b>	: DR(A). TACIANA NUNES DE FRANÇA E SILVA

PROCESSO	:	<b>AIRR - 175/2003-015-04-40.0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	PROCESSO	:	<b>AIRR - 438/2005-054-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ HENRIQUE SOARES MENEZES DOS SANTOS
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	:	DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	:	MÁRCIO LAMEU DA SILVA	PROCESSO	:	<b>AIRR - 615/2005-018-03-40.5 TRT DA 3A. REGIÃO</b>
AGRAVADO(S)	:	VILMAR TEIXEIRA CARDOSO	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIO SARTORI	AGRAVADO(S)	:	JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	MOISÉS HENRIQUE RAMOS PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT	PROCESSO	:	<b>AIRR - 440/2005-054-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	:	TELEMIG CELULAR S.A.
PROCESSO	:	<b>AIRR - 196/2006-006-03-40.2 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADA	:	DR(A). PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO	:	<b>AIRR - 643/1998-046-15-40.6 TRT DA 15A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S)	:	NEUZA MARIA ZANETTE	AGRAVADO(S)	:	WARLEY PAULA SANTANA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA	:	DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADA	:	DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	:	NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	:	JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	:	DR(A). NELSON JOSE RODRIGUES SOARES	PROCESSO	:	<b>AIRR - 489/2005-021-04-40.6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	GILBERTO APARECIDO ALGARVE
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). OSWALDO KRIMBERG
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 489/2005-9	PROCESSO	:	<b>AIRR - 645/2003-010-16-40.8 TRT DA 16A. REGIÃO</b>
PROCESSO	:	<b>AIRR - 214/2000-020-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	NEY NEONARDELLI SOLEDADE	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	:	DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVANTE(S)	:	FRANCISCO LIMA DINIZ
AGRAVANTE(S)	:	ANÍZIO DUTRA VIANA	AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
ADVOGADA	:	DR(A). ADILZA DE CARVALHO NUNES	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
AGRAVADO(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	:	DR(A). HENRIQUE CUSINATO HERMANN	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO BRTPREV	AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
PROCESSO	:	<b>AIRR - 225/2005-003-21-40.8 TRT DA 21A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	:	DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO	:	<b>AIRR - 508/2003-010-16-40.3 TRT DA 16A. REGIÃO</b>	PROCESSO	:	<b>AIRR - 667/2004-039-02-40.7 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
AGRAVANTE(S)	:	JOANA D'ARC DAVI DE CARVALHO	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVANTE(S)	:	ELZA SILVA LEITE	AGRAVANTE(S)	:	WAGNER FLORIDO
AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	ADVOGADA	:	DR(A). ROSEANNY TERESA DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	:	KRAFT FOODS BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO	:	<b>AIRR - 681/2003-005-21-40.9 TRT DA 21A. REGIÃO</b>
PROCESSO	:	<b>AIRR - 236/2005-001-19-40.6 TRT DA 19A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO	:	<b>AIRR - 516/2003-017-02-40.0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	AGRAVANTE(S)	:	ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DE ALAGOAS	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI
ADVOGADO	:	DR(A). ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	AGRAVANTE(S)	:	PROMPTEL COMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCURADOR	:	DR(A). LUIZ JANUÁRIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). FRANKLIN KELBERT KARLSTEM	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ OSVALDO BATISTA	AGRAVADO(S)	:	PATRÍCIA LAFALCE	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	:	DR(A). CLAUDIANO EMÍDIO	ADVOGADO	:	DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
AGRAVADO(S)	:	LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO	:	<b>AIRR - 554/2003-010-16-40.2 TRT DA 16A. REGIÃO</b>	PROCESSO	:	<b>AIRR - 687/2002-255-02-40.1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>
PROCESSO	:	<b>AIRR - 237/2002-017-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	:	JESSÉ DIAS DE ABREU	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO PEDRO FERREIRA SOARES
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS PEREIRA LEAL	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO	:	DR(A). PAULO JORGE SILVA MARTINS
ADVOGADO	:	DR(A). ELVIO BERNARDES	AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO	:	<b>AIRR - 287/2003-657-09-40.4 TRT DA 9A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	ADVOGADA	:	DR(A). YARA SANTOS PEREIRA
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO	:	<b>AIRR - 576/2003-024-04-40.0 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	PROCESSO	:	<b>AIRR - 708/2005-022-04-40.3 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 576/2003-3	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 708/2005-6
AGRAVADO(S)	:	ISMAEL MAX GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 708/2005-9
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBERTO PEREIRA	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	:	ÂNGELA MARIA TAJES FERREIRA
AGRAVADO(S)	:	IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN
ADVOGADA	:	DR(A). CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	:	DR(A). JAQUES BERNARDI	AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	:	<b>AIRR - 298/2005-007-19-40.6 TRT DA 19A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	SOFIA MADALENA SWAROWSKI BROCHIER	ADVOGADA	:	DR(A). TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DE ALAGOAS	PROCESSO	:	<b>AIRR - 612/2004-007-16-40.6 TRT DA 16A. REGIÃO</b>	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO	:	DR(A). ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO	:	<b>AIRR - 708/2005-022-04-41.6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
PROCURADOR	:	DR(A). ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 612/2004-9	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	:	ROSIENE BEZERRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 708/2005-3
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE LOPES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 708/2005-9
PROCESSO	:	<b>AIRR - 352/2004-004-03-40.0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	JOSÉ HENRIQUE SOARES MENEZES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	FLORENCE SILVA CHAVES	AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVADO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	:	DR(A). REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	ADVOGADO	:	DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	ADVOGADA	:	DR(A). MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S)	:	TELEMIG CELULAR S.A.	PROCESSO	:	<b>AIRR - 612/2004-007-16-41.9 TRT DA 16A. REGIÃO</b>	AGRAVADO(S)	:	ÂNGELA MARIA TAJES FERREIRA
ADVOGADA	:	DR(A). PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	:	DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN
AGRAVADO(S)	:	CRATIVIA TELESERVIÇOS LTDA.	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 612/2004-6	PROCESSO	:	<b>AIRR - 708/2005-022-04-42.9 TRT DA 4A. REGIÃO</b>
ADVOGADO	:	DR(A). MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS	AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	RELATOR	:	JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	:	TRH SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 708/2005-3
						COMPLEMENTO	:	CORRE JUNTO COM AIRR - 708/2005-6



AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 5111/2005-004-22-40.5 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA QUARESMA TORRES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO
AGRAVADO(S)	: ÂNGELA MARIA TAJES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE
ADVOGADO	: DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN	ADVOGADO	: DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR - 709/2000-007-03-43.4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 38699/2002-900-02-00.3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: MARCELO CONVERSANO
ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). MARIA BEATRIZ CHAVES XAVIER	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: INFOCOOP - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 46709/2002-900-12-00.0 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 758/2000-131-05-40.0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CECÍLIA FICAGNA FERRARI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVANTE(S)	: BRASKEM S.A.	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO	: DR(A). HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO LACERDA BARROS CRUZ	PROCESSO	: AIRR E RR - 95814/2003-900-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 770/2004-003-22-40.8 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS
AGRAVANTE(S)	: RENATO CASTELO BRANCO SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: DÉCIO DE SAN'ANNA
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO	ADVOGADA	: DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 794/2003-010-16-40.7 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 808637/2001.1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 794/2003-0	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: SLEY TELMA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: GILSON CAETANO DE JESUS
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JONES RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR		
PROCESSO	: AIRR - 794/2003-010-16-41.0 TRT DA 16A. REGIÃO		
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)		
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR - 794/2003-7		
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR		
AGRAVADO(S)	: SLEY TELMA DE LIMA		
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA		
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE		
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS		
PROCESSO	: AIRR - 1197/2003-002-22-40.2 TRT DA 22A. REGIÃO		
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA		
ADVOGADO	: DR(A). KÁSSIO NUNES MARQUES		
AGRAVADO(S)	: FRANCISCA RODRIGUES DESIDÉRIO		
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO		
PROCESSO	: AIRR - 1214/2004-001-22-40.6 TRT DA 22A. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA		
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO		
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO VALDIR DE SOUSA		
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL		
PROCESSO	: AIRR - 1530/2005-002-20-40.6 TRT DA 20A. REGIÃO		
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)		
AGRAVANTE(S)	: ALBERTO LUÍS DE SIQUEIRA LEITE		
ADVOGADA	: DR(A). VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA		
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS		
PROCESSO	: RR - 1604/2005-010-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA		
RECORRENTE(S)	: JOSÉ WALMIR BARROTE		
ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA		
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF		
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO		
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO NETTO ANDRADE		

Brasília, 14 de maio de 2007

FRANCISCO CAMPELO FILHO  
Diretor da Secretaria da 5a. Turma